

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 348, DE 2021**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 344/2021**

**OF 643/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 162, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 162, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, no município de Olho D'Água das Flores - AL;
- 2 - Portaria nº 778, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Nova Glória (ACNG), no município de Nova Glória - GO;
- 3 - Portaria nº 1.004, de 10 de maio de 2016 - Associação Beneficente do Vale do Curu - ABVC, no município de Apuiarés - CE;
- 4 - Portaria nº 586, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul, no município de Caxias do Sul - RS;
- 5 - Portaria nº 1.873, de 7 de junho de 2017 - Associação de Defesa e Educação do Meio Ambiente de Salto do Lontra - ADEMA, no município de Salto do Lontra - PR;
- 6 - Portaria nº 2.206, de 7 de junho de 2017 - ACOVERMA - Associação Comunitária Verdes Matas, no município de São Miguel do Guaporé - RO;
- 7 - Portaria nº 2.738, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM, no município de Belo Horizonte - MG;
- 8 - Portaria nº 5.589, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Manhumirim, no município de Manhumirim - MG;
- 9 - Portaria nº 6.625, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Zumbi dos Palmares, no município de Itaberaba - BA;
- 10 - Portaria nº 6.627, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária Artística e Cultural de Ariranha, no município de Ariranha - SP;
- 11 - Portaria nº 6.635, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária A Voz de São Francisco de Itabapoana, no município de São Francisco de Itabapoana - RJ;
- 12 - Portaria nº 7.223, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária do Carmo, no município de Ituverava - SP;
- 13 - Portaria nº 4.092, de 21 de agosto de 2019 - Associação Cultural e Artística de Tapira, no município de Tapira - PR;
- 14 - Portaria nº 4.291, de 30 de agosto de 2019 - Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros, no município de Natal - RN;
- 15 - Portaria nº 4.293, de 30 de agosto de 2019 - Associação dos Moradores e Agricultores Rurais do Bairro do Nordeste I, no município de Guarabira - PB;

16 - Portaria nº 4.310, de 30 de agosto de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales, no município de São Francisco de Sales - MG;

17 - Portaria nº 4.705, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Preservação Ambiental Entre Rios, no município de Ipameri - GO;

18 - Portaria nº 4.716, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo, no município de Monte Carmelo - MG;

19 - Portaria nº 4.722, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Diamante D'Oeste, no município de Diamante D'Oeste - PR;

20 - Portaria nº 4.723, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Unidos Para Sempre, no município de Conceição do Araguaia - PA;

21 - Portaria nº 4.744, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira, no município de Altamira - PA;

22 - Portaria nº 4.748, de 17 de setembro de 2019 - Associação Para o Desenvolvimento Comunitário de Mamanguape, no município de Mamanguape - PB;

23 - Portaria nº 4.753, de 17 de setembro de 2019 - Associação Educativa e Cultural de Itabira MG, no município de Itabira - MG;

24 - Portaria nº 4.754, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico, Educacional e Cultural de Resende Costa, no município de Resende Costa - MG;

25 - Portaria nº 4.755, de 17 de setembro de 2019 - Associação de Rádio Comunitária de Varjão de Minas, no município de Varjão de Minas - MG;

26 - Portaria nº 4.758, de 17 de setembro de 2019 - Associação Beneficente dos Moradores de Correguinho - ABEMOC, no município de Bela Cruz - CE;

27 - Portaria nº 4.759, de 17 de setembro de 2019 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Missão, no município de Passos - MG;

28 - Portaria nº 4.863, de 19 de setembro de 2019 - Associação Rádio Comunitária de Itaituba - ARCI, no município de Itaituba - PA;

29 - Portaria nº 4.867, de 19 de setembro de 2019 - Associação Comunitária Cultural Baependiana de Radiodifusão, no município de Baependi - MG; e

30 - Portaria nº 4.870, de 19 de setembro de 2019 - Organização Para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Souza Fonseca, no município de Umarizal – RN.

Brasília, 16 de julho de 2021.

Brasília, 4 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057028/2013-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 24.182.040/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de Agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Olho D'Água das Flores, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19513/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 162, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 162/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057028/2013-16 e nº 53610.000428/1998-72 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0913678** e o código CRC **9291784B**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 643/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 162, 778 e 1.004, 2016; 586, 1.873, 2.206 e 2.738, de 2017; 5.589, 6.625, 6.627, 6.635 e 7.223, de 2018; 4.092, 4.291, 4.293, 4.310, 4.705, 4.716, 4.722, 4.723, 4.744, 4.748, 4.753, 4.754, 4.755, 4.758, 4.759, 4.863, 4.867 e 4.870, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.057028/2013-16

SEI nº 2731319

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37593/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.057028/2013-16.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 07/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4710009** e o código CRC **B13B0606**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.057028/2013-16

(Processo de Outorga nº 53610.000428/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA** sediada na localidade de **Olho D'Água das Flores/AL** tem validade até 21/08/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 15 de outubro de 2013.

**ERDELENE MARIA FRANÇA DE BARROS**  
Chefe de Serviço

LOE 42

53010.000428/1999 47



**Exmo.Sr. Ministro de Estado das Comunicações,**

**A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.182.040/0001-60, com sede na Rua do comercio, 312, Centro, nesta cidade de Olho d'Água das Flores – Alagoas, com CEP. 57.442-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 782, datada de 14 de dezembro de 2001 e Decreto Legislativo nº 2.615 publicado no Diário Oficial da União datado de 28 de dezembro de 2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. Requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF**

**Olho d'Água das Flores – AL, 14 de Agosto de 2013.**

**53000 057028/2013-16**

**SEPA/SCE  
30/09/2013-08:57**

  
\_\_\_\_\_  
**ELANIO QUINTELA ABREU  
PRESIDENTE**

**ELANIO QUINTELA ABREU  
CPF: 087.824.824-20**

*Seane  
130*

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA**  
RUA DO COMERCIO, N° 312 – CENTRO – OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS  
CNPJ: 24.182.040/0001-60

## DECLARAÇÃO

Eu, Elanio Quintela Abreu, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado à Praça da Independência, 24, nesta cidade de Olho d'Água das Flores – Alagoas, portador do CPF sob o n° 087.824.824-20, declaro, junto a ANATEL, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Olho d'Água das Flores – AL, 14 de Agosto de 2013.



---

ELANIO QUINTELA ABREU  
PRESIDENTE

Exmo.Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.182.040/0001-60, com sede na Rua do comercio, 312, Centro, nesta cidade de Olho d'Água das Flores – Alagoas. Conforme solicitação e de acordo com a norma nº 1/2011, item 21.4.1, estamos remetendo a grade de programação vigente de nossa emissora.

Olho d'Água das Flores – AL, 14 de Agosto de 2013.



---

ELANIO QUINTELA ABREU  
PRESIDENTE

ELANIO QUINTELA ABREU  
CPF: 087.824.824-20

## DECLARAÇÃO

Eu, Elanio Quintela Abreu, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado à Praça da Independência, 24, nesta cidade de Olho d'Água das Flores – Alagoas, portador do CPF sob o nº 087.824.824-20, declaro, junto a ANATEL, que foram designados para exercerem as atividades na área de Editorial e Direção de Programação, os associados Antonio Rodrigues Pinto, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado a Rua Manoel Fernandes, 71, nesta cidade de Olho d'Água das Flores, Alagoas, portador do CPF: 543.434.104-04 e Paulo Silva Neris, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado a Rua 06 de Fevereiro, 641, nesta cidade de Olho d'Água das Flores, portador do CPF: 129.698.854-68, respectivamente.

Olho d'Água das Flores – AL, 14 de Agosto de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
ELANIO QUINTELA ABREU  
PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO

Eu, Elanio Quintela Abreu, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado à Praça da Independência, 24, nesta cidade de Olho d'Água das Flores – Alagoas, portador do CPF sob o n° 087.824.824-20, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Olho d'Água das Flores – AL, 14 de Agosto de 2013.

  
ELANIO QUINTELA ABREU  
PRESIDENTE



## **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA**

RUA DO COMÉRCIO, N° 312, CENTRO - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - ALAGOAS

CNPJ N° 24.182.040/0001-60

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011.



(Elânio Quintela Abreu)

Endereço para correspondência: Rua do Comércio, n° 312, na cidade de Olho D'Água das Flores, Estado de Alagoas, CEP 57.442-000.

Telefones para contato: OXX-82-9946-4275/9914-3411.

Correio eletrônico (e-mail): elianaalves\_abreu@hotmail.com.

Ministério da  
Fib. 8  
Rubrica u

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações ( Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:  7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;  7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;  7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

9  
Rubrica M

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822
	Número de Referência	
	Competência	08/2013
	Vencimento	21/08/2013
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>ASSOCIACAO COM. DE MORADORES DA BOA VISTA</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	24.182.040/0001-4
Nome da Unidade Favorecida <b>COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>	UG / Gestão	410003 / 0001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.  <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN277F29A5ABC52A33F734F6280E07A34C]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

89960000000-1 20000001010-6 95523151882-4 20491822004-7



10/09/2013 BANCO DO BRASIL 12:37:10  
110310380 0290

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
 Codigo de Barras 89960000000-1 20000001010-6  
 95523151882-4 20491822004-7  
 Data do pagamento 18/09/2013  
 Competencia MM/AAAA 08/2013  
 Data de Vencimento 21/08/2013  
 CNPJ 24182040/0001-60  
 Valor Principal 20,00  
 Valor em Dinheiro 20,00  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 20,00

NR. AUTENTICACAO E.64E,AD4,0CC,6A6,D7A



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.182.040/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA BOA VISTA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACMBV</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>312</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>57.442-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OLHO D'AGUA DAS FLORES</b>	UF <b>AL</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL .....		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL .....	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/08/2013 às 20:08:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES – BOA VISTA**  
**OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS**

Aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012), estiveram reunidos no auditório da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, localizada na rua do comércio, 312, nesta cidade de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES neste estado de ALAGOAS, os associados abaixo assinados, quando na oportunidade, foi deliberado o seguinte: tendo em vista a baixa de inscrição do CNPJ junto a Receita Federal, fica restabelecida esta Associação e eleita a nova diretoria executiva, com mandato eletivo de três (03) anos, cujos membros a seguir, ocuparão os seguintes cargos:

**PRESIDENTE – ELANIO QUINTELA ABREU**  
**VICE-PRESIDENTE – ANA PAULA A. DE OLIVEIRA QUINTELA**  
**SECRETÁRIA – MARIA MONICA DA SILVA FARIAS**  
**TESOUREIRO – KENEDY RAMALHO BRITO**  
**DIRETOR SOCIAL – PAULO SILVA NERIS**

Fica também eleito com mandato de 03 (três) anos, os seguintes membros do CONSELHO FISCAL: João Carlos Abreu, João Carlos Abreu Filho e Maria de Fátima Rodrigues Neris. SUPLENTE: Maria Vilanir Vandertei, Florisval da Rocha Vandertei e João Rodrigues Neto. Fica também eleito por aclamação o Sr. João Carlos Abreu, como presidente do Conselho Fiscal, sendo na oportunidade, aprovada por todos os presentes. Concluída a reunião, o presidente eleito, o Sr. Elanio Quintela Abreu, agradeceu a presença de todos, conclamando aos novos diretores, muito empenho para desenvolver a nova associação de moradores "BOA VISTA", dando por encerrada a reunião, eu, Elaine Cristina Alves Abreu Marques da Silva, lavrei a presente ata, sendo por mim assinada, e demais membros que compõem a nova diretoria.

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, 04 DE NOVEMBRO DE 2012.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E MANSÕES**  
 CNPJ: 12.487.138/0001 - 46  
 Rua Manoel Monteiro Torres, 137 - Centro  
 Monteirópolis/AL - CEP: 57.440-000  
 Jeane Bezerra Silva  
 Oficiala

*Elaine Cristina Alves Abreu Marques da Silva*  
**ELAINE CRISTINA ALVES ABREU MARQUES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA**

**PRESIDENTE – EZANIO QUINTELA ABREU**

*Ezânio Quintela Abreu*

**VICE-PRESIDENTE – ANA PAULA A. DE OLIVEIRA QUINTELA**

*Ana Paula A. de O. Quintela*

**SECRETÁRIA – MARIA MONICA DA SILVA FARIAS**

*Maria Monica da Silva Farias*

**TESOUREIRO – KENEDY RAMALHO BRITO**

*Kenedy Ramalho Brito*

**DIRETOR SOCIAL – PAULO SILVA NERIS**

*Paulo Silva Neris*

**ASSINATURAS DOS PRESENTES:**

1. *Ezânio Quintela Abreu*
2. *Ana Paula A. de O. Quintela*
3. *Helena Cristina Alves Alves Marques da Silva*
4. *Maria Monica da Silva Farias*
5. *Kenedy Ramalho Brito*
6. *Paulo Silva Neris*
7. *Pedro Rodrigues*

continua

8. Maria do Amparo Alves da Silva
9. João Rodrigues
10. Maria Seldi da Silva
11. Rosivaldo Lage Medeiros
12. ~~Domício Rodrigues Pinto~~
13. Maria Leticia Saudadei
14. Genário Abreu Vanderslei
15. Flávia Val do Rego Vanderslei
16. Elis Regina de Oliveira
17. Camélia dos Santos
18. Monte Mauro dos Santos
19. João Paulo Almeida
20. Maria Gorete Pereira Abreu
21. Ana Maria Pereira Abreu
22. Maria de Fátima Rodrigues Alexis
23. Luciana Alves da Silva
24. Eliana Alves Abreu
25. José Maria de Araújo Almeida

**CERTIDÃO**  
 Certifico que o presente documento está registrado  
 no Livro A-1 às fls. 022/8  
 Sob nº 09 com referência e verdade. Dou fé.  
 Monteiropolis/AL, 16 de 08 de 2013  
*[Assinatura]*  
 Oficiala

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E MAIS ANEXOS**  
 CNPJ 12.487.138/0001 - 46  
 Rua Manoel Monteiro Torres, 137 - Centro  
 Monteiropolis/AL - CEP: 57.440-000  
 AB5203833-1  
 Jane Bezerra Silva  
 Oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



SELIA DE LIMA  
Rua da  
O. A. das Flores - AL CEP 57.442-000  
Fone: (82) 9931-2321 / 9962-0235  
ANTONIO

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico haver conferido a presente cópia é  
 igual teor ao original que me foi apresentado.  
 Dou fé.  
 O. A. das Flores - AL  
**18 SET. 2013**  
*[Assinatura]*  
 Sueli Bomfim - Oficiala  
 Sônia de Lima Silva - Substituta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA” INSCRITA NO CGC SOB nº 24.182.040/0001-60

Aos 03 ( três ) dias do mês novembro de 1998 ( hum mil novecentos e noventa e oito), às 15:00 (dezesseis) horas, na sede da “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA” , sito na Rua Boa Vista,771,no bairro do Centro, Olho D’Água das Flores, Estado de Alagoas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada ,através de circular enviada a todos os associados que no final assinam esta ata, conforme assinaturas apostas no livro de presenças, para tratarem da reforma e consolidação do Estatuto Social. A Assembléia foi aberta e presidida pelo Diretor Presidente, **Mauro Fernandes da Silva**, na forma estatutária, que convidou a mim, **Kelly Christine Abreu Silva**, para secretariar os trabalhos. Após isso, o Presidente explicou aos presentes da necessidade de ser procedida a reforma do Estatuto da Associação, em virtude da promulgação da lei nº 9.612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária e sua regulamentação através do Decreto nº 2.615,de 03.06.98. Na ocasião o Presidente informou aos presentes da conveniência do Estatuto ser consolidado, com a inclusão das reformas necessárias, apresentando, para tanto, uma minuta do Estatuto reformado e consolidado, a qual submeteu a apreciação dos presentes. Em continuação e após ter sido a matéria devidamente discutida analisada, o Presidente colocou em votação a minuta do Estatuto consolidado , a qual, após aprovação por unanimidade de votos, ficou com a seguinte e definitiva redação : **ESTATUTO DA ‘ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA’. CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.** Art.1º-Sob a denominação de“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA”, fica constituída uma sociedade civil sem fins lucrativos que se regerá pelos presentes estatutos e disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Associação tem por finalidade o serviço de radiodifusão comunitária, com vistas a : a) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando a educação, a cultura, o lazer e a cidadania no

convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; f) assegurar, em sua programação, espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade; g) dar preferência a finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; h) promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e integrar os membros da comunidade atendida; i) respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; j) não discriminar raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias, tudo subordinado aos preceitos do art. 223 da Constituição Federal da Lei nº 9.612/98 e sua regulamentação através do Decreto nº 2.615, de 03.06.98, da Lei nº 4.117/62, Decreto-Lei nº 236/67, Decreto nº 52.795/63, Portaria nº 017/83, normas complementares e demais disposições legais. Art.3º - A Associação vigorará por prazo indeterminado e tem sede na Rua Boa Vista,771, Centro, Olho D'Água das Flores/Al. CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 4º - A Associação terá os seguintes órgãos de administração : a) Assembléia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Fiscal, d) Conselho Comunitário. Art.5º - A Assembléia Geral é o órgão máximo das decisões e reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social que será dia 31 de dezembro de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 6º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria e presidida pelo Diretor-Presidente que poderá convidar um associado para assumir a direção dos trabalhos e constituir a mesa, escolhendo um secretário. Art.7º - A Assembléia Geral ordinária tem poderes para verificar, aprovar ou rejeitar as contas da Diretoria de cada exercício financeiro, eleger ou destituir os membros da diretoria e dos conselhos fiscal e comunitário e deliberará, em primeira convocação, com a aprovação da metade e mais um dos associados e, em Segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com a metade e mais um dos presentes. Art. 8º - A Assembléia geral extraordinária poderá ser convocada em qualquer época do ano pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por um terço e mais um dos associados e as convocações serão feitas por editais ou através de cartas-convite protocoladas e endereçadas a todos os membros, com o mínimo de quinze dias de antecedência. Art.9º - a Assembléia Geral extraordinária poderá ser convocada para apreciar e deliberar sobre pedidos de renúncia de membros da administração; para apuração de denúncias de irregularidades; para reforma dos Estatutos, ou outros assuntos e para liquidação da associação e deliberará com a presença de dois terços e mais um dos associados em primeira convocação e, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com dois terços e mais um dos presentes. Art.10 - A Diretoria será composta de Presidente e Vice-Presidente; Secretário; Segundo Secretário e Tesoureiro eleitos pela Assembléia Geral Ordinária com mandato de 03( três) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo Único - somente poderão ser candidatos a membro da diretoria os associados que sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e que na data da

inscrição da chapa, tenham, pelo menos, um ano de filiação e somente poderão votar e ser votados os associados que estejam em dia com suas obrigações com exceção da primeira diretoria. Art. 11- Compete ao Presidente coordenar as reuniões da diretoria e das Assembléias Gerais, representar a associação junto às outras entidades, órgãos públicos e a comunidade em geral; representar a associação em juízo ou fora dele; assinar, juntamente com o secretário, as atas e demais documentos; assinar, juntamente com o tesoureiro, os balancetes e os cheques destinados a pagamentos de despesas em geral; cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos; constituir Procuradores. Art.12 – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências ocasionais. Art.13 – Compete ao Secretário assessorar o Presidente em suas atividades; preparar editais, convocações, circulares, portarias, correspondências, assinando-as juntamente com o Presidente; secretariar as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais, lavrar e assinar com o Presidente, as respectivas atas; manter sob a sua guarda e responsabilidade, livros e documentos da associação. Art.14- Compete ao Segundo Secretário substituir o Secretário em seus impedimentos ou ausências ocasionais. Art. 15– Compete ao Tesoureiro manter, sob sua guarda e responsabilidade, toda a movimentação financeira; supervisionar e controlar a escrituração contábil; prestar contas, trimestralmente à Diretoria; apresentar balancetes e balanços anuais; efetuar as despesas pelo Presidente; coordenar o recebimento da receita e depositando em banco os valores recebidos ou arrecadados; assinar cheques em conjunto com o Presidente e manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da Associação Art. 16- Compete à Diretoria, coletivamente : executar os objetivos definidos nas Assembléias Gerais; reunir-se trimestralmente, para prestação de contas e discussão de assuntos gerais; reunir-se anualmente para apresentação das contas ao conselho fiscal para posterior deliberação pela Assembléia Geral Ordinária; aprovar ou modificar regimentos internos; admitir e demitir funcionários, bem como estipular salários, gratificações e outras formas de remuneração; examinar e assinar contratos para prestação de serviços. Art. 17 – A Diretoria deliberará mediante a aprovação da maioria de seus membros. Art. 18 – O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, associados ou não e eleitos anualmente pela Assembléia Geral ordinária, com as atribuições que a lei lhe confere, podendo ser reeleitos. PARÁGRAFO ÚNICO- Os suplentes serão convocados, na falta dos efetivos pelo critério da idade, chamando-se em primeira lugar os mais velhos. Art. 19 – O Conselho Comunitário será composto de cinco membros, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas e com a finalidade de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº 9.612/98, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

**CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS E SUAS CATEGORIAS.** Art.20 – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, aceitará como sócio todo e qualquer cidadão, associação de classe ou entidade privada, desde que tenha residência, domicílio ou sede nas áreas de abrangência da Associação. Art. 21 - Serão 3(três) as categorias de associados : a) Fundadores, os que assinarem a ata de constituição; b) Contribuintes, os que contribuíram, após a constituição, com a taxa de

manutenção mensal fixada; c) Comunitários, as Associações de Bairros, Associações Rurais e Associações de Classe de Trabalhadores que contribuírem com a taxa de manutenção mensal. Art. 22 – A Associação poderá ainda ter em seu quadro social duas outras categorias de sócios : Colaboradores, os que colaborarem para a formação do patrimônio da Associação e os Beneméritos , os que prestarem relevantes serviços à Associação. PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios Colaboradores e Beneméritos somente terão direito a voto se também forem sócios contribuintes. Art. 23 – São direitos dos associados: a) votar e serem votados nas Assembléias Gerais; b) ter acesso a qualquer documento oficial da Associação desde que mediante autorização por escrito da Presidência; c) desfrutar, com regalias aprovadas pela Associação, de todos os serviços prestados pela sociedade ou através de convênios. CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO, RECEITAS E DESPESAS. Art. 24 – Constituirão patrimônio da associação os bens móveis , imóveis e direitos adquiridos ou que venha a ele ser incorporados. Art. 25 – Nenhuma entidade criada ou mantida pela Associação poderá ter patrimônio próprio, considerando-se da sociedade os bens móveis, imóveis, doações e rendas das entidades a ela filiadas, quaisquer que sejam as suas origens. Art. 26 – Constituirão receitas da Associação : a) doações, subvenções, contribuições, auxílios e ou quaisquer recursos feitos ou concedidos por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado nacionais ou estrangeiras; b) rendas provenientes de seus bens patrimoniais, das entidades e ela afiliadas e outras rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e aplicações de capitais, bem como as de prestações de serviços; c) as contribuições mensais dos associados; dos patrocínios sob a forma de apoio cultural, do comércio local e de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim. Art. 27 – Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação que somente poderá ser quebrado por decisão judicial. Art. 28 – Serão despesas da Associação todas as necessárias a sua manutenção. CAPÍTULO V – DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – Art. 29 – A Rádio Comunitária a ser criada pela Associação terá a denominação de “RÁDIO OLHO D’ÁGUA FM ” , que obedecerá os presentes estatutos em todos os seus termos. CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 30 – A Associação poderá ser liquidada nos casos legais, competindo à assembléia geral eleger o liquidante e o conselho fiscal que deverá funcionar durante o periodo da liquidação. CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 31 – Não serão remunerados os cargos da Administração nem serão distribuídos lucros, bonificações ou quaisquer outras vantagens. Art. 32 - O patrimônio da Associação é distinto dos seus órgãos administrativos não respondendo estes, isolada ou solidariamente, pelas obrigações assumidas pela Associação. Art. 33 – Caberá à Assembléia de constituição eleger os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário com os respectivos mandatos estabelecidos nestes estatutos, cabendo a esta primeira Diretoria : a) Registrar os presentes estatutos na forma da lei; b) estabelecer um plano de meta para o primeiro mandato. Art. 34 – fica eleito o foro de Olho D’Água das Flores,, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas destes Estatutos . Após aprovação unânime do Estatuto consolidado, o Presidente informou da necessidade de ser procedida ratificação do Conselho Fiscal, a saber : Para Membros Efetivos : MARIA DE LOURDES QUINTELLA ABREU COSTA, brasileira, casada, do lar, CPF nº

134.279.704-34, residente e domiciliada na rua Rua São Francisco,464, Centro, Olho D'Água das Flores/AL; MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, solteira, escriturária, CPF nº 376.169.434-20 , residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, 477, Centro, Olho D'Água das Flores/AL; ANA CÉLIA PORFIRIO FERREIRA, brasileira, casada, aux. de escritório, CPF nº 543.427.324-91, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida,82, N.S.Brasília, Olho D'Água das Flores /Al; Para Membros Suplentes: MARCOS JOSÉ CAMILO, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 656.714.654-00, residente e domiciliado na Rua São Francisco,1057, Centro,Olho D'Água das Flores/Al; JOSÉ OSCAR QUINTELA ABREU, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 087.834.034-34, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, S/N, Centro, Olho D'Água das Flores/Al e BALTAZAR ABREU WANDERLEY, brasileiro, solteiro, comerciário, CPF nº 543.436.904-15, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 93, Centro,Olho D'Água das Flores/Al. Após isso , por se encontrarem presentes, foram todos os eleitos empossados. Em seguida o Presidente retificou e ratificou os membros do Conselho Comunitário, na forma e com o mandato estabelecido no art.20 do Estatuto e de acordo com o art.8º da Lei nº 9.612/98, a saber :RONALSO FEITOSA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor , CPF nº 122.136.914-87 ,residente e domiciliado no Sítio Bananeira, zona rural, Olho D'Água das Flores/Al, representante da Associação Comunitária do Sítio Bananeiras; AURELIANO NERIS, brasileiro,casado, agricultor, CPF nº 148.105.904-10, residente e domiciliado no Povoado de Pedrão, zona rural, Olho D'Água das Flores /AL, representante da Associação Comunitária do Povoado Pedrão; PAULO JOSÉ BEZERRA, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 543.418.924-87 , residente e domiciliado no Sítio Serra Limpa, zona rural, Olho D'Água das Flores/Al, representante da Associação Comunitária da Serra Limpa; FLORENI ROSENO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 927.720.138-04, residente e domiciliado na Rua Cônego José Bulhões,851, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, representante da Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista e JOÃO CARLOS ABREU, brasileiro, casado, psicólogo, CPF nº 140.511.094-53, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, 124, Centro, Olho D'Água das Flores/Al, representante da Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista. Em seguida, foi dado posse aos presentes nos respectivos cargos. A Diretoria já havia sido eleita na Assembléia Geral realizada em 22.04.97 e devidamente empossados os seus membros, porém o Presidente achou necessário ratificar e retificar os membros nesta Assembléia, uma vez que faltou a qualificação completa dos membros a saber : Presidente:MAURO FERNANDES DA SILVA , brasileiro, casado, comerciante, CPF nº383.224.714-91, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 771, Centro, Olho D'Água das Flores/Al; Vice- Presidente: ANA PAULA A DE OLIVEIRA QUINTELLA, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 554.068.664-00, residente e domiciliada na Pça da Independência, 24, Centro, Olho D'Água das Flores/Al; Secretária : KELLY CHRISTINE ABREU SILVA , brasileira, solteira, escriturária , CPF nº 539.968.016-00, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro , 166, Centro, Olho D'Água das Flores/Al; 2º Secretário: REJANIA DE SOUZA SANTANA, brasileira, solteira, Aux. de Contabilidade, CPF nº 543.423.094-91, residente e domiciliado na Rua Boa Vista,68,Centro, Olho D'Água das Flores/Al; Tesoureira:ROXANA CECÍLIA VIEIRA DE OLIVEIRA , brasileira, solteira,

comerciante, CPF nº 007.794.824-68, residente e domiciliada na Rua São Francisco, 686, centro, Olho D'Água das Flores/Al. Estando todos os membros presentes foram empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra e como dela ninguém quisesse fazer uso, foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta a Assembléia, foi a ata lida, posta em votação e aprovada por unanimidade de votos, sendo encerrada a presente reunião, após a assinatura de todos os presentes.

Olho D'Água das Flores, 03 de novembro de 1998.

*Mauro Fernandes da Silva*  
MAURO FERNANDES DA SILVA

*Ana Paula A. de O. Quintella*  
ANA PAULA A DE OLIVEIRA QUINTELLA

*Kelly Christine Abreu Silva*  
KELLY CHRISTINE ABREU SILVA

*Rejânia de Souza Santana*  
REJÂNIA DE SOUZA SANTANA

*Roxana Cecília Vieira de Oliveira*  
ROXANA DE SOUZA SANTANA

*Maria de Lourdes Quintela Abreu Costa*  
MARIA DE LOURDES QUINTELA ABREU COSTA

Maria de Lourdes da Silva  
MARIA DE LOURDES DA SILVA

Ana Célia Porfírio Ferreira  
ANA CÉLIA PORFIRIO FERREIRA

MARCOS JOSÉ CAMILO  
Marcos José Camilo

  
JOSÉ OSCAR QUINTELA ABREU

+ Baltazar Abreu Wanderley  
BALTAZAR ABREU WANDERLEY

Ronaldo Feitosa da Silva  
RONALSO FEITOSA DA SILVA

AURELIANO NERIS  
Aureliano Neris

PAULO JOSÉ BEZERRA  
Paulo José Bezerra

CERTIDÃO

Certifico, que o presente documento está registrado no livro B 05, fls. 08/08v, sob o nº de ordem 1.165, destas notas. Dou fé.

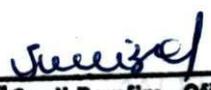
Olho d' Água das Flores, 08 de Abril de 1.999.

  
Marcio Antonio Souza da Cunha  
Tabelião Substituto  
Olho d'água das Flores - AL.

CARTÓRIO DO JUÍZO OFICIAL  
Marcio Antonio Souza da Cunha  
Tabelião Público, Escritório Oficial  
do Registro Geral de Imóveis e Mobs  
Anexas. Fone 023-1275  
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AL

VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICAÇÃO



**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico haver conferido a presente cópia é igual teor ao original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
O.A. das Flores-AL 18 SET. 2013  
  
 Sueli Bomfim - Oficiala  
 Sônia de Lima Silva - Substituta



**Montel Sistemas de Comunicação Ltda.**

Rua João de Paula Franco, 469 - - Jd. Marabá, Sao Paulo, SP -  
CEP: 04775165 - Fone/Fax: 1155232733

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.005.885  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
3511 1259 4831 1500 0127 5500 1000 0058 8510 4040 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no portal da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
6.107 - Venda  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
135110683090767 - 19/12/2011 13:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
113946567118  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  
CNPJ  
59.483.115/0001-27

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
Paulo Silva Neris  
CNPJ/CPF  
129.698.854-68  
DATA DA EMISSÃO  
19/12/2011  
ENDEREÇO  
R. Seis de Fevereiro, 641 -  
BAIRRO/DISTRITO  
Centro  
CEP  
57442-000  
DATA DE ENTRADA/SAÍDA  
MUNICÍPIO  
Olho d'Água das Flores  
FONE/FAX  
8236231648  
UF  
AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DE ENTRADA/SAÍDA  
10 DEZ 2011

**FATURA**  
PAGAMENTO À VISTA / Num.: PV20620 - À Vista  
10 DEZ 2011

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
595,41	107,17	0,00	0,00	1.531,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.531,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
RAZÃO SOCIAL  
Cliente Retira  
FRETE POR CONTA  
1- Destinatário/Remetente  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ/CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
1  
ESPÉCIE  
Caixa de Papelão  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
5,900  
PESO LÍQUIDO  
0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPQP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81.100.186	Estacao de FM Estereofonica 25W - MTFM98	85255019	020	6107	Pc	1,0000	1.531,0000	1.531,00	595,41	107,17	0,00	18,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
95740228			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NS: 2905\*-Produto adquirido com 3 (Três) meses de garantia  
\*-"Pagamento através de depósito em conta"-BASE DE CALCULO REDUZIDA CONFORME ART. 26 DO ANEXO II E ALIQUOTA DE ICMS CONFORME RESOLUCAO SF 04/98\*-Redução 100% IPI Conf. Art. 15 do Parágrafo 7º do Artigo 4º da Lei 8248/91 e MP 517 / 2010\*- Cliente Isento do Protocolo ICMS21 devido a compra PRESENCIAL direto na cidade do fabricante\*

RESERVADO AO FISCO

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico haver conferido a presente cópia e igual teor ao original que me foi apresentado.  
Dou fé.  
18 SET. 2013  
Sueli Bomfim - Oficiala  
Sônia de Lima Silva - Substituta

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



Instituto das Comunicações  
Fabrica (M)  
22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

Nº **0916-06-0312**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **10/02/2011**

Fabricante:

**MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ  
04775165 SAO PAULO SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II**

Modelo(s):

**MTFM98**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Em.
87,4 a 108,0	25,0	180KF3FGN, 256KF8EHF

Modulação: **FM.**

Observações:

**Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/06/2006.**

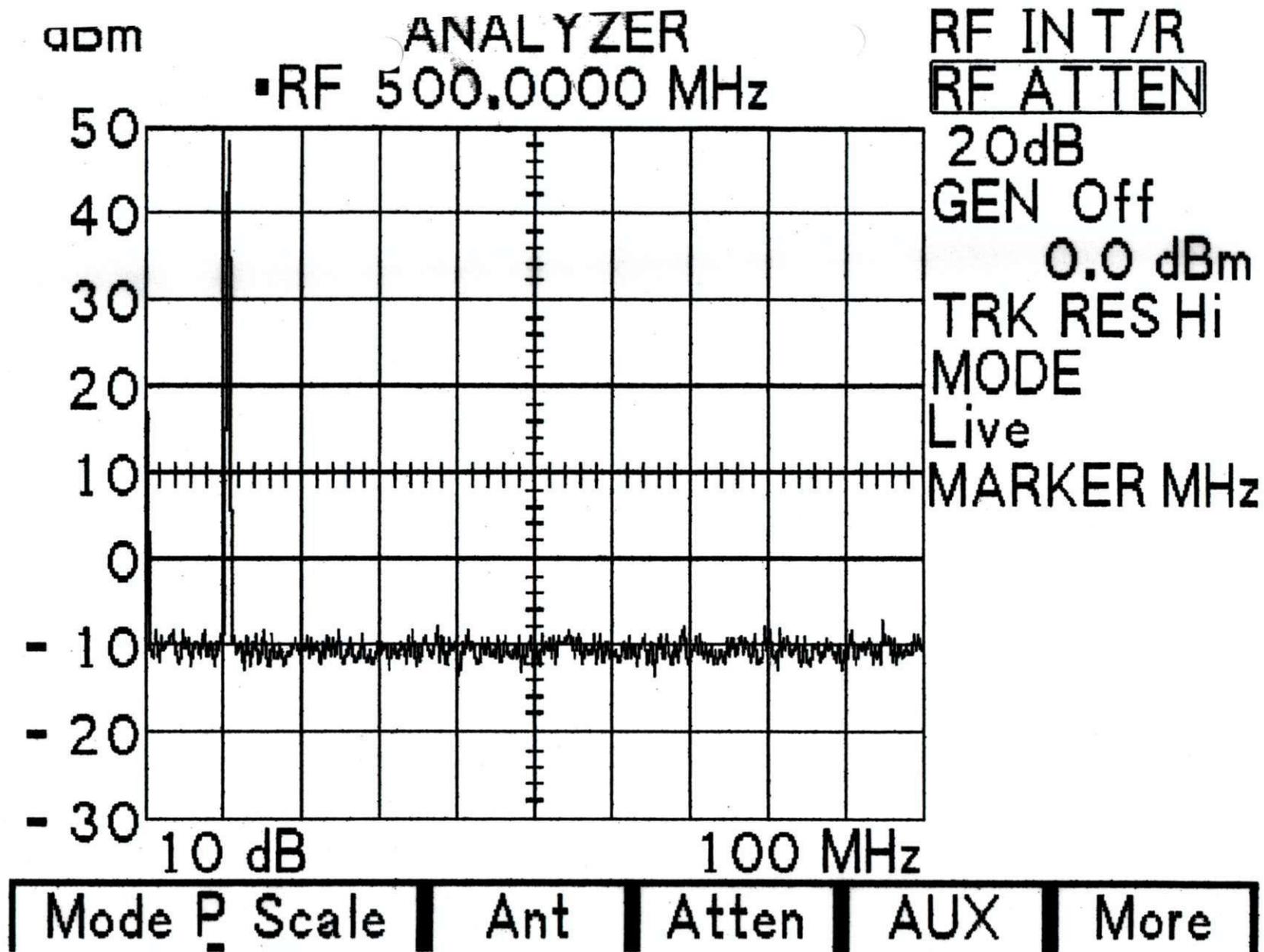
**Quando do seu fornecimento, o(s) produto(s) deve(m) ser ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).**

**CÓPIA**

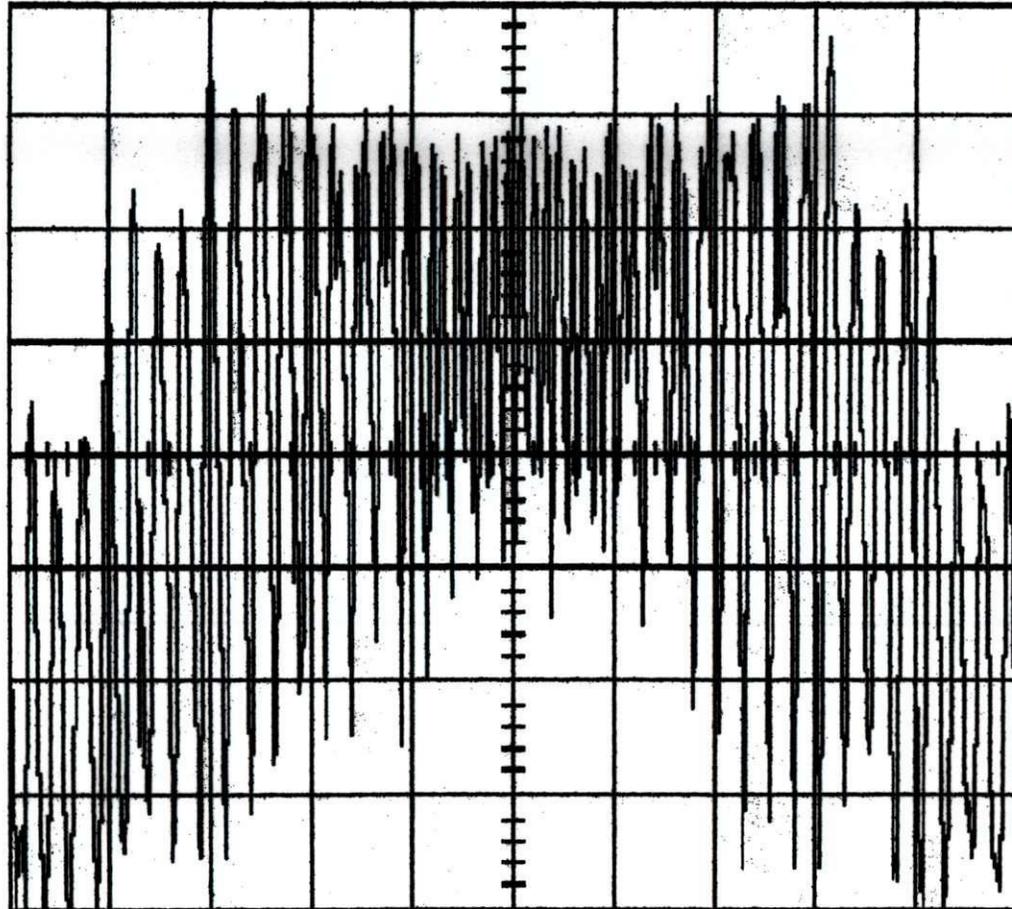
Marcos de Souza Oliveira  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro



IFR SYSTEMS FM/AM-1600S 11,12,19 0,0,9.807  
 MONTEIL.COM.BR



REC-RF 104.9000 MHz MOD FM  
RF INT/R 20dB 20dBW



10 dB

20 kHz

FREQ  
104.90002  
FREQ ERR  
+ 43.0 Hz  
AF  
1.499 kHz  
DEV  
70 kHz

PWR  
44.0 dBm  
25.1 W  
DIST  
0.5 %

Af GenP Mode | FM Z | Meters | AUX | More

IFR SYSTEMS FM/AM-1600S 11,12,19 0,1,0.516  
MONTEL.COM.BR





# RÁDIO OLHO D'ÁGUA FM- 104,9 MHZ

Rua Do Comercio, 312 Centro- Olho D` Agua Das Flores- AL

Tel .: (82) 3623-1648- CNPJ 24.182.040/0001-60

Ministério das Comunicações  
Fis. 25  
Rubrica M

## Grade de Programação Segunda a sexta-feira

05h	Vamos Acordar	Raizes
07h	Palavras que não Passam	Religioso
08h	Bom dia Cidade	Diversss
09h	Nossa Manhã	Variedades
12h	Deus Te Chama	Gospel
14h	Encontro Marcado	Variedades
16h	Forrozão Sertanejo	Forro/ Sertan.
18h	Anunciando Jesus	Religioso
19h	A Noite é Nossa/ O amor está no Ar	Hits

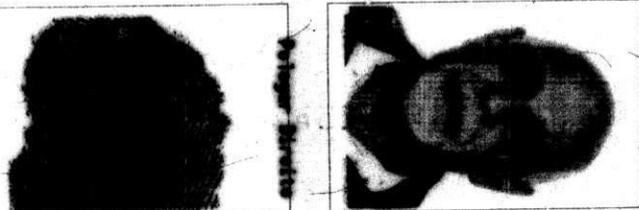
## Sábado

05h	Sabadão Sertanejo	Raizes
07h	Palavras Que Não Passam	Religioso
08h	Túnel Do Tempo	Flash Black
10h	Linha Direta - A música do Ouvinte	Diverssos
12h	Deus Te Chama	Gospel
14h	Tribalção	R.do Brasil
16h	As Canções do Rei	Especial
18h	Anunciando Jesus	Religioso
19h	Grupo Vida Nova	A. A
20h	Encontro Com a Saudade	Seresta

## Domingo

3h	Especial 104,9	Diversos
06h30	Associações Comunitárias	S.T.R
08h	Túnel Do Tempo	Flash Back
10h	Nos Bares Da Vida	Brega/Chic
14h	As Domingueiras	Diversos
19h	Sequência Máxima	Balanço

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS



*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 204884

DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME **ELANIO QUINTELA ABREU**

FILIAÇÃO

**OSCAR NUNES DE ABREU**

**QUINTELA ABREU**

NATURALIDADE

**OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL**

DOC. ORIGEM

**CARTÃO CDB 01 FLS 349 LIV D-1**

**OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL**

CPF

**007.824.824-20**

1 VOTO

DATA DE NASCIMENTO

**16/07/1958**

Ministério das Cidades  
Fls. 26  
Rubrica *[Handwritten]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CIC**

NASCIMENTO

**16.09.54**

INSCRIÇÃO NO CPF

**087 824 824 20**

CONTRIBUINTE

**ELANIO QUINTELA ABREU**

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

FATURA

015872491

08/2013

0048212388

0M02 32M

ELIANA ALVES ABREU  
PRACA INDEPENDENCIA - 0024 - CENTRO OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AL 57142-000

000007994243401

14

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
01 0460 0265 000

43.40  
0.91  
0.94  
0.88

04/2013  
05/2013  
06/2013

002 AGUA  
002 MULTA MES  
002 MULTA MES

07/08/2013

TOTAL A PAGAR

46,13

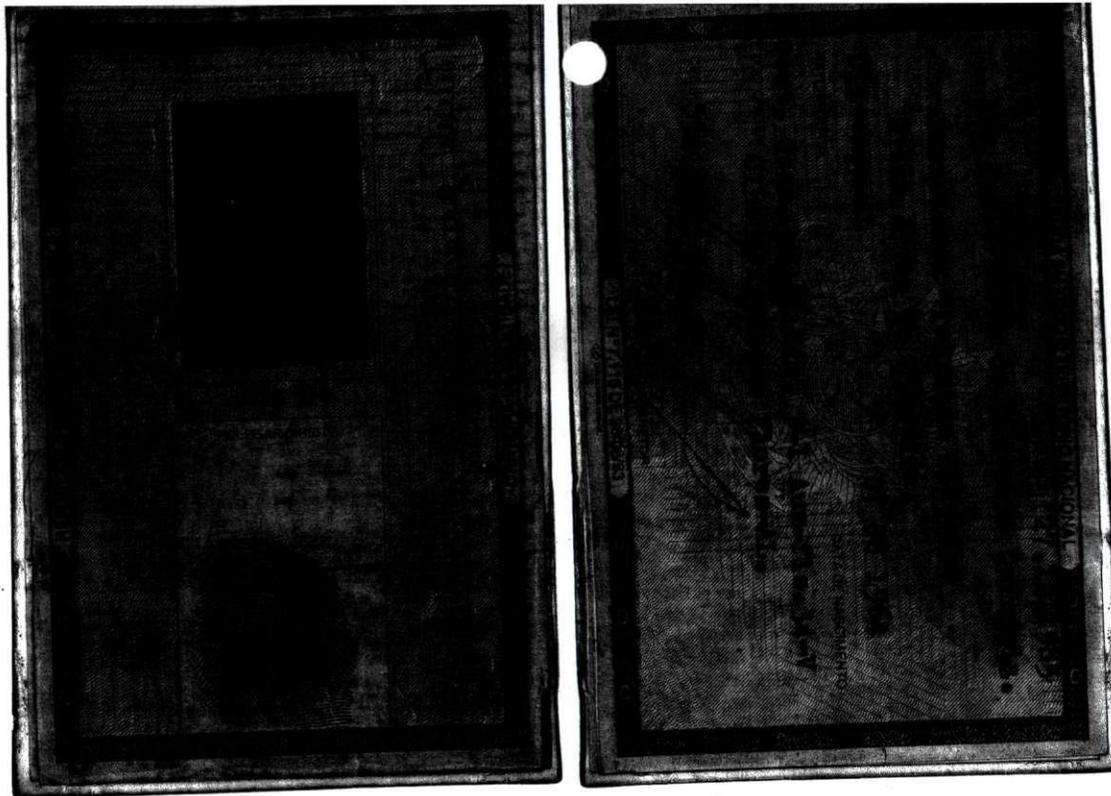
MES/ANO	LEITURA		HISTÓRICO DE CONSUMO		LEITURA	OL	OC	CR
	OL	OC	MES/ANO	OC				
07/2013	1501	02	14	14	1517	02	14	14
06/2013	1587	02	14	14	1503	02	14	14
05/2013	1573	02	14	14	1489	02	14	14
04/2013	1559	06	14	14	1475	02	14	14
03/2013	1545	02	14	14	1461	02	14	14
02/2013	1531	02	14	14	1447	02	14	14

Nº AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	BH	E CBLI
MÍNIMO EXIGIDO	32	108	32	108	1
REALIZADAS QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	14	14	14	14	0
RESERVAÇÃO	14	14	14	14	0

CONTA FATURADA POR MÉDIA  
PARA MANTER A BOM QUALIDADE DA ÁGUA OFERTADA.  
REALIZE PERIÓDICAMENTE LIMPEZAS EM SEU RESERVATÓRIO.



015872491 08/2013 061 01 0660 0265 000



MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES  
ECONOMICO-FISCAIS - CIEF

**CIC**

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF  
**554 068 664 00**

NOME COMPLETO  
**ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA QUINTELA**

NASCIMENTO  
**07.08.64**

ASSINATURA  
*Ana Paula Alves de Oliveira Quintela*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**casal**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL - CEP 57.020-510  
C.N.P.J. 12.294.708/0001-81 INSC EST. Nº 24.008.148-3.

**FATURA**

ENDEREÇO DE ENTREGA  
**QUINTELA ABREU  
DEPENDENCIA, 0024 57442-000**

MATRICULA  
**015872491**

MESIANO  
**01/2011**

SPICOP#  
**000008782482420**

Nº MONITÓRIO  
**0045212388**

LEIT ANTERIOR <b>1196</b>	LEIT ATUAL <b>1210</b>	CONSUMO <b>14</b>	MEDIDA <b>14</b>	DIAS PAGO <b>2R002 33R</b>
------------------------------	---------------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
**2R002 33R**

BLINDO D'ÁGUA DAS FLORES

QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>0460</b>
						<b>0265</b>	<b>000</b>

DESCRICO	VALOR
ÁGUA	<b>88.84</b>
MULTA MES 11/2010	<b>1.87</b>
MULTA MES 10/2010	<b>1.80</b>
PARCELAMENTO DE DEBITO 29/24	<b>55.78</b>
SEGUNDA VIA DE CONTA 01/01	<b>0.96</b>

TOTAL A PAGAR **94.25**

DATA **09/01/2011**

**HISTORICO DE CONSUMO**

LEITURA OL	OC	CONSUMO	MES/ANO	LEITURA OL	OC	CONSUMO
1196 00	LP	14	08/2010	1097 00		7
1198 00		14	09/2010	1099 00		13
1198 00		14	04/2010	1077 00		6
1184 00		10	03/2010	1071 00		11
1180 00		20	02/2010	1060 00		1
1118 00		10	01/2010	1050 00		14

ANALISTAS	TURBIDEZ	ODR	CLORO	pH	ODR TOTAL	E.coli
REALIZADO	12	12	22	12	22	0
REALIZADO	24	24	24	24	24	0
REALIZADO	28	24	24	24	24	0

COM DEBITO. EVITE O CORTE. PROCURE A CASAL

Ministério das Comunicações  
R. ...  
SCE



### Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE UNF 0007/08961

PARA CON

COM A ELETROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO

295489-3

ELIANA ALVES ABRILU

PC DA INDEPENDENCIA 24 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

ROT: 018.10.001.001660

Mês faturado	JUL/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	22/07/2013	Ligação	TRIFÁSICA
Leitura atual	50044	Medidor kWh	0000/010535
Leitura anterior	49464	Constante	00001,000
Dias de consumo	12	Forma faturamento	ME DIA*
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	5,80
Próxima leitura	22/08/2013	Consumo faturado em kWh	5,80

CNPJ / CPF: 0000/994243401 IE / RG: 30098408

HISTÓRICO DE CONSUMO			
MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
JUN/13	590	MAR/13	615
MAI/13	553	FEV/13	609
ABR/13	649	JAN/13	632
		DEZ/12	650
		NOV/12	100
		AGO/12	684
		OUT/12	684
		JUL/12	517

CONSUMO 580 kWh a R\$ 0,451864 = 262,08  
 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) 32,25  
 CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM (2X) 3,54  
 MULTA POR ATRASO (2X) 12,81  
 JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER 22,10  
 TTCOEP 1,41

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
 Em 17/07/2013, apuramos o débito abaixo. O não pagamento sujei-  
 tara a suspensão do fornecimento a partir de 06/08/2013.  
 06/13 295,51 05/13 304,15  
 Existe outra conta já reavizada no valor de R\$ 304,15, que po-  
 dera levar a suspensão imediata do fornecimento.  
 Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este  
 reaviso.  
 \*\*\*\*\*  
 BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERME  
 LHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM BAN DEIRA AMARELA. EM 2014 VIGORA  
 RA ACRESCIMO DE R\$ 0,015 POR KWH. DÚVIDAS: MMW.ANEEL.GOV.BR.  
 \* (FATURADO MEDIA DE 12 MESES. PORTA/PORTAO FECHADO)  
 LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: C67C.51BA.CDA8.CD22.FD03.0CB0.687D.432C

COMPOSIÇÃO FATURA		DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		Total a Pagar R\$
Energia:	73,39	B. de Cálculo:	262,08	Alíq: 27,00%
Tributos:	86,31	ICMS sobre Val. Tarifa:	10,76	332,78
Enc. Setoriais:	11,14	ICMS sobre Val. Subvenção:	10,76	Vencimento
Transmissão:	10,87	Valor Total do ICMS:	2,11	08/08/2013
Distribuição:	80,31	Valor PIS/PASEP:	12,94	
		Valor COFINS:	12,94	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:				RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS			
DIC	FIC	DMIC		DIC	FIC	DMIC	
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00				
LIMITE MENSAL:	8,77	1,80	1,71				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
 CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000001128536 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME ELAINE CRISTINA ALVES ABREU

FILIAÇÃO ELAINE CRISTINA ALVES ABREU

NATURALIDADE SÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA CRISTINA

INSCRIÇÃO - AL

DOC ORIGEM

CINTE CAS 15% PLS 194 LIV 9-4

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

058.071.134-03

ELAINE CRISTINA ALVES ABREU

14/05/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**BANCO DO BRASIL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.075.025-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2011

NOME MARIA MONICA DA SILVA

RUIÇÃO

NATURALIDADE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL

DATA DE NASCIMENTO 13/06/1985

DOC. ORGEM CT. NUCLEO. NR 265 LV ADI FL 066

CART. DIST. DE IDENTIFICACAO

PIS / PASEP

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

COORDENADORIA GERAL DE PERICULOS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "DR. CARLOS MENEZES"

Polícia Federal

Assinatura do Titular: Maria Monica da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
6AF3.FB2A.BA03.492C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 08:55:12 do dia 31/08/2012 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 079.023.054-21

Nome MARIA MONICA DA SILVA FARIAS

Nascimento 13/06/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓAL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000102329

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS INFORME ESTE NÚMERO CÓDIGO ÚNICO → 811601-6

LARYSSA ANDYARA PINTO A MACIEL  
R SAO FRANCISCO 58 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES ROT: 018.01.009.002500

Mês faturado	AGO/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	06/08/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	4448 06/08/2013	Medidor kWh	00001472061
Leitura anterior	4448 08/07/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	29	Forma faturamento	MINIMO
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	0
Próxima leitura	07/09/2013	Consumo faturado em kWh	30

CNPJ / CPF : 00004768776442 IE / RG : 2030982

MÊS / ANO	CONSUMO						
JUL / 13	0	ABR / 13	0	JAN / 13	0	OUT / 12	0
JUN / 13	0	MAR / 13	0	DEZ / 12	0	SET / 12	0
MAI / 13	0	FEV / 13	0	NOV / 12	0	AGO / 12	0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PESQUISAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

REGISTRO GERAL 3440954-8 DATA DE EXPEDICÃO 17/03/2008

NOME KENEDY RAMALHO BRITO

FILIAÇÃO FRANCISCO DE BRITO  
ZENEIDE RAMALHO SILVA BRITO

NATURALIDADE PÃO DE AÇÚCAR - AL DATA DE NASCIMENTO 06/03/1990

DOI-ORIGEM OLHO D'ÁGUA 10224 FLS 114V LEV A-10  
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

CPF 000056344212487

1 VEA

ASSINATURA DO TITULAR: *Kenedy Ramalho Brito*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

093.539.544-01

KENEDY RAMALHO BRITO

05/03/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2008

**BANCO DO BRASIL**

AVIS: ... A CORTE APÓS O VENCIMENTO

Casa! **FATURA**

CLIENTE/ENDEREÇO DE ENTREGA  
**ZENEIDE RAMALHO S BRITO**  
RUA SRO PEDRO - 0599 - CENTRO OLHO D AGUA DNS  
FLORES AL 57442-000

COMERCIAL DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL CEP 57.020-510  
CNPJ 12.294.789/0001-44 INSC EST Nº 24.968.148-3

ESTABELECIDOR	1848	1855	7	9	2000 29R
CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL	000056344212487	000056344212487	000056344212487	000056344212487	000056344212487
DATA DE VENCIMENTO	04/07	04/07	04/07	04/07	04/07
VALOR	1030	0108	000	24,80	0,50
DESCRICAÇÃO	AGUA MULTA	MULTA MES	JUROS DE MORA	AGUA MULTA	JUROS DE MORA
QUANTIDADE	3	1	1	1	1
VALOR UNITARIO	343,33	24,80	0,50	24,80	0,50
TOTAL A PAGAR	1030	0108	000	25,38	0,19

MES/ANO	LEITURA OL	OC CONSUMO	HISTORICO DE CONSUMO	MES/ANO	LEITURA OL	OC CONSUMO
06/2013	1848	00	7	12/2012	1784	00
05/2013	1841	00	9	11/2012	1785	00
04/2013	1832	00	8	10/2012	1774	00
03/2013	1824	00	9	09/2012	1765	00
02/2013	1815	00	10	08/2012	1759	00
01/2013	1805	00	11	07/2012	1747	00

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA

QUALIDADE	QUANTIDADE	VALOR
32	32	108
30	30	30
28	30	28

AGUA - SABENDO USAR, NAO VAI FALTAR



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
 Rua 727/73 de Veneza, 701 - Centro - Maceió - AL CEP 57.020-510  
 C.N.P.J. 10.794.780/0001-91 INSC EST. Nº 24.018.149-3.

FATURA

CLIENTE/ENDEREÇO DE ENTREGA <b>PAULO SILVA NERIS RUA SEIS DE FEVEREIRO - 0641 - CENTRO OLHO D. AGUA DAS FLORES AL 57442-000</b>	MATRICULA <b>015884295</b>
	MES/ANO <b>06/2013</b>

RESPONSÁVEL	COPICM2 <b>000012969885468</b>	Nº HIDRÔMETRO <b>A00L062207</b>
-------------	-----------------------------------	------------------------------------

BATALETRA <b>01/06</b>	LEIT. ANTERIOR <b>764</b>	LEIT. ATUAL <b>771</b>	QUANT. DE <b>7</b>	MEDIA <b>7</b>	QUANT. DE TÁB. ADICIONAIS <b>2R000 29R</b>
---------------------------	------------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------	---

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CIDADE <b>OLHO D'AGUA DAS FLORES</b>
--------------------	---

RA <b>3</b>	RE. ECONÔMICAS RES. 1	IND. 0	PUB. 0	SETOR <b>01</b>	QUADRA <b>0490</b>	LOTE <b>0082</b>	SUBLOTE <b>000</b>
----------------	--------------------------	--------	--------	--------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	AGUA	24,60

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>08/06/2013</b>	<b>24,60</b>

HISTÓRICO DE CONSUMO			
MES/ANO	LEITURA	OL OC	CONSUMO
05/2013	764 00		4
04/2013	760 00		5
03/2013	755 00		6
02/2013	749 00		8
01/2013	741 00		13
12/2012	728 00		7

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	N.º AMOSTRAS	TURBIDEZ	ODR	CLORO	PH	COLÍE TOTAIS	E. COLÍE
	MÍNIMO EXIGIDO	32	32	108	32	108	1
	REALIZADAS	22	22	22	22	22	2
	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	22	16	12	22	20	1

MESSAGENS:  
**IMÓVEL COM DÉBITO. EVITE O CORTE. PROCURE A CASAL.  
 NA ANGSTIA DA SOLIDÃO, LIGUE 3221-9400. NÚCLEO DE AMOR A VIDA**

AVISO : SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

VIA USUÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
 CENTRO DE REGISTRO DE COMPENHES  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Paulo Silva Neris*

Polígrafo Direto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
 Nº 153307

NOME  
**PAULO SILVA NERIS**

DATA DE  
 Expedição 16/04/1994

FLUÍDO  
 NATURALIDADE  
 OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL

REG. ORIGINAL  
 CENTRO CAS 1204 FLS 02 LTV B TAM  
 OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL  
 179.698.884-68

DATA DE NASCIMENTO  
 16/04/1994

Ministério  
 Rubrica

31

Comunicar



**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO

446880-5

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000710512

**MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA**  
CJ SANT ANTONIO - R SANTO ANTONIO 396 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES      ROT: 018.10.006.002710

Mês faturado	JUL/2013	Classificação	RESID. BX. RENDA
Apresentação	22/07/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	16928    22/07/2013	Medidor kWh	00001132403
Leitura anterior	16842    20/06/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	32	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	86
Próxima leitura	22/08/2013	Consumo faturado em kWh	86

CNPJ / CPF : 00095842527472      IE / RG : 1146670

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
JUN/13	88	MAR/13	123	DEZ/12	108	SET/12	68
MAI/13	95	FEV/13	109	NOV/12	105	AGO/12	75
ABR/13	117	JAN/13	126	OUT/12	95	JUL/12	96

CONSUMO	30 kWh a R\$	0,133125 =	3,99
	56 kWh a R\$	0,228205 =	12,77
DIFERENÇA DE TARIFA			17,05
SUBVENÇÃO BAIXA RENDA			13,15-
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)			6,69
FECOEP =	0,11		

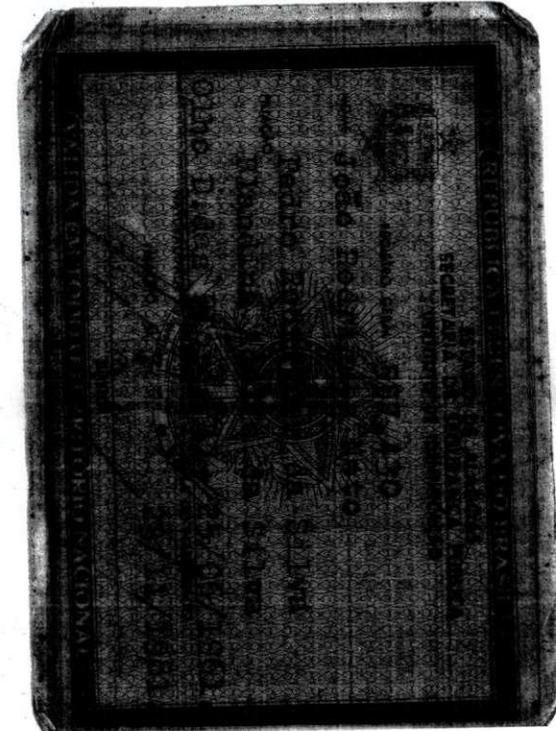
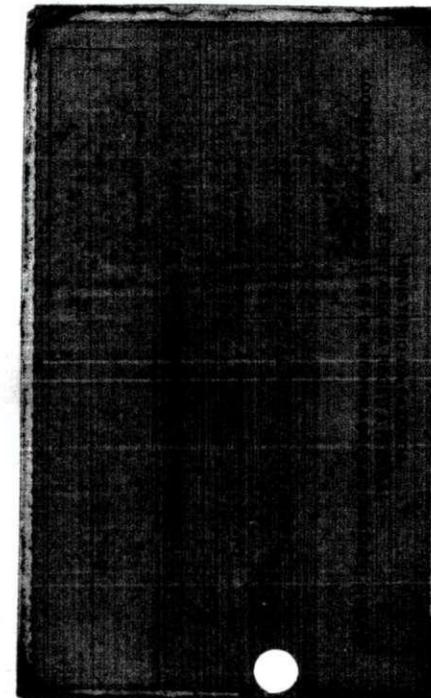
\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
Em 17/07/2013, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujei-  
tara a suspensao do fornecimento a partir de 06/08/2013.  
06/13      30,07    05/13      23,04  
Existe outra conta ja reavisada no valor de R\$ 23,04, que po-  
dera levar a suspensao imediata do fornecimento.  
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este  
reaviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERME  
LHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM BAN DEIRA AMARELA. EM 2014 VIGORA  
RA ACRESCIMO DE R\$ 0,015 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.  
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: E54A.C541.492A.0EBA.E951.6A49.AC02.8CFF

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		Total a Pagar R\$
Energia: 10,88	B. de Cálculo: 33,81	Aliq.: 17,00%	- 27,35
Tributos: 7,74	ICMS sobre Val. Tarifa:	2,85	
Enc. Setoriais: 1,65	ICMS sobre Val. Subvenção:	2,89	Vencimento
Transmissão: 1,61	Valor Total do ICMS:	5,74	08/08/2013
Distribuição: 11,93	Valor PIS/PASEP:	0,35	
	Valor COFINS:	1,65	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇ	AS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00		
LIMITE MENSAL:	6,27	3,80	3,71		
LIMITE TRIMESTRAL:	17,54	7,50			



PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO  
**46880-5**

**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 99 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
Cidade de Aracaju - Alagoas - Fone: (36) 3222-0840 (0800-11000) - IE: 24007177-8  
CNPJ: 07.000.000/0001-90 - Insc. Estadual: 13.151.131-13  
NIF: 01.01.01.01 - Impressão autorizada pela SEC. DA FAZENDA  
NIF: 01.01.01.01 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U N° 000/10.512

MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA  
CJ SANT ANTONIO - R SANTO ANTONIO 396 CENTRO  
57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES ROT: 018.10.006.002710

Mês faturado	JUL/2013	Classificação	RESID. BX. RENDA
Apresentação	22/07/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	16928	Medidor kWh	00001132403
Leitura anterior	16842	Constante	00001.000
Dias de consumo	32	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	86
Próxima leitura	22/08/2013	Consumo faturado em kWh	86

CNPJ / CPF : 00095842527472 IE / RG : 1146670

HISTÓRICO DE CONSUMO		MÊS/JANO		CONSUMO		MÊS/JANO		CONSUMO	
JUN/13	88	MAR/13	123	DEZ/12	108	SET/12	68		
MAI/13	95	FEV/13	109	NOV/12	105	AGO/12	75		
ABR/13	117	JAN/13	126	OUT/12	95	JUL/12	96		

CONSUMO 30 kWh a R\$ 0,133125 = 3,99  
56 kWh a R\$ 0,228205 = 12,77  
DIFERENÇA DE TARIFA SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 17,05  
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) 13,15-  
FECOEP = 0,11 6,69

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
Em 17/07/2013, apuramos o débito abaixo. O não pagamento sujei-  
tara a suspensão do fornecimento a partir de 06/08/2013.  
06/13 30,07 05/13 23,04  
Existe outra conta já reavistada no valor de R\$ 23,04, que po-  
dera levar a suspensão imediata do fornecimento.  
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este  
reaviso.  
\*\*\*\*\* BANCHEIRAS TARIARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERME  
LHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM BAN DEIRA AMARELA. EM 2014 VIGORA  
RA ACRESCIMO DE R\$ 0,015 POR KWH DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.  
LIGUE 0800 082 0196 É FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: E54A.C541.492A.0EBA.E951.6A49.AC02.8CFF

COMPOSIÇÃO FATURA		DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		Total a Pagar R\$	
Energia:	10,88	B. de Cálculo:	33,81	Aliq.:	17,00%
Tributos:	7,74	ICMS sobre Val. Tarifa	2,85		
Enc. Setoriais:	1,65	ICMS sobre Val. Subvenção:	2,89		
Transmissão:	1,61	Valor Total do ICMS:	5,74		
Distribuição:	11,93	Valor PIS/PASEP:	0,35		
		Valor COFINS:	1,65		
				<b>27,35</b>	
				<b>Vencimento</b>	
				<b>08/08/2013</b>	

INDICADORES DE CONTINUIDADE: DIC FIC DMIC  
APURADO MENSAL: 0,00 0,00 0,00  
LIMITE MENSAL: 6,27 3,80 3,71

RELAÇÃO DAS FATURAS VENC.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.16

*Maria do Amparo Alves da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.146.670 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.08.1990

NOME Maria do Amparo Alves da Silva  
José Miguel da Silva e  
Maria Francisca Alves

FILIAÇÃO São José da Tapera-Al. 13.09.1973

NATURALIDADE C. Nasc. Nº 5.634 fls. 90v liv. A9 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM São José da Tapera-Al.

CPF *Carla de Fátima Silva*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

RF DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
958425274 72

NOME COMPLETO  
MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA

NASCIMENTO  
13.09.73

ASSINATURA  
*Maria do Amparo Alves da Silva*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DECLARANTE E O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF É  
OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.  
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAM  
DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR  
020/0019-1  
27-03-92  
BANCO DO ESTADO DE  
ALAGOAS S/A  
04.4.01.04-2

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF



PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO

Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Graça de Lourdes - CEP: 57067-900  
MACEIÓNA - CNPJ: 13.273.084/0001-00 - IE: 24007177-3  
REGIÃO ESPECIAL DE IMPRESOS - AUTORIZADO PELO SIC - DA FAZENDA  
NF FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SERIE UNP 0007/10512

446880-5

MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA  
CJ SANT ANTONIO - R SANTO ANTONIO 396 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES ROT: 018.10.006.002710

Mês faturado	JUL/2013	Classificação	RESID. BX. RENDA
Apresentação	22/07/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	16928	Medidor KWh	00001132403
Leitura anterior	16842	Constante	00001,000
Dias de consumo	32	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo KWh		Consumo medido em KWh	86
Próxima leitura	22/08/2013	Consumo faturado em KWh	86

GNPJ / CPF : 00095842527472 IE / RG : 1146670

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO
JUN/13	88	MAR/13	123	DEZ/12	108
MAI/13	95	FEV/13	109	NOV/12	105
ABR/13	117	JAN/13	126	OUT/12	95
				JUL/12	96

CONSUMO 30 kWh a R\$ 0,133125 = 3,99

56 kWh a R\$ 0,228205 = 12,77

DIFERENÇA DE TARIFA 17,05

SURVEENCO BAIXA RENDA 13,15-

CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 6,69

FECOEP = 0,11

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
Em 17/07/2013, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujei-  
tara a suspensao do fornecimento a partir de 06/08/2013.

06/13 30,07 05/13 23,04  
Existe outra conta ja reavisada no valor de R\$ 23,04, que po-  
dera levar a suspensao imediata do fornecimento.

Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este  
reaviso.

\*\*\*\*\*  
BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIJO. AMARELA E VERME  
LHA TEM ACRESCIJO. ESTAMOS COM BAN DEIRA AMARELA EM 2014 VIGORA  
RA ACRESCIJO DE R\$ 0,915 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.  
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: E54A.C541.492A.0EBA.E951.6A49.AC02.8CFF

COMPOSIÇÃO FATURA

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		Total a Pagar R\$
Energia:	10,88	27,35
Tributos:	B. de Cálculo: 33,81 Aliq: 17,00%	
	7,74 ICMS sobre Val. Tarifa	
Enc. Setoriais:	1,65 ICMS sobre Val. Subvenção	
Transmissão:	1,61 Valor Total do ICMS	
Distribuição:	11,93 Valor PIS/PASEP:	
	Valor COFINS:	
		08/08/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE: DIC FIC DMIC : RELAÇÃO DAS FATURAS VENDIDAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PERICIAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polgareiro Direto

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3479067-5 DATA DE EXPEDICAO

NOME JOÃO RODRIGUES JÚNIOR

FILIAÇÃO JOÃO RODRIGUES NETO

MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA

NATURALIDADE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

DOC. ORIGEM CERTO NASC 13737 FLS 442 LIV A 13

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

102.039.334-35

1 VIA

DEL. KILMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE IDENTIFICACAO CIVIL

06/05/1994

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de Inscrição  
102.039.334-35

Nome  
JOAO RODRIGUES JUNIOR

Nascimento  
06/05/1994

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
JUL/2009

BANCO DO BRASIL

Casa!

FATURA

CLIENTE/ENDEREÇO DE ENTREGA		MATRÍCULA
ADENILDO NEVES DE SOUZA		015886344
RUA QUINZE DE NOVENBRO - 0088 - CENTRO OLHO D		MES/ANO
ÁGUA DAS FLORES AL 57442-000		05/2013
RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	Nº IDENTIFICADORA
	000080298842491	998111654
PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR
02/05	1873	2R000 30R
NOME DO CLIENTE		
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES		
CÓDIGO		VALOR
3		24,60
VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR
08/05/2013		24,60

AVISO: QUANDO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

MES/ANO	LEITURA OL	OC CONSUMO	HISTÓRICO DE CONSUMO	LEITURA OL	OC CONSUMO
04/2013	1865 00	7	10/2012	1789 00	7
05/2013	1858 00	12	09/2012	1782 00	4
02/2013	1848 00	9	08/2012	1778 00	5
01/2013	1837 00	6	07/2012	1773 00	5
12/2012	1831 00	8	06/2012	1768 00	6
11/2012	1823 00	0	05/2012	1762 00	8

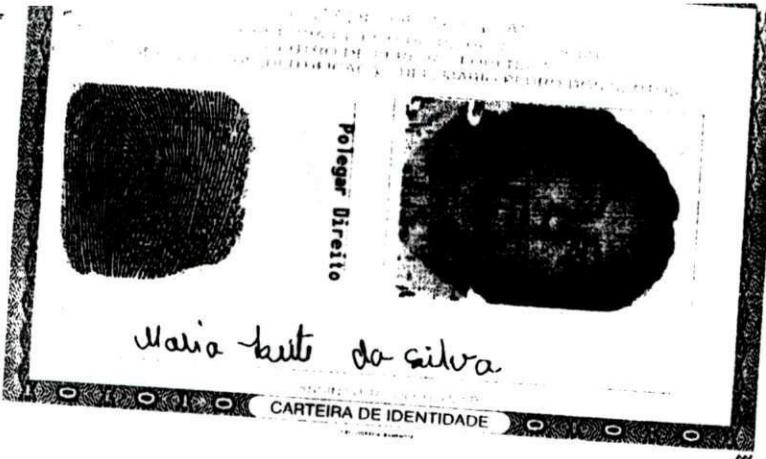
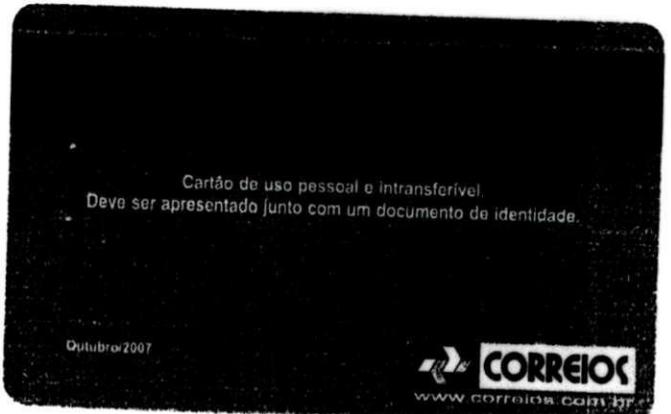
Nº ANCIETAS	TIRIDREZ	POP	CLORO	PH	QUANT. DÍAS	RECOR
32	32	108	32	108	1	
24	24	24	24	24	0	
22	22	24	24	24	0	

QUALIDADE DA ÁGUA DAS FLORES

MANUSEM IMOVEL COM DEL. TO. EVITE O CORTE. PROCURE A CASA! LEI 12.007/2009 - A CASA! DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DE 2012 E ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI OS COMPROVANTES PAGOS.

MATRÍCULA	MES/ANO	CPF	VALOR	QUANT. DÍAS	RECOR
015886344	05/2013	061 01	0100 0164 000	24	0
VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
08/05/2013	24,60				

8263000000 5 246000128206 15886344052 1 01300000000 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PT. 13

TS. 110<sup>a</sup> POS.

*Rosivaldo Cajé Medeiros*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.680.371 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.08.1996

NOME Rosivaldo Cajé Medeiros Rubrica 36

FILIAÇÃO Cícero Cajé de Medeiros  
Marinete Medeiros

NATURALIDADE Monteirópolis DATA DE NASCIMENTO 15.11.1979

Alagoas DOC ORIGEM C.Nas.1483 Els.225 Liv.4-3  
Monteirópolis-AL

CPF

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

040.374.454-76

ROSIVALDO CAJÉ MEDEIROS

15/11/1979

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Agosto/2001

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

**Elétrabras**  
Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELÉTRABRAS  
Informe este número  
CÓDIGO ÚNICO  
**446880-5**

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Ponta da Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓ - AL - 12.272.084/0001-00 - IE: 240071774  
Inscrição Especial de Impostos de Produtos de Consumo em Grande Quantidade - ISENTAÇÃO  
NF: FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA - SERVIÇOS SÉRIE U/E 000/10/5/12

MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA  
CJ SANT ANTONIO - R SANTO ANTONIO 396 CENTRO  
57.442-000 - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES ROT: 018.10.006.002710

Mês faturado JUL/2013 Classificação RESID. BX. RENDA  
Apresentação 22/07/2013 Ligação MONOFÁSICA  
Leitura atual 16928 22/07/2013 Medidor KWh 00001132403  
-leitura anterior 16842 20/06/2013 Constante 00001,000  
Dias de consumo 32 Forma faturamento NORMAL  
Resíduo KWh Consumo medido em KWh 86  
Próxima leitura 22/08/2013 Consumo faturado em KWh 86

NPJ / CPF : 00095842527472 IE / RG : 1146670

EST/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO
JUN/13	88	MAR/13	123	DEZ/12	108	SET/12	68
MAI/13	95	FEV/13	109	NOV/12	105	AGO/12	75
ABR/13	117	JAN/13	126	OUT/12	95	JUL/12	96

CONSUMO 30 kWh a R\$ 0,133125 = 3,99  
56 kWh a R\$ 0,228205 = 12,77  
DIFERENÇA DE TARIFA SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 17,05  
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 13,15  
FEDEP = 0,11 6,69

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
em 17/07/2013, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujei-  
ra a suspensao do fornecimento a partir de 06/08/2013.  
16/13 30,07 05/13 23,04  
Existe outra conta ja reavizada no valor de R\$ 23,04, que po-  
deria levar a suspensao imediata do fornecimento.  
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este  
aviso.  
\*\*\*\*\*  
ANDEIRAS TARTARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERME  
HA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM BAN DEIRA AMARELA. EM 2014 VIGORA  
A ACRESCIMO DE R\$ 0,015 POR KWH. DUIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.  
IGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: E54A.C541.492A.0EBA.E951.6A49.ACO2.8CFF

PROPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TIBUTOS	Total a Pagar R\$
igra: 10,88	B. de Cálculo: 33,81	Alig: 17,00K
utos: 7,74	ICMS sobre Val. Tarifa: 2,85	27,35
Señoriais: 1,65	ICMS sobre Val. Subvenção: 7,89	
emissão: 1,61	Valor Total do ICMS: 5,74	Vencimento
tribuição: 11,93	Valor PIS/PASEP: 0,35	08/08/2013
	Valor COFINS: 1,65	
ADICIONAIS DE CONTINUIDADE: DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC: 0,00		
RADO MENSAL: 0,00		
RF MENSAL:		
RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS		



C/C

**NASCIMENTO**  
12.04.55

**INSCRIÇÃO NO CPF**  
366 772 644 91

**CONTRIBUINTE**  
MARIA VILANIR VANDERLEI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria Vilanir Vanderlei

**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO  
295886 8

Av. Fernandus Lima, nº 3349 - Cruz de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U/Nº  
0000091578

**MARIA VILANIR VANDERLEI**  
R. BOA VISTA 150 CENIRO

**57.442-000 - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**    **ROT: 018.10.002.002570**

Mês faturado	Classificação	RESIDENCIAL
MAR/2013	Ligação	MACEIÓ/AL
20/03/2013	Medidor KWh	00011/98843
3750	Constante	00001,000
20/03/2013	Forma faturamento	NORMAL
3664	Consumo medido em KWh	86
20/02/2013	Consumo faturado em KWh	86

**GNPJ / CPF:** 000007366361455    **IE / RG:** 153111

HISTÓRICO DE CONSUMO		MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO
FEV/13	87	NOV/12	72	MAI/12	95
MAR/13	88	DEZ/12	85	ABR/12	76
ABR/13	78	AGO/12	71	MAR/12	89

**CONSUMO** 86 kWh a R\$ 0,404391 = 34,77  
**CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)** 6,69  
**DEVOLOCAO RESOLUCAO 2 01/12** 4,48  
**TTCOSIP** 0,11

**LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28**

**Reservado ao Fisco: 8489.558F.482B.2567.93FE.5065.01D5.8350**

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 10,88	B. de Cálculo: 14,77	36,98
Tributos: 8,77	Alíq.: 17,00%	
Enc. Setoriais: 1,65	ICMS sobre Val. Tarifa: 5,91	
Transmissão: 1,61	ICMS sobre Val. Subvenção: 5,91	
Distribuição: 11,91	Valor Total do ICMS: 0,50	
	Valor PIS/PASEP: 7,51	
	Valor COFINS: 7,51	

**Vencimento**  
05/05/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL	0,00	0,00	0,00	0,00



REGISTRO GERAL: 259.072  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 21.03.1986  
NOME: Jenário Abreu Vanderlei  
FILIAÇÃO: Manoel Abreu Vanderlei e Maria Lia Vanderlei  
D.D.água das Flores-Al.: 24.03.1957  
NASCIMENTO: 24.03.1957  
Nasc. nº 3.588 fls. 243 liv. A-5  
D.D.água das Flores-Al.:  
CPF: 177.590.724-49 PIS: 1.091.870.665  
LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal  
**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**  
Nome: JENARIO ABREU VANDERLEI  
Nº de inscrição: 177590724-49  
Data de Nascimento: 24/03/57

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.  
Assinatura: Jenário Abreu Vanderlei  
JENARIO ABREU VANDERLEI  
S E R V I Ç O  
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em: 12/08/98

COMPOSIÇÃO FATURA

INDICADORES DE CONTINUIDADE	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE TRIMESTRAL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE ANUAL	0,00	0,00	0,00	
CONSUMO ELÉTRICO	0,00	0,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Engrat.	B. de Cálculo	Aliq.	Total a Pagar R\$
16,88	34,77	17,00%	36,98

Transmissão: 1,91  
Valor Total do ICMS: 5,91  
Vencimento: 05/05/2013

LIQUIDAR 0800 082 0190 E FAÇA ÚNICA PAGAMENTO 3 8 13 18 23 28  
Reservado ao FISCO: 8489.5581.4828.2567.931E.5065.0105.8350

Elektrobras  
Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELEKTROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CODIGO ÚNICO: 205806-8

MANOEL ABREU VANDERLEI  
R. RUA VISITA SÃO CÍMERO

57.442-000 - OUTRO D'ÁGUA DAS FLORES  
ROI: 018.10.002.002570

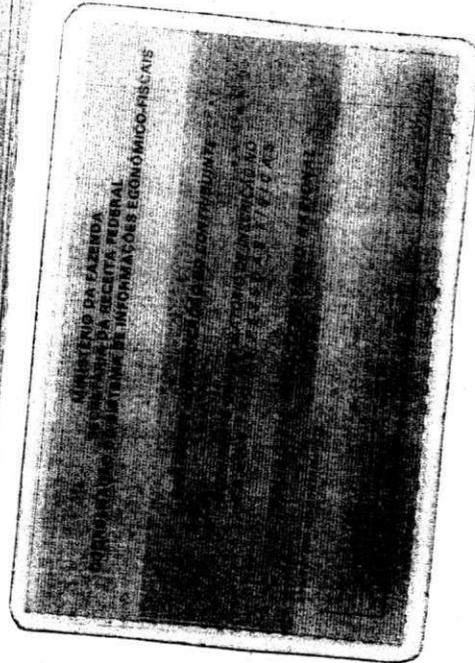
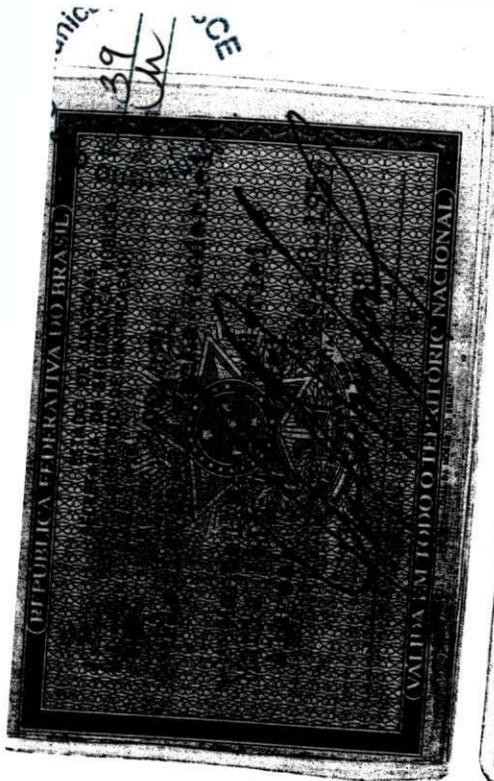
Mês faturado: MAR/2013  
Aparentação: 20/01/2013  
Lectura atual: 3750  
Lectura anterior: 3664  
Dias de consumo: 78  
Resíduo kWh: 78

Classificação: RESIDUACIAI  
Ligação: RUA VISITA  
Medidor kWh: 00011988813  
Forma faturamento: CONSTANTE  
Consumo medido em kWh: 00001.000  
Consumo faturado em kWh: 86

MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO
NOV/12	78	AGO/12	72	MAR/12	95
NOV/12	88	AGO/12	85	AGO/12	76
NOV/12	78	AGO/12	71	MAR/12	89

CONSUMO CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)  
DE VOLTUARIO Nº SOLUCAO 2 01/12. 0,11  
86 kWh a R\$ 0,404391 = 34,77  
6,69  
4,48

Ministério das Comunicações  
Rubrica: 88



PARA CONTATO COM A CEAL  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO

295869-4

Av. Fernandes Lima nº 3349 - Rua de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓNAL - CNPJ: 17.272.092/0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRENSA AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS SÉRIE U Nº

000640066

FLORISVAL DA ROCHA ALMEIDA  
R BOA VISTA 765 - JARDIM  
OLHO D'ÁGUA DAS NEVES  
CEP: 57.442-000

LOC. SET. ROT. SEQ: 018.10.002.001220

Mês faturado	MAR/2012	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	20/03/2012	Ligação	MONOFÁSICA
Leitura atual	29373 20/03/2012	Medidor kWh	00005044897
Leitura anterior	29265 16/02/2012	Constante	00001.000
Dias de consumo	33	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh	20/04/2012	Consumo medido em kWh	108
Próxima leitura	00033248606472	Consumo faturado em kWh	108
CNPJ / CPF:		IE / RG:	300424

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO
JAN/12	82	OUT/11	119	JUL/11	106	ABR/11	127
DEZ/11	124	SET/11	151	JUN/11	113	MAR/11	121

CONSUMO	108 kWh a R\$ 0.439771 =	47.49
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)		9.06
DEVOLUCAO RESOLUCAO 24/ANEEL		1.62
SUBVENCIAO BR RETROATIVA		18.34
CORRECAO MONETARIA IGP		0.18
MULTA POR ATRASO		0.71
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER		0.29
Fecoeep =	0.16	

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
 Em 14/03/2012, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujei-  
 tara a suspensao do fornecimento a partir de 04/04/2012.  
 02/12 45,11  
 Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este  
 reaviso.  
 \*\*\*\*\*  
 LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

Reservado ao Fisco EDD8. 77ED. A755. 4CF2. 3068. 4798. 1100. 3377

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (RESOLUÇÃO ANEEL 166/05) R\$:	Total a Pagar R\$
ENERGIA: 37,77	37,77
TRIBUTOS: 10,62	Vencimento
ENC. SETORIAIS: 3,27	05/04/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE CONJ. ELÉTRICO:	Base de cálculo: 47,49	Aliquota: 17,00%
SE OLHO D'ÁGUA DAS 01/2012	ICMS incluído no valor da tarifa:	8,07
DIC: 6,87	ICMS sobre valor da subvenção:	
FIC: 3,80	Valor total do ICMS:	8,07
DMIC: 3,97	Valor PIS/PASEP:	0,49
LIMITE 5,26	Valor COFINS:	2,26
APURADO 6,00		



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
 Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL CEP 57.020-510  
 C.N.P.J. 12.294.700/0001-81 INSC EST. Nº 24.008.146-3

**FATURA**

CLIENTE/ENDERECO DE ENTREGA

**JONAS CARLOS ABREU**  
 AVENIDA RUA BARBOSA - 0124 - CENTRO OLHO D'AG  
 UA DAS FLORES AL 57442-000

MATRICULA

015872300

MES/ANO

05/2013

RESERVADA

000000000000000000

9951482780

DATA LETURA	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO	MEDIA	COM. ANTIGO	INFORMACOES ADICIONAIS
06/11	2350	2360	10	10		

SA	DE ECONOMIAS	COM	NO	PREM	QUANTIA	TAXA	TOTAL
3	1	0	0	0	02	1000	0320 000

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
001	AGUA	24,00
001	MULTIPL. MON. R.R.I	0,48
001	JUNOS DE MORA	0,09
		0,19

AVISO : SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

VENCIMENTO 11/05/2013 TOTAL A PAGAR 25,34

MES/ANO	LEITURA OL	OC	CONSUMO	MES/ANO	LEITURA OL	OC	CONSUMO
04/2013	2350	00	11	10/2012	2287	00	14
03/2013	2359	06	10	09/2012	2273	00	11
02/2013	2350	06	11	08/2012	2272	00	12
01/2013	2319	06	11	07/2012	2260	00	12
12/2012	2308	00	12	06/2012	2249	06	12
11/2012	2299	00		05/2012	2237	00	12

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA						
Nº AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	FLUORO	PH	COND. TOTAL	E.COLL
MÍNIMO ESTABEC.	32	32	108	32	108	1
REALIZADAS	24	24	24	24	24	0
QUE ATINGIAM A FATORIA	22	22	24	24	24	0
OBSERVAÇÕES						

INFORMACAO: EM DEBITO, EVITE O CORTE. PROCURE A CASAL.  
 LEI 5.017/2009 - A CASAL DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DE 2012 E  
 ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OS COMPROVANTES PAGOS.

VIA UTILIZADA

ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
 PI.16  
 2011A  
 (\*) 030 (SL)  
 Elis Regina Alves Oliveira  
 CATETER DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**  
 Nome  
**ELIS REGINA ALVES OLIVEIRA**  
 Nº de Inscriçao  
**525178374-49**  
 Data do Nascimento  
**07/04/67**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 REGISTRO GERAL  
 DATA DE EXPEDICAO 16.10.1999  
 NOME **Elis Regina Alves Oliveira**  
 FILIACAO **Bartolomeu Vieira de Oliveira e Zilma Alves Oliveira**  
**Oliveira - Al.** 07.04.1967  
 NATURALIDADE  
 DATA DE NASCIMENTO  
**C. Nasc. nº 2.101 fls. 227 liv. 2-A**  
 DOC ORIGEM  
**Oliveira - Al.**  
 CPF **525.178.374/49**  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 2008/83

Este documento é o comprovante de inscriçao no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigencia por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislaçao vigente.

Assinatura  
**ELIS REGINA ALVES OLIVEIRA**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 31/10/97

Ministerio das Comunicaçoes  
 Rubrica  
 40

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PERICIAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3145189-6 DATA DE EXPEDICAO 09/10/2011

NOME EDNILSON DOS SANTOS

FILIAÇÃO IVONETE MARIA DOS SANTOS NATURALIDADE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL

DOC. ORIGEM CERTO NASC 21727 FLS 67V LTV A-23 SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL

DATA DE NASCIMENTO 17/03/1991

ASSINATURA DO TITULAR *Ednilson dos Santos*

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

096.040.614-02

EDNILSON DOS SANTOS

17/03/1991

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2008

BANCO DO BRASIL

INDICADORES DE CONTINUIDADE	DIC	FIG	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	27	5,80	5,71	
LIMITE TRIMESTRAL:	54	7,60		
LIMITE ANUAL:	108	15,20		

COMPOSIÇÃO FATURA DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Energia:	B. de Cálculo:	Alq.:
Tributos: 10,63	ICMS sobre Val. Tarifa: 32,76	17,00%
Enc. Setoriais: 7,10	ICMS sobre Val. Subvenção: 5,56	
Transmissão: 1,61	Valor Total do ICMS: 5,56	
Distribuição: 1,57	Valor PIS/PASEP: 0,51	
	Valor COFINS: 0,51	
		40,72

Total a Pagar R\$ 40,72

Vencimento 05/09/2013

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*

Em 01/08/2013, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 21/08/2013.

06/11 30,37

Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

Bandeiras Tarifarias: A Verde nao tem acrescimo. Amarela e Vermelha tem acrescimo. Estamos com bandeira vermelha. Em 2014 vigorara acrescimo de R\$ 0,030 por kWh. Dúvidas: www.aneel.gov.br.

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: 6052.497F.A671.8D4C.F98A.9A79.CE74.2078

CONSUMO 84 kWh a R\$ 0,390072 = 32,76

CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 6,69

CORRECAO MONETARIA IG 05/13-00 0,02

MULTA POR ATRASO 05/13-00 0,74

JUROS DE MORA DE IMPO 05/13-00 0,51

FICOMP 0,11

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
JUL/13	82	ABR/13	95	JAN/13	73
JUN/13	72	MAR/13	95	DEZ/12	58
MAY/13	94	FEV/13	76	NOV/12	48
				AGO/12	47

Elektrobras  
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gólia de Lourdes - CEP: 57057-900  
MADEIOAL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24.007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SERIE U Nº 00010220/

CICERA MARIA DOS SANTOS  
R COMEGO JOSE BULHÕES 857 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES ROT: 018.01.009.001150

Mês faturado ACO/2013 Classificação RESIDENCIAL

Apresentação 06/08/2013 Ligação POKUASICA

Leitura atual 25241 Medidor kWh 00005044849

Leitura anterior 25157 08/07/2013 Constante 00001,000

Dias de consumo 29 Forma faturamento NORMAL

Resíduo kWh Consumo medido em kWh 84

Próxima leitura 07/09/2013 Consumo faturado em kWh 84

CNPJ / CPF: 0003832251049/ IE / RG: 835506

296625-5

Comunicações - GCE

REGISTRO GERAL LOW

REGISTRO EM COTENÇÃO NACIONAL

03.41

IVONETE MARIA DOS SANTOS

JOSE FILHO DOS SANTOS

CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO

Av. d'Água das Flores - Al. 21.031

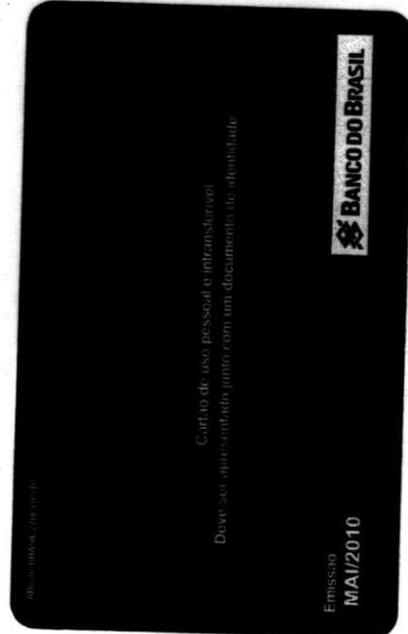
1.238

Av. d'Água das Flores - Al. 21.031

1.238

ASSINATURA DO TITULAR

LEW 7.143.2010



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Pl. 16

ASSINATURA DO TITULAR

IVONETE MARIA DOS SANTOS

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

604.282.014-15

Nome

IVONETE MARIA DOS SANTOS

Nascimento

21/03/1959

**Eletrobras**

Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
 INFORME ESTE NÚMERO  
 CÓDIGO ÚNICO

296625-5

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
 MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
 REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
 NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº

000102207

CICERA MARIA DOS SANTOS  
 R CONEGO JOSE BULHOES 857 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES ROT: 018.01.009.001150

Mês faturado	AGO/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	06/08/2013	Ligação	MONOFÁSICA
Leitura atual	25241 06/08/2013	Medidor kWh	00005044849
Leitura anterior	25157 08/07/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	29	Forma faturamento	NORMA1
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	84
Próxima leitura	07/09/2013	Consumo faturado em kWh	84

CNPJ / CPF: 0003832251049/ IE / RG: 835506

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
JUL/13	82	ABR/13	95	JAN/13	73	OUT/12	68
JUN/13	72	MAR/13	95	DEZ/12	58	SET/12	46
MAI/13	94	FEV/13	76	NOV/12	48	AGO/12	47

CONSUMO 84 kWh a R\$ 0,390072 = 32,76

CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 6,69

CORRECAO MONETARIA IG 05/13-00 0,02

MULTA POR ATRASO 05/13-00 0,74

JUROS DE MORA DE IMPO 05/13-00 0,51

FECOFP 0,11

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*

Em 01/08/2013, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujei-  
 tara a suspensao do fornecimento a partir de 21/08/2013.

06/13 -30,37

Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este  
 reaviso.

Bandeiras Tarifarias: A Verde nao tem acrescimo. Amarela e Verme-  
 lha tem acrescimo. Estamos com bandeira vermelha. Em 2014 vigorara  
 acrescimo de R\$ 0,030 por kWh. Duvidas: www.aneel.gov.br.  
 LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: 6052.497F.A671.8D4C.F98A.9A79.CE74.2078

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS		Total a Pagar R\$
Energia: 10,63	B. de Cálculo: 22,76	Aliq: 17,00%	40,72
Tributos: 7,10	ICMS sobre Val. Tarifa: 5,56		
Enc. Setoriais: 1,61	ICMS sobre Val. Subvenção: 5,56		Vencimento
Transmissão: 1,57	Valor Total do ICMS: 5,56		
Distribuição: 11,65	Valor PIS/PASEP: 0,11		05/09/2013
	Valor COFINS: 1,11		

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	6,27	1,80	3,71	
LIMITE TRAL:	12,54	7,60		
LIMITE AL:	25,08	15,20		

**Eletrobras**  
**Distribuição Alagoas**  
 Av. Fernandes Lima, nº 3348 - Grã de Lourdes - CEP: 57057-900  
 MACEIÓIA - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24001774-0  
 REGIME ESPECIAL DE IMPOSTOS AUTORIZADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA  
 Nº FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇOS SÉRIE Nº 0000/006647

PARA CONTATO COM A ELETRÓBRAS  
 INFORME ESTE NÚMERO  
**CÓDIGO ÚNICO**  
**296429-5**

57.442-000 - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES ROT: 018.10.001.000950

Mês faturado: ABR/2013  
 Apresentação: 19/04/2013  
 Leitura atual: 58735  
 Leitura anterior: 58506  
 Dias de consumo: 10  
 Resíduo kWh: 229  
 Próxima leitura: 19/05/2013

CNPJ/CPF: 00014051109451 IE/RG: 219560  
 HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
MAR/13	145	DEZ/12	181	SET/12	175
FEV/13	202	NOV/12	162	AGO/12	178
JAN/13	205	OUT/12	182	JUL/12	230
				ABR/12	156

CONSUMO: 229 kWh a R\$ 0,430252 = 103,10  
 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP): 13,07  
 CORREÇÃO MONETÁRIA IG 02/13-00: 0,24  
 MULTA POR ATRASO 02/13-00: 1,69  
 JUROS DE MORA DE IMPO 02/13-00: 0,78  
 TITULIP

Em 15/04/2013, apuramos o débito abaixo. O não pagamento sujeitará a suspensão do fornecimento a partir de 04/05/2013.  
 01/13 60,68  
 Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este aviso.  
**LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28**  
 Reservado ao Fisco: 828D.E839.C47D.426F.0E1B.511E.BC14.507F

COMPOSIÇÃO FATURA DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Engraja	28,90	B. de Cálculo	103,10	Aliq.	27,00%	Total a Pagar R\$
Tributos	31,77	ICMS sobre Val. Tarif.	27,83			118,88
Enc. Setoriais	4,19	ICMS sobre Val. Subvenção	27,81			Vencimento
Transmissão	4,24	Valor Total do ICMS	1,05			08/05/2013
Distribuição	31,77	Valor PIS/PASEP	1,84			
		Valor COFINS	4,84			

INDICADORES DE CONTINUIDADE: DIC FIC DMIC  
 APURADO MENSAL: 0,00 0,00 0,00  
 LIMITE MENSAL: 6,77 1,80 3,71  
 LIMITE TRIMESTRAL: 12,54 7,60  
 LIMITE ANUAL: 25,08 15,70  
 CONJ. ELÉTRICO: 51 OLHO D'ÁGUA DAS

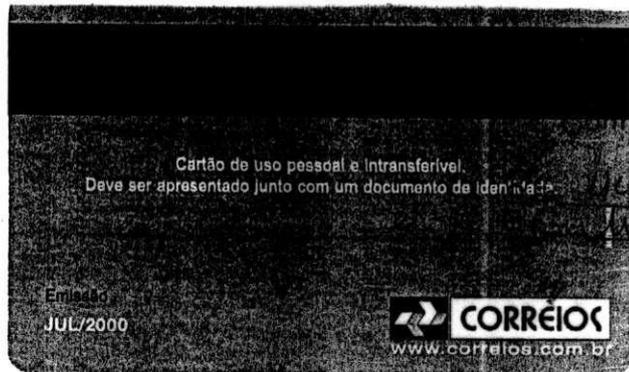
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 PI.16  
 (FOTO) (SU)  
 João Carlos Abreu  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 219.560  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01.06.2000  
 NOME: João Carlos Abreu  
 FILIAÇÃO: Doroteu de Abreu Pereira e Maria do Carmo Abreu  
 Pão de Açúcar-Al. 29.12.1955  
 NATURALIDADE: C.Nasc. nº 8.471 fls. 7v liv. A26  
 DATA DE NASCIMENTO: 29.12.1955  
 DOC ORIGEM: Pão de Açúcar - Al.  
 CPF: 140.511.094-53  
 ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]  
 CERN 7.116 DE 29/06/85

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal  
**CPF**  
 140.511.094-53  
 JOAO CARLOS ABREU  
 29/12/1955

Cartão de uso pessoal e intransferível  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.  
 Novembro/2002  
**CORREIOS**

Série das Comun.  
 43  
 Rubrica



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.664.725 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.07.1996

NOME MARIA JOSÉ PEREIRA ABREU

FILIAÇÃO Jonas Félix de Oliveira  
Cicera Pereira de Oliveira

Traipú-AL 28.02.1958  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.Cas. 634 Liv. B-02 Fls. 102  
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL

CPF

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS PI:87

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

T.S."O"POS.

*[Fingerprint]*

*[Portrait of Maria Jose Pereira Abreu]*

*Maria Jose Pereira Abreu*  
Assinatura do titular

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI 12.007/2009 - A CASAL DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DE 2012 E ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI OS COMPROVANTES PAGOS.

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Qtd. de dias com água	Qtd. de dias sem água	Qtd. de dias com água	Qtd. de dias sem água	Qtd. de dias com água	Qtd. de dias sem água	Qtd. de dias com água	Qtd. de dias sem água
32	32	108	32	108	108	1	0
24	24	24	24	24	24	0	0
22	22	24	24	24	24	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	LEITURA	Qtd. de consumo	MES/ANO	LEITURA	Qtd. de consumo
04/2013	858 00	4	10/2012	828 00	4
03/2013	854 00	4	09/2012	824 00	5
02/2013	850 00	5	08/2012	819 00	3
01/2013	845 00	4	07/2012	816 00	3
12/2012	841 00	4	06/2012	813 06	3
11/2012	837 00	9	05/2012	809 00	10

AVISO: SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

VENCIMENTO 11/05/2013 TOTAL A PAGAR 24,50

CASAL

CLIENTE/DEVEDOR DE ENTREGA  
ANTONIO ABILIO ABREU  
PRACA HERENEGILDO DE ABREU - 0066 - CENTRO 0  
LHO D'AGUA DAS FLORES AL 57000-000

MATRICULA 015903753  
MES/ANO 05/2013

000094035040487  
R001321889  
2R000 31R

PERÍODO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO	TAXA	DEBITO	VALOR
06/05	858	861	3	5	02 0860 0212 000	24,50

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

Casal

COMUNIDADE DE SAUZEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia, 208 - Centro - Maceió - AL - CEP 57 020-819  
CNPJ: 02.254.708/0001-81 INSC EST: 14.24.008.140-1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.938.959 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.09.2000

NOME Ana Maria Pereira Abreu  
Antonio Abilio Abreu e  
FILIACAO Maria José Pereira Abreu  
Pão de Açucar-Al. 18.06.1978

NATURALIDADE C.Nasc. Nº 4.771 fls. 229v liv.A5 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM O.D'agua das Flores-Al.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 11.6 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

COLÉGIO DA PRATEIRA (IS. 11.417)

ASSINATURA DO TITULAR Ana Maria Pereira Abreu com

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da  
Rubrica  
Fil. 95

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Outubro/2004

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

070.901.334-51

ANA MARIA PEREIRA ABREU

18/06/1978

LEI 12.007/2009 - A CASAL DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DE 2012 E ANOS ANTERIORES. ESTR. DECLARACAO SUBSTITUI OS COMPROVANTES PAGOS.

AGUA

DATA	LEITURA	OC	CONSUMO	DATA	LEITURA	OC	CONSUMO
04/2013	858 00	4	4	10/2012	828 00	4	4
03/2013	854 00	5	4	09/2012	824 00	4	5
02/2013	850 00	4	4	08/2012	819 00	4	3
01/2013	845 00	4	4	07/2012	816 00	4	3
12/2012	841 00	9	4	06/2012	813 00	4	10
11/2012	837 00	9	4	05/2012	809 00	4	2

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	LEITURA	OC	CONSUMO	MES/ANO	LEITURA	OC	CONSUMO
04/2013	32	32	108	10/2012	32	108	1
03/2013	24	24	24	09/2012	24	24	0
02/2013	22	22	24	08/2012	24	24	0
01/2013	22	22	24	07/2012	24	24	0
12/2012	22	22	24	06/2012	24	24	0
11/2012	22	22	24	05/2012	24	24	0

11/05/2013 24,60

06/05 858 861 3 5 2R000 31R

000094035040487 R00L321889

ANTONIO ABILIO ABREU 015903753  
PRACA HERMENEGILDO DE ABREU - 0066 - CENTRO 05/2013  
LHO D AGUA DAS FLORES AL 57000-000

CASAL FATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.979.808 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.01.1999

NOME Maria de Fátima Rodrigues Neri

FILIAÇÃO Jaime Marcolino da Silva e Maria José Rodrigues Silva

Bom Conselho-PE. 21.02.1958

NATURALIDADE C.Cas. Nº 16 fls. 2 liv. B-61AUX DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM O.D. Água das Flores-Al. ASSINATURA DO DIRETOR

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR Maria de Fátima Rodrigues Neri

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

assinatura Maria de Fátima Rodrigues Neri

MARIA DE FATIMA RODRIGUES NERIS

S E R V I Ç O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/11/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARIA DE FATIMA RODRIGUES NERIS

Nº de Inscrição 357074024-20 Data do Nascimento 21/02/58



FATURA

PAULO SILVA NERIS 015884295

RUA SEIS DE FEVEREIRO - 0641 - CENTRO OLHO D 06/2013

ÁGUA DAS FLORES AL 5742-000 A00L062207

DATA	QTD	VALOR	DESCR. / CODIGO
01/06	764	771	7 7 28000 29R
01/06	3	24.60	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES 01 0490 0082 000

AGUA 24.60

08/06/2013

MES/ANO	HISTÓRICO DE CONSUMO	LEITURA	OL	OC	CONSUMO	VALOR
05/2013	4	764	00	00	00	24.60
04/2013	5	760	00	00	00	
03/2013	6	755	00	00	00	
02/2013	8	749	00	00	00	
01/2013	13	741	00	00	00	
12/2012	7	728	00	00	00	
HISTÓRICO DE CONSUMO		LEITURA	OL	OC	CONSUMO	
MES/ANO		721	00	00	00	
11/2012		712	00	00	00	
10/2012		701	00	00	00	
09/2012		697	00	00	00	
08/2012		692	00	00	00	
07/2012		685	00	00	00	
06/2012						

INQUEL COM DEBITO, EVITE O CORTE. PROCURE A CASAL. NA ANGUSTIA DA SOLIDAO, LIGUE 3221-9400. NUCLEO DE AMOR A VIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PERICIAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

**Polgar Direto**

*Luciana Alves da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

DEL. KERMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

1 VIA

CPF: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

CERTID. NASC 8906 FLS 188V LIV A-9

DOC. ORIGEM

PÃO DE AÇÚCAR - AL

DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1984

NATURALIDADE

MARINALVA ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO

NOME: LUCIANA ALVES DA SILVA

REGISTRO: 3541202-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/05/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Arquivo das Comunicacões

Fr. 47

Rubrica

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL. CEP 57.020-510  
C.N.P.J. 12.294.703/0001-81 INSC EST. Nº 24.608.145-3

Casal

FATURA

CLIENTE/ENDEREÇO DE ENTREGA  
GERALDO ABREU PEREIRA  
RUA DUQUE DE CAXIAS - 0096 - CENTRO OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AL 57000-000

MATRICULA: 015884112  
MÊS/ANO: 09/2013

RESPONSÁVEL: 000000000000000000  
Nº IDENTIFICADORA: A08N472832

DATA LITURA: 05/09  
LEIT. ANTERIOR: 893  
LEIT. ATUAL: 914  
CONSUMO: 21  
MÉDIA: 21  
CÓDIGO DE SANITÁRIAS: 2R000 31R

ENDESSO DO IMÓVEL: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

UF: 3  
Nº DE FOLHAS: 1  
RES: 1  
COM: 0  
REV: 0  
POS: 0  
SERVIS: 02  
UNID. DE MEDIDA: 1050  
CÓD. DE SANITÁRIAS: 0206 000

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
002	ÁGUA	81.05
064	MULTA MES	1.85
064	ATUALIZ. MONETARI	0.06
065	JUROS DE MORA	0.12

VENCIMENTO: 10/09/2013  
TOTAL A PAGAR: 83,08

AVISO: SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	LEITURA	OL	OC	CONSUMO	MES/ANO	LEITURA	OL	OC	CONSUMO
08/2013	893	00		23	02/2013	763	00		20
07/2013	870	00		18	01/2013	743	00		21
06/2013	852	00		19	12/2012	722	00		23
05/2013	833	00		23	11/2012	899	00		23
04/2013	810	00		24	10/2012	876	00		22
03/2013	786	00		23	09/2012	854	00		22

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	PH	COLIF. TOTAIS	E.COLI
MÍNIMO EXIGIDO	32	32	108	32	108	1
REALIZADAS	14	14	14	14	14	0
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	13	14	13	14	14	0
OBSERVAÇÃO						

PARA MANTER A BOA QUALIDADE DA ÁGUA OFERTADA, REALIZE PERIODICAMENTE LIMPEZAS EM SEU RESERVATÓRIO.

VIA UBUARC



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
 Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL CEP 57 020-510  
 C.N.P.J. 12.294.708/0001-81 INSC EST. Nº 24.008.146-3

FATURA

CLIENTE/ENDEREÇO DE ENTREGA <b>ELIANA ALVES ABREU</b> <b>PCA INDEPENDENCIA, 0024 CENTRO 57442-000</b>				MATRÍCULA <b>015872491</b>	
RESPONSÁVEL				MÊS/ANO <b>06/2012</b>	
CPF/CNPJ <b>000007994243401</b>		Nº MÍDROMETRO <b>A04S212388</b>			
DATA LEITURA <b>01/06</b>	LEIT. ANTERIOR <b>1433</b>	LEIT. ATUAL <b>1419</b>	CONSUMO <b>14</b>	MÉDIA <b>14</b>	INFORMAÇÕES ADICIONAIS <b>1NOLP 30N</b>
ENDEREÇO DO IMÓVEL			CIDADE <b>OLHO D'GUA DAS FLORES</b>		
SA <b>3</b>	SE <b>1</b>	ECONOMIAS REP. <b>1</b> COM. <b>0</b> IND. <b>0</b> PUE <b>0</b>	SETOR <b>01</b>	QUADRA <b>0460</b>	LOTE <b>0265</b>
CÓDIGO		DESCRIÇÃO		VALOR	
		<b>ÁGUA</b>		<b>39,84</b>	

AVISO: SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

VENCIMENTO	<b>07/06/2012</b>	TOTAL A PAGAR	<b>39,84</b>
------------	-------------------	---------------	--------------

HISTÓRICO DE CONSUMO							
MES/ANO	LEITURA	OL	OC	CONSUMO	MES/ANO	LEITURA	OL
05/2012	1433	02		14	11/2011	1368	00
04/2012	1419	02		14	10/2011	1342	00
03/2012	1405	02		14	09/2011	1323	02
02/2012	1391	02		14	08/2011	1307	02
01/2012	1377	00		6	07/2011	1291	00 LP
12/2011	1371	00		3	06/2011	1295	02

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	NP AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	pH	COLIF. TOTAIS	E.coli
	MÍNIMO EXIGIDO	12	12	32	12	32	0
	REALIZADAS	24	24	24	24	24	0
	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	23	23	24	24	24	0

MESSAGENS:  
**CONTA FATURADA POR MÉDIA**  
**IMÓVEL COM DÉBITO, EVITE O CORTE. PROCURE A CASAL**  
**ATUALIZE AGORA SEUS DADOS CADASTRAIS. UMA GRANDE PROMOÇÃO VAI COMEÇAR.**

Estado das Comunicações  
 Fa. **48**  
 Rubrica **12**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REGISTRO NACIONAL

ELIANA ALVES ABREU

DATA DE NASCIMENTO

06/06/1978

CPF

000007994243401

INSCRIÇÃO ESTADUAL

015872491

PROFISSÃO

PROFESSOR

ESTADO DE NASCIMENTO

ALAGOAS

DATA DE EMISSÃO

06/06/2012

VALOR

39,84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ALAGOAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

Nome: **Eliana Alves Abreu**

CPF: **000007994243401**

Assinatura:

AVISO: SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

**FATURA**

CLIENTE ENDEREÇO DE ENTREGA <b>JOSEVANIA V FERREIRA RUA VER ALFREDO ABREU PEREIRA, 00318 CENTRO 57442-000</b>			MATRÍCULA <b>021076227</b>						
			MÊS/ANO <b>01/2013</b>						
MENSALIDADE		OPERAÇÃO		Nº MÔDULO					
		<b>000002081574411</b>		<b>Y07N376340</b>					
DATA DE VIGÊNCIA	VALOR DE VIGÊNCIA	VALOR ATUAL	NO QUANTO	MES	DIAS				
<b>05/01</b>	<b>617</b>	<b>631</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>2R000 31R</b>				
ENDEREÇO DO CLIENTE			CATEGORIA						
			<b>OLHO D'ÁGUA DAS FLORES</b>						
DE		DE		DE					
<b>3</b>	<b>1</b>	<b>RES. 1</b>	<b>COM. 0</b>	<b>PUC 0</b>	<b>02 1310 0268 000</b>				
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO			VALOR					
<b>002</b>	<b>ÁGUA</b>			<b>39,84</b>					
<b>064</b>	<b>MULTA MES</b>	<b>12/2012</b>			<b>0,88</b>				
<b>065</b>	<b>ATUALIZ. MONETARIA</b>	<b>12/2012</b>			<b>0,02</b>				
	<b>JUROS DE MORA</b>	<b>12/2012</b>			<b>0,05</b>				
VENCIMENTO			TOTAL A PAGAR						
<b>10/01/2013</b>			<b>40,79</b>						
<b>HISTÓRICO DE CONSUMO</b>									
MES/ANO	LEITURA	OL	OC	CONSUMO	MES/ANO	LEITURA	OL	OC	CONSUMO
12/2012	617	00		15	06/2012	511	00		16
11/2012	602	00		2	05/2012	501	00		10
10/2012	600	00		6	04/2012	491	00		10
09/2012	594	00		7	03/2012	481	00		10
08/2012	587	00		28	02/2012	473	00		8
07/2012	559	00		0					
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Nº AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	pH	COLIF. TOTAIS	E.COLI		
	MÍNIMO EXIGIDO	12	12	32	12	32	0		
	REALIZADAS	17	17	17	17	17	0		
	QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	17	17	17	17	17	0		
	OBSERVAÇÃO								

VIA USUÁRIO

**PROIBIDO PLACIFICAR**

478810027

LOCAL: **MACEIO, ALAGOAS**

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Vitor...*

DATA EMISSÃO: **04/06/2013**

7401048448  
401156186

Appto para Transporte Remunerado

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

478810027

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **JOSEVANIA VERANCI FERREIRA**

CPF: **132958 882 AL**

DATA NASCIM: **020.815.744-11**

ENDEREÇO: **LOTIS ALFREDO FERREIRA**

CIDADE: **MARIA DE JESUS VERANCI**

ESTADO: **AL**

DATA EXPIRACÃO: **04/10/1974**

DATA EXPIRACÃO: **03/07/2007**

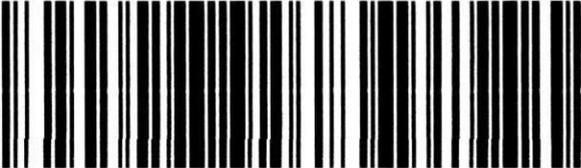
Ministério das Comunicações  
 R. ...  
 49  
 SCS

Ministério das Comunicações  
50  
SCE

 **SEDEX**

FC0928/38  AR  MP PESO (kg) **MANDOU, CHEGOU.**  
*0,250*

SZ 08913646 6 BR



AC - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
24 SET 2013  
AL

**DESTINATÁRIO:**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS-BLOCO-R**

**CEP. 70044-900-BRASÍLIA-DF**

**“SETOR RENOVAÇÃO DE OUTORGA”**



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 12 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 12/08/2014, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0081711** e o código CRC **6362D5F6**.



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA BOA VISTA

**CNPJ:** 24.182.040/0001-60

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:51:47 do dia 13/08/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/09/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar



## JUSTIÇA ELEITORAL

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
PAULO SILVA NERIS	008765431708	1º - PRESIDENTE	28/07/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
JOÃO CARLOS ABREU FILHO	038364581716	2º - VICE-PRESIDENTE	28/07/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
MARIA MÔNICA DA SILVA FARIAS	030738741716	3º - SECRETARIO GERAL	28/07/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
MÁRIO DA SILVA	008790471775	4º - Primeiro Tesoureiro	28/07/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO
JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	027912961759	5º - Segundo Tesoureiro	28/07/2011 Fim da vigência indeterminado - ATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgao partidário:

CNPJ: **15.698.167/0001-45**  
 Partido Político: **PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD**  
 Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL**

Protocolo: **238912011**

Data: **04/10/2011**

Protocolo: **13:56:48**

Vigência: **Início:28/07/2011 Fim da vigência indeterminado**

Logradouro: **RUA 06 DE FEVEREIRO, N 641**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **57.000-000**

Telefone: **82 32188200**

Fax:

E-mail: **messiasalagoas@hotmail.com**

Código: **P#I#.YUUT.ESG7.RTE2.**

Certidão emitida às: **13/08/2014 12:10:19**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

**Nome do Eleitor:** ELANIO QUINTELA ABREU

**Inscrição:** 008895001775

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data de Filiação
1 PSD	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	07/10/2011

Certidão emitida às 12:01:50 de 13/08/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:  
**<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **NMIZ.6PS1.4KQK.7FXA**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

**Nome do Eleitor:** MARIA MONICA DA SILVA FARIAS

**Inscrição:** 030738741716

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data de Filiação
1 PSD	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	07/10/2011

Certidão emitida às 12:25:02 de 13/08/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

**<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **TQRQ.DU6J.PYTQ.J2+1**



**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Superior Eleitoral**  
**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO.**

**Nome do Eleitor:** PAULO SILVA NERIS

**Inscrição:** 008765431708

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>Data de Filiação</b>
1 PSD	<b>AL</b>	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	07/10/2011

Certidão emitida às 12:27:00 de 13/08/2014

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

**<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **D5IS.PRI5.VOX2.RFHD**

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

## NOTA TÉCNICA Nº 7311/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.057028/2013-16**

Processo de Outorga nº: 53610.000428/1998-72

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Olho D'Água das Flores/AL**.

### ANÁLISE

---

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação dos artigos 8º; 10; 22, Parágrafo Único; 23 ao disposto no(s) item(ns) 8.2, e 8.3, da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

(...)

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

(...)

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida*

uma recondução;

(...)

j) *indicar as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio, observadas as disposições contidas nos arts. 61 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;*

(...)

8.3. *Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

a) *estabeleçam os critérios para ingresso e exclusão dos associados;*

(...)

c) *assegurem a **todos** os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

d) *assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

e) *estabeleçam os direitos e deveres dos associados;*

(...)

h) *determinem as competências da Assembleia Geral, observando as disposições constantes dos art. 59 e **60** da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil."*

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no

Registro de Pessoas Jurídicas e comprovadas mediante apresentação da respectiva certidão cartorária..

III. A entidade não encaminhou cópia do CPF do dirigente PAULO SILVA NERIS;

IV. Último **relatório** do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, já que a entidade encaminhou tão somente a descrição da grade, faltantes a avaliação dos conselheiros comunitários e suas assinaturas.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. O artigo 10 do Estatuto Social da entidade lista os cargos que compõem a Diretoria, dentre os quais o de 2º Secretário; a ata de eleição datada de 04 de novembro de 2012 não menciona este cargo, aparentemente substituindo-o pelo de Diretor Social (terminologia esta que não consta no Estatuto), devendo a requerente esclarecer tal divergência.

II. O endereço da sede constante no artigo 3º do Estatuto Social (Rua Boa Vista, 771) diverge daquele que consta nos demais documentos apresentados (Rua do Comércio, 312). Assim, a entidade deve esclarecer qual real endereço da sua sede e comprovar a atualização no(s) documento(s) em que houver necessidade.

III. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no **art. 11 da Lei 9612/98**, vez que dois diretores da entidade são, simultaneamente, membros de órgão partidário na localidade de prestação do serviço 0083267, além de que, mais da metade da diretoria possui filiação ao mesmo partido político 0083271, impondo maioria nas decisões gerenciais, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

## CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do artigo 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 03/09/2014, às 13:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Tec Administrativo**, em 04/09/2014, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0083273** e o código CRC **BD5D9A18**.



**Ministério das Comunicações**  
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino  
CEP: 05311-900 São Paulo-SP  
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 7186/2014/SEI-MC

**São Paulo, 13 de agosto de 2014**

Ao Senhor

ELANIO QUINTELA ABREU

Representante Legal da Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista

Rua do Comércio, 312

57442-000 / Olho D'água das Flores - AL

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057028/2013-16.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7311/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 03/09/2014, às 13:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0083274** e o código CRC **5E43B590**.

---

ENCHER COM LETRA DE **FORMA**

Ofício nº 7186/2014/SEI-MC

**AR**

**TAIRE**

São Paulo, 13 de agosto de 2014

Para Senhor

**ELANIO QUINTELA ABREU**

Representante Legal da Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista

Rua do Comércio, 312

57442-000 / Olho D'água das Flores - AL

PAÍS / PAYS

PAÍS / PAYS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057028/2013-16.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Paulo Silva Neris*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

15/09/14

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

PAULO SILVA NERIS

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BRASILEIRA

ACOLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
15 SET 2014  
AL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

15330753/PA

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT  
Emilia Cavalcante de Sá  
Agente de Correios  
Distribuição e Coleta

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE ...)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

JH 88049909 9 BR

11	09	19	15	09	14			
11	:	43	h	14	:	24	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

AGÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA WERGENTHALER 562 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA

FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-0680

CEP: 05.311-000 - SÃO PAULO SP

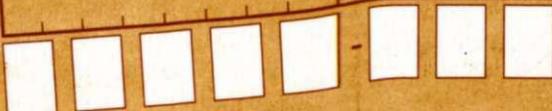
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
ALUSIVO AO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA  
BOA VISTA**

53900.023789/2014-01

23/10/14

(020 06 93)

**AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**

*Att.: Delegado Regional, Dr. Thiago Galvão*

**Referência:** Resposta ao Ofício nº 7186/2014/SEI/MC.

**Assunto:** Resolução de pendências assinaladas pela Nota Técnica nº 7311/2014/SEI-MC, referente ao Processo de Renovação de Outorga nº 53000.057028/2013-16.

***Considerações iniciais***

Destina-se a presente exposição de motivos à manifestação de justificativa referente à Nota Técnica nº 7311/2014/SEI-MC, relativa ao pedido de renovação de outorga de prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Processo nº 53000.057028/2013-16, realizado pela Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, face aos ajustes e esclarecimentos solicitados pelo Ministério das Comunicações (MINICOM), conforme segue:

1 – Em resposta ao Ofício nº 7186/2014/SEI/MC, datado de 13 de agosto de 2014, e recebido, através de AR, no dia 13 de setembro do corrente, a entidade apresenta a documentação e os esclarecimentos solicitados, atendendo aos critérios de tempestividade, legitimidade e legalidade, no que passa a elencar as providências adotadas para a resolução das pendências acusadas na Nota Técnica nº 7311/2014/SEI-MC, indicando as soluções convergidas.

2 – Diante das exigências de ajuste na documentação já enviada por essa Associação para atender aos preceitos contidos nos subitens 8.1; 20.3, da Norma 01/2011/MC:

I - No que incide da previsão legal da Norma 01/2011/MC sobre o Estatuto Social da entidade, em seus subitens 8.2 (alíneas h; h.3; j) e 8.3 (alíneas a; c; d; e; h), não restou outro remédio jurídico que a convocação de uma Assembleia Geral para reformulação estatutária plena, que viesse a atender os preceitos normativos legais, haja vista que o Estatuto anterior, registrado em 24 de dezembro de 1998, no cartório do único officio da comarca de olho d'água das flores/alagoas, no livro a-2, às folhas 04v e 05v, sob o número de ordem 02, foi elaborado antes da vigência da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), o que abona sua desconformidade com o texto legal. Portanto, atinamos que a reformulação estatutária em lide atualiza e solucionar todas as pendências indicadas no subitem 2.I da Nota Técnica em epígrafe, conforme documento constante no anexo I (novo Estatuto Social da Associação);

II – Entendemos comprovada a averbação cartorial de registro do novo Estatuto Social da entidade, através do documento constante no Anexo I (novo Estatuto Social);

III – Apreende-se que na parte inferior do verso da cópia da cédula de identidade remetida a esse órgão consta o número do CPF do integrante da Diretoria Executiva da Associação, Paulo Silva Neris. Entretanto, devido ao registro do novo Estatuto Social e da Ata de eleição e posse da nova Diretoria Executiva, o aludido documento está sendo enviado em sua integridade, visando sanar qualquer pendência nesse sentido; e

IV - Objeto do subitem 21.4.1. da Norma 01/2011, enviamos para consideração do MINICOM, a título de relatório, a Ata da última reunião do Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Olho d'Água FM, realizada no dia 05 de julho de 2014, contendo avaliação sobre programas da grade de programação e ponderações a respeito do cumprimento das finalidades legais da emissora, conforme Anexo II (Ata de Reunião do Conselho Comunitário da Associação).

3 – Por fim, passamos a apresentar as pendências verificadas no item 3: I; II; III, da Nota Técnica nº 7311/2014/SEI-MC:

I – Quanto à desconexão entre os cargos definidos estatutariamente e a indicação em ata de cargo inexistente, salientamos que o remédio jurídico caminhou na mesma acepção da reformulação estatutária para ajustes na nomenclatura dos cargos, diretivos e suas novas atribuições, e adequação ao tempo de mandato, com a convocação de assembleia geral específica para a eleição e posse de uma nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme verifica-se no Anexo III (Ata de eleição e posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal);

II – Quanto ao endereço da sede social da instituição, esclarecemos que, desde a sua fundação a Associação funciona no mesmo prédio e local, qual seja, RUA DO COMÉRCIO, 312, CENTRO. conforme se pode apurar através da cópia do

contrato de locação do referido imóvel, datado de 01 de novembro de 1997, documento contido no Anexo IV (Contrato de Locação de Imóvel). Esclaremos ainda que o referido lapso foi corrigido quando da aprovação e registro do novo Estatuto Social da Associação, conforme verifica-se no Anexo I (novo Estatuto Social da Associação); e

III - Quanto aos indicativos de que membros da entidade integram o quadro diretivo ou são filiados à agremiação partidária, para solucionar essa pendência, foi definido que os membros Associação de Moradores da Boa Vista, com cargo diretivo ou não, teriam que optar entre a continuidade do vínculo com a entidade ou a militância em sigla partidária. Por unanimidade, todos os filiados que se enquadravam nessa condição resolveram encaminhar requerimento de desfiliação ao partido político, conforme comprovam os documentos protocolados na Justiça Eleitoral, com data de 01 de outubro próximo passado, contidos no Anexo V (Requerimento de desligamento de Partido), subscritos pelos associados: Elânio Quintela Abreu, CPF 087.824.824-20, RG 204.884 - SSP/AL; Maria Mônica da Silva Farias, CPF 079.023.054-21, RG 3.325.023 - SSP/SE; Paulo Silva Neris, CPF 129.698.854-68, RG 153.307 - SEDS/AL; e João Carlos Abreu Filho, CPF 084.870.444-41, RG 3301454-0 SEDS/AL;

Igualmente, esclarecemos que a ligação pessoal de alguns membros da Associação com sigla partidária, não significa, de forma alguma, que a entidade tenha estabelecido ou mantido qualquer tipo de vínculos que a subordine ou a seus dirigentes à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, sejam elas de cunho religioso, político-partidário ou empresarial. Portanto, reafirmamos a inexistência factual de qualquer ato ou prática que possa caracteriza vínculos de subordinação e/ou vinculação político-partidária, hipóteses para uma possível prática de proselitismo.

4 - À presente Exposição de Motivos, somam-se os conteúdos dos documentos probatórios anexados, para demonstrar o caráter autônomo e independente da Direção da entidade, que tem como base os princípios democráticos que estimulem a liberdade de expressão e pensamento, o livre acesso à informação de interesse coletivo e a promoção da regionalização da produção cultural, artística e jornalística, através do fomento da produção de conteúdos locais independentes.

### ***Considerações finais***

É pertinente salientar que, apesar das pendências identificadas por esse MINICOM, o conjunto das ações empreendidas pela Diretoria da entidade demonstra a vontade e o compromisso de proceder dentro da licitude dos dispositivos normativos do Serviço de Radiodifusão Comunitária, empenhando-se para cumprir as exigências quanto ao envio da documentação para renovação da outorga, pressuposto para a garantia da continuidade da prestação do serviço à comunidade local.

Na certeza do prosseguimento exitoso da tramitação do referido processo de renovação de outorga dessa Associação, haja vista a consistência das providências adotadas para a resolução das pendências apontadas pelo MINICOM, quiçá tenha-se demonstrado a consistência do compromisso e da responsabilidade com que essa entidade trata a referida autorização legal para fins de execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária em Frequência Modulada (FM), no que restam preservados os interesses da Associação de Moradores da Boa Vista e da população do município de Olho d'Água das Flores (AL).

A vossa consideração.

*Atenciosamente,*

Olho d'Água das Flores (AL),

14 de Outubro de 2014

  
Elânio Quintela Abreu  
Presidente  
CPF 087.824.824-20

**Endereço para correspondência:**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA  
RUA DO COMÉRCIO, 312, CENTRO  
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS  
CEP 57.442-000**

# Anexo I

## Novo Estatuto Social da Associação de Moradores da Boa Vista

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 24.182.040/0001-60, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR E APROVAR O NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE.**



*AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014, ÀS NOVE HORAS, NA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, SITUADA NA RUA DO COMÉRCIO, 312, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 24.182.040/0001-60, COM ESTATUTO REGISTRADO EM 24 DE DEZEMBRO DE 1998, NO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/ALAGOAS, NO LIVRO A-2, ÀS FOLHAS 04v e 05v, SOB O NÚMERO DE ORDEM 02, REUNIRAM-SE OS SÓCIOS DA ENTIDADE, EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, QUE SUBSCREVEM A PRESENTE ATA, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR E APROVAR O NOVO ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO. INICIADO OS TRABALHOS, O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, ELÂNIO QUINTELA ABREU, ESCLAREU SOBRE A FINALIDADE E RELEVÂNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL QUE ORA ACONTECE E VISA, PRIORITARIAMENTE, DISCUTIR E APROVAR O NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, TENDO EM VISTA A NECESIDADE DE ADEQUAÇÃO DO MESMO ÀS NOVAS NORMAS LEGAIS E ÀS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, HAJA VISTA O IMPERATIVO DE OBSERVAR AS PREVISÕES INSTITUÍDAS PELO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE APRESENTOU A MINUTA CONTENDO A PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, QUE APÓS LONGA DISCUSSÃO, FICOU COM A SEGUINTE REDAÇÃO DEFINITIVA:*

**“ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA**

**CAPITULO I  
DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE E DURAÇÃO**

**Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA É UMA ENTIDADE ASSOCIATIVA, DE CARÁTER CIVIL, DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS ECONÔMICOS, DE ÂMBITO MUNICIPAL, CONSTITUÍDA POR PESSOAS QUE SE DISPÕEM A ADOTAR AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NESTE ESTATUTO, BEM COMO ASSUMIR O COMPROMISSO DE LUTAR PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, PELA CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA E DA CIDADANIA, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA CULTURA E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NATURAL.**

**§ 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA**  
Tem sede e foro no município de Olho d'Água das Flores, estado de Alagoas, com sede social localizada na Rua do Comércio, 312, Centro, CEP 57.442-000.

**§ 2º - O prazo de duração da entidade é por tempo indeterminado.**

**Art. 2º - OS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA SÃO:**

- I) Fomentar o desenvolvimento social, econômico e cultural dos associados e da comunidade local;
- II) Oferecer mecanismos e ferramentas para a formação, educação e lazer dos associados e demais moradores do município, visando o aperfeiçoamento do exercício da cidadania e o bem-estar social;
- III) Combater todas as formas de preconceito, respeitando os valores éticos para a integração e fortalecimento dos vínculos sociais e fomento da cultura de paz; e
- IV) Operar Serviço de Radiodifusão Comunitária, através da instalação e manutenção, em caráter exclusivo, nos termos da lei, de emissora de radiodifusão comunitária, denominada pelo nome de fantasia de RÁDIO COMUNITÁRIA OLHO D'ÁGUA FM.



**§ ÚNICO – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA e seus dirigentes não estabelecerão ou manterão vínculos que os subordine à gerência, administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.**

**Art. 3º - SÃO FINALIDADES DA RÁDIO COMUNITÁRIA OLHO D'ÁGUA FM, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO:**

- I) Fomentar por todas as suas instâncias e meios a democratização da comunicação e do acesso aos equipamentos culturais;
- II) Incentivar a máxima ampliação das condições de acesso a informação de todos os segmentos da sociedade, visando à garantia da liberdade de expressão e a livre manifestação de pensamento;
- III) Fomentar o desenvolvimento da capacidade de geração de informação e ofertá-la a todos os segmentos sociais;
- IV) Fomentar e capacitar os cidadãos para a leitura crítica dos meios de Comunicação social, nas suas diversas modalidades, suportes e gêneros, contribuindo para a reflexão e o debate, a partir da compreensão da linguagem, da estética e dos artificios empregados na elaboração dos produtos midiáticos;
- V) Viabilizar a captação de recursos, através de patrocínio, na modalidade apoio cultural, com o objetivo de garantir sua auto sustentabilidade financeiramente, na forma da lei;
- VI) Produzir programas comunitários para veiculação através dos diversos sistemas integrados de transmissão de som, utilizando os recursos da interoperabilidade e da convergência midiática ofertados pelas tecnologias da informação e comunicação;
- VII) Prestar serviço de comunicação comunitária às entidades sindicais, religiosas, educativas, culturais e outras de natureza afim, que não tenham fins econômicos;
- VIII) Organizar arquivo público com registro sonoro fonográfico e/ou audiovisual de depoimentos produzidos ou colhidos na comunidade e de interesse geral;
- IX) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- X) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar informações de cunhos sociais, econômicos, científicos, educativos, culturais e desportivos, relacionados com a comunidade e de seu interesse;

- XI) Contribuir para o conhecimento dos elementos culturais da comunidade, propagando e divulgando a cultura local, regional e nacional e promovendo o intercâmbio entre os vários aspectos culturais dos diversos segmentos organizados da sociedade;
- XII) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos estudantes e profissionais de comunicação social: Jornalistas, Radialistas, Relações Públicas, Publicitários, Cineastas, Produtores Editoriais e Culturais; e
- XIII) Prestar serviço de utilidade pública, integrando-se à Rede de Radiodifusão Comunitária, quando está for articulada para transmissão simultânea de uma mesma programação em casos de guerra, calamidade pública e epidemias e, conforme estabelecido em lei, de mensagens obrigatórias dos Três Poderes ou a serviço da defesa civil, sempre que for solicitado ou se fizer necessário.



## **CAPITULO II**

### **DA ADMISSÃO AO QUADRO SOCIAL, DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS**

**Art. 4º - PODERÁ ASSOCIAR-SE ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA QUALQUER PESSOA, INDEPENDENTE DE COR, RAÇA, SEXO OU OPÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO SOCIAL OU FINANCEIRA, CONCEPÇÃO RELIGIOSA, POLÍTICA OU FILOSÓFICA, OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO, DESDE QUE CONCORDE COM O DISPOSTO NESTE ESTATUTO.**

**§ Único** – Fica assegurado o ingresso gratuito no quadro social da entidade de pessoas jurídicas, sem fins econômicos, com sede e foro coincidente com a área de abrangência e atuação da Rádio Comunitária Olho d'Água FM, garantindo-se às mesmas o direito de voz e voto em todas as deliberações da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, por intermédio de seus representantes, inclusive com a prerrogativa de integrar e/ou indicar os membros das instâncias administrativas da entidade, garantindo-se sua participação na vida administrativa e social da instituição.

**Art. 5º - A ADMISSÃO AO QUADRO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA FAR-SE-Á ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO DO INTERESSADO À DIRETORIA EXECUTIVA, QUE APRESENTARÁ A REFERIDA PETIÇÃO PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL.**

**Art. 6º - O QUADRO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA É CONSTITUÍDO DE:**

- I) Sócio Fundador: todos os associados que participaram da Assembleia Geral de fundação da entidade;
- II) Sócio Efetivo: todos os associados que apresentaram à Diretoria Executiva solicitação de filiação por escrito e foram aceitos por aprovação da Assembleia Geral; e
- III) Sócio Benemérito: pessoas que integram a sociedade civil e, de alguma forma, prestaram relevantes e reconhecidos serviços para consecução dos objetivos da entidade, a quem será outorgada essa honraria, através de proposta apresentada à Assembleia Geral por qualquer membro da Associação.

**Art. 7º - SÃO DIREITOS DE TODOS OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA:**

- I) Utilizar os serviços oferecidos pela entidade na forma estabelecida pelo presente estatuto;
- II) Propor nomes para integrar a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e demais instâncias administrativas da entidade;
- III) Encaminhar proposta à Diretoria Executiva visando à implantação de medidas de interesse comum;
- IV) Representar junto à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Comunitário sobre fatos que atentem contra a imagem e o bom nome da entidade e sua administração;
- V) Retirar-se da associação livremente, devendo formalizar por escrito sua decisão à Diretoria executiva, apresentando suas razões e declaração geral de quitação de suas obrigações com a entidade;
- VI) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse da entidade e da comunidade;
- VII) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de associados, mediante solicitação, por escrito, à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, se aprovada em reunião de Diretoria Executiva ou Assembleia Geral;
- VIII) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou através de convênios; e
- IX) Votar e ser votado para todos os cargos de direção, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as instâncias deliberativas da instituição previstas nesse estatuto ou que venham a ser criadas.



**Art. 8º - SÃO DEVERES DE TODOS OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA:**

- I) Respeitar e cumprir o presente Estatuto Social, bem como as resoluções das instâncias administrativas da entidade;
- II) Zelar pelo bom nome e imagem da associação e colaborar para a consecução dos seus objetivos sociais; e
- III) Pagar as contribuições devidas, ordinárias e extraordinárias, conforme decisão da Diretoria Executiva e aprovada em Assembléia Geral.

§ 1º – O associado que faltar a quatro Assembleias Gerais ordinárias consecutivas, sem justificativa, será desligado do quadro de associados.

§ 2º – Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito à Diretoria Executiva, que apresentará a solicitação à Assembleia Geral, que poderá aprovar ou rejeitar o retorno do associado. O reingresso só poderá ocorrer depois de 01 ano da data do afastamento registrado em ata.

### **CAPITULO III DO PATRIMÔNIO**



**Art. 9º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA TEM PERSONALIDADE JURÍDICA E PATRIMÔNIO DISTINTOS EM RELAÇÃO AOS SEUS ASSOCIADOS, DIRETORES EXECUTIVOS E CONSELHEIROS, QUE NÃO RESPONDEM NEM SUBSIDIARIAMENTE NEM SOLIDARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM NOME DA ENTIDADE.**

**Art. 10 - O PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA SERÁ CONSTITUÍDO:**

- I) Por contribuições dos seus sócios e pelos bens móveis e imóveis, títulos, valores e direitos que lhe pertençam ou venham a lhe pertencer ou pelas doações de seus associados ou terceiros e outros; e
- II) Pelas rendas provenientes de seus bens, atividades, promoções de eventos culturais e prestação de serviços, a título de apoio cultural.

**Art. 11 - OS BENS E DIREITOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, ASSIM COMO SUAS RENDAS, SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADAS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS, FACULTADO, PORÉM O INVESTIMENTO PARA OBTENÇÃO DE RENDAS ADICIONAIS DESTINADAS AOS MESMOS FINS, SENDO O RESULTADO FINANCEIRO APLICADO EXCLUSIVAMENTE NA MANUTENÇÃO E/OU CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS ESTATUTÁRIOS, SENDO VETADA, A QUALQUER TÍTULO, A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS AOS ASSOCIADOS.**

**Art. 12 - AS RECEITAS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA ADVIRÃO DAS SEGUINTE FONTES:**

- I) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro-caixa, com valor, data e identificação do doador;
- II) Das contribuições mensais dos associados;
- III) De verbas provenientes de subsídios oficiais e convênios;
- IV) De patrocínio de publicidade, através da captação de apoio cultural; e
- V) De campanhas e serviços de outras atividades desenvolvidas pela entidade.

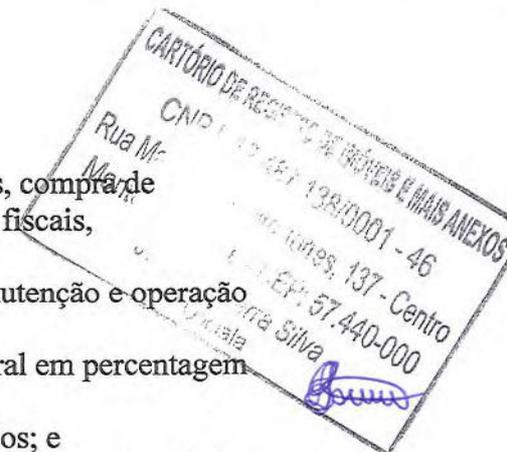
§ 1º – Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta a imagem e os objetivos da entidade.

§ 2º – Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º – Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação que somente poderá ser quebrado por decisão da Assembleia Geral ou por solicitação judicial.

**Art. 13 - AS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA SERÃO:**

- I) Operacionais tais como aluguel de bens móveis, imóveis, compra de equipamentos, material de expediente, encargos sociais, fiscais, previdenciários e trabalhistas, entre outros;
- II) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações;
- III) Comissão para agenciadores de patrocínio e apoio cultural em percentagem definida pela Diretoria Executiva;
- IV) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários; e
- V) Contratação de profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades para o funcionamento da entidade.



#### **CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 14 - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA É DIRIGIDA POR UMA DIRETORIA EXECUTIVA, FISCALIZADA POR UM CONSELHO FISCAL E ORIENTADA POR UM CONSELHO COMUNITÁRIO, TENDO A ASSEMBLÉIA GERAL COMO ÓRGÃO MÁXIMO DE REPRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

#### **SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL**

**Art. 15 - A ASSEMBLEIA GERAL É A INSTÂNCIA MÁXIMA E SOBERANA DE DELIBERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA E REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE DUAS VEZES POR ANO, PREFERENCIALMENTE NOS MESES DE MARÇO E SETEMBRO, PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS E PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, APÓS PARECER EMITIDO PELO CONSELHO FISCAL, QUE DEVERÁ SE PRONUNCIAR DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS.**

**§ Único – A Assembleia Geral extraordinária poderá ser convocada, a qualquer tempo, pelo presidente da diretoria executiva, do conselho fiscal e/ou do conselho comunitário, ou ainda pela maioria simples dos integrantes dessas instâncias administrativas ou por 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, com especificação dos temas a serem tratados, respeitando uma antecedência mínima de 10 (dez) dias para a sua realização, a contar da data de publicação do referido edital.**

**Art. 16 - COMPETE PRIVATIVAMENTE A ASSEMBLÉIA GERAL DELIBERAR SOBRE:**

- I) Propostas de alterações do presente estatuto e a extinção da entidade;
- II) Eleger e/ou destituir associados para os cargos diretivos;
- III) Aprovar os balanços financeiros anuais a partir dos pareceres do Conselho Fiscal;
- IV) Aprovar o valor das contribuições ordinárias a serem cobradas dos associados;
- V) Analisar as decisões tomadas pela Diretoria Executiva que extrapolem as questões previstas neste estatuto; e

- VI) Avaliar os pareceres e relatório do Conselho Comunitário, confrontando-os com as deliberações da Diretoria Executiva, e indicando os ajustes necessários;

## SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA E SUAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 17 - A DIRETORIA EXECUTIVA SERÁ ELEITA PARA O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, SENDO PERMITIDA UMA RECONDUÇÃO.**

**Art. 18 - CABERÁ À DIRETORIA EXECUTIVA, COLETIVAMENTE:**

- I) Traçar as estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetos definidos em Assembléia Geral;
- II) Convocar as Assembléias Gerais;
- III) Indicar um dos seus membros ou associado para representar a entidade em atos públicos ou eventos comunitários, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- IV) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos da Diretoria Executiva, definindo o plano de aplicação dos recursos orçamentários anuais, a elaboração dos relatórios anuais de suas atividades e livros com as demonstrações contábeis e financeiras da entidade; e
- V) Deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens, a contratação de empréstimos em nome da associação e a assinatura de convênios.

**Art. 19 - COMPETE A DIRETORIA EXECUTIVA, SEMPRE COM A MAIORIA SIMPLES DE VOTOS DOS PRESENTES, DECIDIR SOBRE AS SEGUINTE MATÉRIAS:**

- I) Programação anual das atividades sociais, analisando e deliberando sobre o orçamento anual, sempre em conformidade com este estatuto;
- II) Convocação de Assembléia Geral ordinária e extraordinária;
- III) Proposta à Assembléia Geral de alteração do estatuto social;
- IV) Proposta à Assembléia Geral de dissolução e/ou liquidação da entidade; e
- V) Exercer e executar os atos necessários à gestão e administração da entidade, de acordo com a política fixada pelas instâncias deliberativas da entidade.

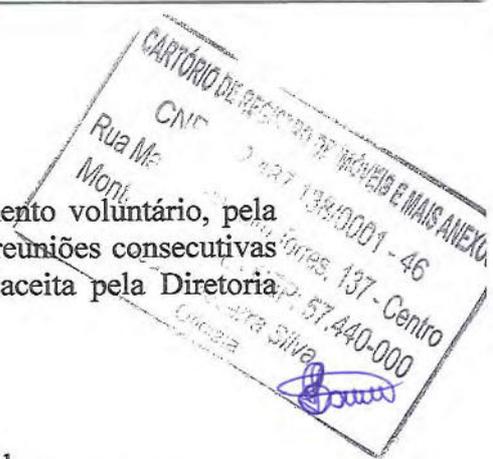
**Art. 20 - A DIRETORIA EXECUTIVA SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTE CARGOS:**

- I) Presidente;
- II) Secretário geral;
- III) Diretor administrativo-financeiro;
- IV) Diretor de operação e programação;
- V) Diretor de comunicação social e eventos; e
- VI) Diretor jurídico.

§ 1º - Em caso de vacância de qualquer um dos cargos de diretoria, a vaga será ocupada um dos membros do quadro de associado, conforme escolha da Diretoria Executiva.



§ 2º - A vacância do cargo será caracterizada pelo afastamento voluntário, pela destituição do cargo ou pela ausência do diretor em quatro reuniões consecutivas ou alternada, no período de seis meses, sem justificativa aceita pela Diretoria Executiva.



**Art. 21 - CABE AO PRESIDENTE:**

- I) Coordenar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral;
- II) Representar a Associação oficialmente junto às outras entidades e órgãos público;
- III) Responder em juízo pela entidade;
- IV) Assinar, juntamente com o secretário geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- V) Assinar, juntamente com o diretor financeiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral; e
- VI) Executar as deliberações tomadas por outras instâncias da entidade.

**Art. 22 - CABE AO SECRETÁRIO GERAL:**

- I) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e as sessões da Assembléia Geral, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas;
- II) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais;
- III) Manter atualizado o cadastro de associados; e
- IV) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária ao bom funcionamento da entidade.

**Art. 23 - CABE AO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:**

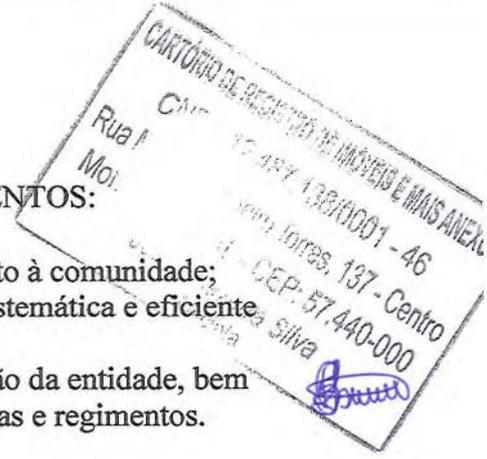
- I) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade;
- II) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade;
- III) Apresentar os balancetes a Diretoria Executiva;
- IV) Assinar, juntamente com o presidente, os cheques para pagamento das contas;
- V) Manter sob seu controle toda a documentação do patrimônio da entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, equipamentos, acervo de CD's, DVD's, filmes e livros, preservando toda documentação legal a eles pertinente; e
- VI) Zelar pelo patrimônio da entidade.

**Art. 24 - CABE AO DIRETOR DE OPERAÇÃO E PROGRAMAÇÃO:**

- I) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões e o bom funcionamento da emissora mantida pela associação;
- II) Manter sob seu controle toda a documentação legal referente ao funcionamento da emissora;
- III) Elaborar e empreender a política geral de formação profissional da entidade, de acordo com os objetivos expressos neste estatuto;
- IV) Coordenar, sistematizar e promover o conjunto de atividades capazes de garantir a formação e atualização tecnológica dos associados e do público interessado; e
- V) Elaborar cartilhas, documentos e relatórios relacionados à sua área de atuação.

**Art. 25 - CABE AO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS:**

- I) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto à comunidade;
- II) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade; e
- III) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como o estatuto, atas e regimentos.



**Art. 26 - CABE AO DIRETOR JURÍDICO:**

- I) Assessorar a Diretoria Executiva no sentido de garantir a legalidade das decisões tomadas e das ações empreendidas;
- II) Representar a entidade, juntamente com o presidente, quando do envolvimento desta em qualquer relação conflituosa, judicial ou extrajudicial;
- III) Cuidar da manutenção e atualização dos documentos legais, necessários ao bom funcionamento da Associação; e
- IV) Dirimir dúvidas e assessorar os outros diretores quanto às questões legais.

**Art. 27 - CABE A CADA DIRETOR, INDIVIDUALMENTE:**

- I) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- II) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- III) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- IV) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções; e
- V) Participar ativamente de todas as reuniões e eventos promovidos pela entidade.

**Art. 28 - A DIRETORIA EXECUTIVA REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE AO MENOS UMA VEZ POR MÊS E EXTRAORDINARIAMENTE SEMPRE QUE CONVOCADA PELA MAIORIA DOS SEUS MEMBROS OU POR 2/3 DOS ASSOCIADOS EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES.**

**§ Único** – As reuniões da Diretoria Executiva poderão instalar-se com a presença de pelo menos a metade mais um dos seus membros e suas deliberações serão tomadas sempre pela maioria simples de votos.

**SEÇÃO III  
DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 29 - O CONSELHO FISCAL SERÁ COMPOSTO POR TRÊS MEMBROS EFETIVOS E TRÊS SUPLENTES, ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL, PARA MANDATO IGUAL E COINCIDENTE COM O DA DIRETORIA EXECUTIVA.**

**Art. 30 - COMPETE AO CONSELHO FISCAL EXAMINAR O RELATÓRIO ANUAL E AS CONTAS DAS INSTÂNCIAS DIRETIVAS DA ENTIDADE, EMITINDO PARECER À ASSEMBLEIA GERAL.**

**Art. 31** - O CONSELHO FISCAL REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE PELO MENOS DUAS VEZES POR ANO, UMA NO PRIMEIRO E OUTRA NO SEGUNDO SEMESTRE, PREFERENCIALMENTE NOS MESES DE MARÇO E SETEMBRO.

#### **SEÇÃO IV DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

**Art. 32** - O CONSELHO COMUNITÁRIO, DE CARÁTER CONSULTIVO, É FORMADO POR ENTIDADES SEM FINS ECONÔMICOS (FILANTRÓPICAS, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, FUNDAÇÕES, INSTITUTOS E/OU ASSOCIAÇÕES), DESDE QUE LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, QUE TENHAM SEDE E/OU ATUAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA E RADIAÇÃO DA EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MANTIDA PELA ENTIDADE.

**Art. 33** - A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES NO CONSELHO COMUNITÁRIO OCORRERÁ POR SOLICITAÇÃO ESCRITA À DIRETORIA EXECUTIVA DA ENTIDADE, DESDE QUE SE ENQUADREM NA DEFINIÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR.

§ **Único** – A representação junto ao Conselho Comunitário dar-se-á por indicação oficial à Diretoria Executiva dos nomes de dois representantes das entidades proponentes, escolhidos dentre os sócios das entidades que pretenda integrar o Conselho Comunitário.

**Art. 34** - O CONSELHO COMUNITÁRIO TEM COMO OBJETIVO ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA COM VISTA AOS INTERESSES EXCLUSIVOS DA COMUNIDADE E DOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDO NO PRESENTE ESTATUTO E NA LEGISLAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DANDO PARECER E FAZENDO SUGESTÕES À DIRETORIA EXECUTIVA, NO SENTIDO DE EFICIENTIZAR A ADMINISTRAÇÃO E A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA EMISSORA MANTIDA PELA ENTIDADE.

§ **Único** – Quando da realização da Assembléia Geral, serão analisados os pareceres e relatório do Conselho Comunitário, confrontando-os com as decisões da Diretoria Executiva, para que se proceda aos ajustes administrativos, caso haja necessidade.

#### **CAPITULO V DA DISSOLUÇÃO**

**Art. 35** - A DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE OCORRERÁ APENAS POR DECISÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, CONVOCADA CONFORME O PREVISTO NO INCISO I, DO ARTIGO 16, DESTE ESTATUTO.

§ 1º – Ponto de pauta obrigatório na Assembléia Geral convocada para a dissolução da entidade deverá ser a prestação de contas verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembleia Geral de dissolução.

§ 2º – Caso haja dívida na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio.

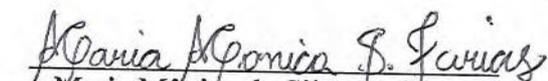


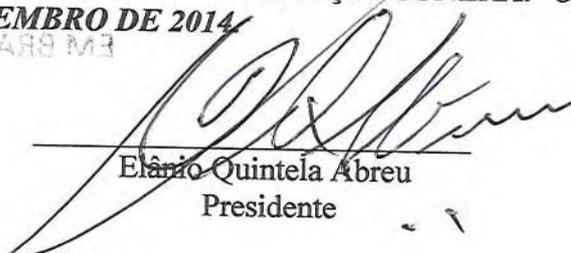
§ 3º – O remanescente do patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins econômicos, entidades estas a serem definidas pela Assembleia Geral.

## CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - O PRESENTE ESTATUTO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO. AS QUESTÕES NÃO PREVISTAS NESTE ESTATUTO SERÃO RESOLVIDAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA E SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL, QUE PODERÁ ACEITÁ-LAS OU REJEITÁ-LAS.

**APÓS A VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA REFORMA ESTATUTÁRIA, FOI CONVOCADA NOVA ASSEMBLEIA GERAL ONDE SERÃO ELEITOS E EMPOSSADOS OS NOVOS GESTORES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE EM CONFORMIDADE COM O NOVO ESTATUTO SOCIAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE FOI LIDA E APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VOTOS DOS PRESENTES, SENDO SUBSCRITA POR MIM, MARIA MÔNICA DA SILVA FARIAS, PELO PRESIDENTE, ELÂNIO QUINTELA ABREU, E PELOS DEMAIS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL, QUE APENSARAM SUAS ASSINATURAS À LISTA DE PRESENÇA CONEXA. OLHO D'ÁGUA DAS FLORES (AL), 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

  
Maria Mônica da Silva Farias  
Secretária Geral

  
Elânio Quintela Abreu  
Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ: 07.440.000  
Rua Manoel ... 137 - Centro  
Município: ...  
Estado: ...  
Assinado por: Maria Mônica da Silva

**Lista de presença dos sócios da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, em dia com suas obrigações estatutárias, presentes à assembleia Geral de aprovação da reformulação do estatuto social da entidade, realizada no dia 23 de setembro de 2014, que subscrevem a referida ata, conforme qualificação abaixo:**

- 1 – Elânio Quintela Abreu - Assinatura: Elânio Quintela Abreu  
CPF 087.824.824-20 / RG 204.884 - SSP/AL
- 2 – Maria Mônica da Silva Farias - Assinatura: Maria Mônica da Silva Farias  
CPF 079.023.054-21 / RG 3.325.023 - SSP/SE
- 3 – Eliana Quintela Alves Abreu - Assinatura: Eliana Quintela Alves Abreu  
CPF 079.942.434-01 / RG 3009840-8 SEDS/AL
- 4 – Kenedy Ramalho Brito - Assinatura: Kenedy Ramalho Brito  
CPF 093.539.544-01 / RG 3.440.954 - SEDS/AL
- 5 – Paulo Silva Neris - Assinatura: Paulo Silva Neris  
CPF 129.698.854-68 / RG 153.307 - SEDS/AL
- 6 – Antônio Rodrigues Pinto - Assinatura: Antônio Rodrigues Pinto  
CPF 543.434.104-04 / RG 37.822.961-8 - SSP/SP
- 7 – Elaine Cristina Alves Abreu Marques da Silva - Assinatura: Elaine Cristina Alves Abreu Marques da Silva  
CPF 058.071.134-03 / RG 2000001128536 - SEDS/AL
- 8 – Maria do Amparo Alves da Silva - Assinatura: Maria do Amparo Alves da Silva  
CPF 958.425.274-72 / RG 1.146.670 - SSP/AL
- 9 – João Rodrigues Junior - Assinatura: João Rodrigues Junior  
CPF 102.039.334-35 / RG 3479067-5 - SEDS/AL
- 10 – Maria Leite da Silva - Assinatura: Maria Leite da Silva  
CPF 411.179.564-15 / RG 3504836-0 - SEDS/AL
- 11 – Rosivaldo Cajé Medeiros - Assinatura: Rosivaldo Cajé Medeiros  
CPF 040.374.454-76 / RG 1.680.371 - SSP/AL
- 12 – Maria Vilanir Vanderlei - Assinatura: Maria Vilanir Vanderlei  
CPF 366.772.644-91 / RG 372.616 - SSP/AL
- 13 – Jenário Abreu Vanderlei - Assinatura: Jenário Abreu Vanderlei  
CPF 177.590.724-49 / RG 259.072 - SSP/AL
- 14 – Florisval da Rocha Vanderlei - Assinatura: Florisval da Rocha Vanderlei  
CPF 332.486.054-72 / RG 390.424 - SSP/AL
- 15 – Elis Regina Alves Oliveira - Assinatura: Elis Regina Alves Oliveira  
CPF 525.178.374-49 / RG 769.649 - SSP/AL



**Lista de presença dos sócios da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, em dia com suas obrigações estatutárias, presentes à assembleia Geral de aprovação da reformulação do estatuto social da entidade, realizada no dia 23 de setembro de 2014, que subscrevem a referida ata, conforme qualificação abaixo:**

- 16 – Edmilson dos Santos - Assinatura: Edmilson dos Santos  
CPF 096.040.614-02 / RG 3145189-6 - SEDS/AL
- 17 – Ivonete Maria dos Santos - Assinatura: x Ivonete Maria dos Santos  
CPF 604.282.014-15 / RG 983.941 - SSP/AL
- 18 – João Carlos Abreu - Assinatura: [Assinatura]  
CPF 140.511.094-53 / RG 219.560 - SSP/AL
- 19 – Maria José Pereira Abreu - Assinatura: Maria José Pereira Abreu  
CPF 043.499.144-98 / RG 1.664.725 - SSP/AL
- 20 – Ana Maria Pereira Abreu - Assinatura: Ana Maria Pereira Abreu  
CPF 070.901.334-51 / RG 1.938.959 - SSP/AL
- 21 – Maria de Fátima Rodrigues Neris - Assinatura: Maria de Fátima R. Neris  
CPF 357.074.024-20 / RG 1.979.808 - SSP/AL
- 22 – Luciana Alves da Silva - Assinatura: Luciana Alves da Silva  
CPF 116.929.054-06 / RG 3541202-0 - SEDS/AL
- 23 – Ana Paula Alves de Oliveira Quintela Assinatura: Ana Paula A. de O. Quintela  
CPF 554.068.664-00 / RG 780.412 - SSP/AL
- 24 – João Carlos Abreu Filho - Assinatura: João Carlos Abreu Filho  
CPF 084.870.444-41 / RG 3301454-0 SEDS/AL
- 25 – Josevânio Venâncio Ferreira - Assinatura: Josevânio Venâncio Ferreira  
CPF 020744815-11 / RG 1.229.958 - SSP/AL

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



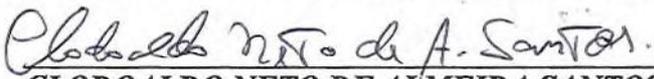
# Anexo II

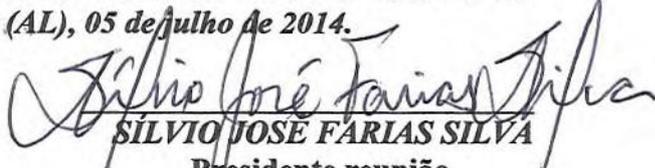
Ata de Reunião do Conselho  
Comunitário da Rádio  
Comunitária Olho d'Água  
FM, mantida pela  
Associação de Moradores da  
Boa Vista

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA OLHO D'ÁGUA FM, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 24.182.040/0001-60, COM A FINALIDADE AVALIAR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO E O DESEMPENHO DA EMISSORA NO CUMPRIMENTO DE SUA FUNÇÃO SOCIAL.**

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014, ÀS 15 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, SITUADA NA RUA DO COMÉRCIO, 312, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 24.182.040/0001-60, REUNIRAM-SE OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O CONSELHO COMUNITÁRIA DA RÁDIO COMUNITÁRIA OLHO D'ÁGUA FM, MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, QUE SUBSCREVEM A PRESENTE ATA, COM A FINALIDADE DE ANALISAR A GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA REFERIDA EMISSORA, AVALIAR SEU DESEMPENHO NO CUMPRIMENTO DE SUA FUNÇÃO SOCIAL E INDICAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS PARA UMA MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE LOCAL. PRESENTES À REUNIÃO OS REPRESENTANTES DAS SEGUINTE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E SEM FINS ECONÔMICOS: PADRE CLODOALDO NETO DE ALMEIDA SANTOS, REPRESENTANDO A PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 12.405.130/0001-93; PROFESSOR SÍLVIO JOSÉ FARIAS SILVA, REPRESENTANDO A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, INSTITUIÇÃO MANTENEDORA DO COLÉGIO CENECISTA ANTÔNIO DE PÁDUA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 33.621.384/0079-89; JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO, REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 12.949.293/0001-37; ANTÔNIO MIGUEL DE MELO, REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DOS CAJUCULTORES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 031.479.634-70; E JOSÉ MACIEL DA SILVA, REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 958.197.544-68. FOI INDICADO PARA PRESIDIR A REUNIÃO SÍLVIO JOSÉ FARIAS SILVA, QUE APÓS ASSUMIR A DIREÇÃO DA MESMA, NOMEOU, PARA SECRETARIAR A REUNIÃO O PADRE CLODOALDO NETO DE ALMEIDA SANTOS. INICIALMENTE, O PROFESSOR SÍLVIO JOSÉ FARIAS DESTACOU E ELOGIOU A GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, POR ENTENDER QUE A MESMA ABRANGE E ATENDE AO CRITÉRIO DE REPRESENTAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA COMUNIDADE OLHODAGUENSE. ENTRETANTO, FEZ UMA RESSALVA QUANTO A COBERTURA JORNALÍSTICA QUE NÃO VEM ATENDENDO A CONTENTO A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL, QUE TEM DIFICULDADE DE SER OUVIDA EM SEUS RECLAMOS, EMBORA RECONHEÇA QUE ESSA COBERTURA REQUER PESSOAL QUALIFICADO E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS PARA UMA PRODUÇÃO JORNALÍSTICA DE QUALIDADE QUE POSSIBILITE A COBERTURA DE TODO O MUNICÍPIO. NESSE SENTIDO, JOSÉ MACIEL DA SILVA, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NO SÍTIO CRAÍBAS, ENFATIZOU QUE O PROGRAMA "ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS", SOB A RESPONSABILIDADE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, CUMPRE UM PAPEL RELEVANTE LEVAR INFORMAÇÕES AOS MORADORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, MAS QUE SERIA DE GRANDE UTILIDADE A PRESENÇA DA EMISSORA NOS VINTE E UM POVOADOS DO MUNICÍPIO (GAMELEIRO, PEDRÃO, AREIAS BRANCA, JUREMA, CRAÍBAS, ALTO DA BOA VISTA, ANDREZA, MINADOR, CAMARATUBA, SUCUPIRA, MULATINHA, SÍTIO GATO,

BANANEIRAS, SAMAIBA, TOCO DA AROEIRA, PAREDÃO DOS VALÉRIOS, LAGOA DO MATO, OLHO D'ÁGUA DA CRUZ, CABURÉ, SACO FUNDO E PIAU), NÃO SÓ COM O SINAB MAIS COM EQUIPES DE REPORTAGENS, COMO FORMA DE APROXIMAR ESSAS COMUIDADE DO DIA A DIA DA CIDADE. PEDINDO A PALAVRA, ANTONIO MIGUEL DE MELO, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CAJUCULTORES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, LOCALIZADA NO SÍTIO AREAIAS BRANCA, DESTACOU QUE O PROGRAMA "VAMOS ACORDAR", SOB A RESPONSABILIDADE DESSA ENTIDADE E VEICULADO DE SEGUNDA À SEXTA PELA EMISSORA E, TEM SIDO UM DOS CAMPEÕES DE AUDIÊNCIA, COM GRANDE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL. JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SITUADA NO SÍTIO GATO, RELATOU QUE FOI INFORMADO PELO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO QUE, ATUALMENTE, EXISTE VINTE E CINCO PROGRMAS SENDO TRANSMITIDO NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, (CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO) ATENDENDO A TODOS AS CAMADAS SOCIAIS, INDEPENDENTE DE GÊNERO, RAÇA, CREDO RELIGIOSO E IDEOLOGIA POLÍTICA. JOSÉ MIGUEL DA SILVA ENFATIZOU TAMBÉM QUE UM DOS FATORES QUE MERECE SER ELOGIADO É A ATUAÇÃO DA RÁDIO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, COBRANDO DE FORMA CONSTANTE A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO. NA SEQUÊNCIA, O PADRE CLODOALDO NETO DESTACOU QUE, INDEPENDENTE DAS DEFICIÊNCIAS TÉCNICAS E HUMANAS, A RADCOM OLHO D'ÁGUA FM TEM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS NÃO SÓ A COMUNIDADE RELIGIOSA, COMO É O CASO DAS IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICAS, COMO PARA TODA A COMUNIDADE CIVIL. PARTILHANDO DESSA APRECIÇÃO, O PROFESSOR SÍLVIO JOSÉ ROBUSTECEU A OPINIÃO DO PADRE, RESSALTANDO QUE A RÁDIO OLHO D'ÁGUA FM É O ÚNICO VEÍCULO DE COUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PRESTANDO RELEVANTES SERVIÇOS NÃO SÓ A COMUNIDADE LOCAL, COMO A TODA A REGIÃO. POR FIM, O PROFESSOR ENFATIZOU QUE, A IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO OLHO D'ÁGUA FM, TROUXE NOVA DINÂMICA À CIDADE, QUE PASSOU A SER VISTA DE FORMA DIFERENTE, FOMENTANDO O COMÉRCIO, A POSTURA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E O PRÓPRIO COMPORTAMENTO DA POPULAÇÃO, TENDO A RÁDIO COMO PARCEIRA PARA PROMOÇÃO DE SEUS EVENTOS E REIVINDICAÇÃO DE SUAS DEMANDAS MAIS URGENTES. DIANTE DO POTENCIAL QUE A EMISSORA POSSUI NA AMPLIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CAMPO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA NECESSIDADE DE AMPLIAR A SUA ÁREA DE COBERTURA JORNALÍSTICA, OS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM O CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA OLHO D'ÁGUA FM SE COMPROMETERAM EM BUSCAR O APOIO DE NOVAS ENTIDADES QUE GARANTAM O AUMENTO DOS REPASSES DE APOIO CULTURAL PARA A EMISSORA, PARA QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE SEJA CADA VEZ MAIS EFICIENTE. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO E LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE FOI LIDA E APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VOTOS, SENDO SUBSCRITA PELO SECRETÁRIO AD HOC, CLODOALDO NETO DE ALMEIDA SANTOS, PELO PRESIDENTE DA REUNIÃO, SÍLVIO JOSÉ FARIAS SILVA, E PELOS DEMAIS PRESENTES, REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, INTEGRANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO COMUNITÁRIA OLHO D'ÁGUA FM, QUE APENSARAM SUAS ASSINATURAS À LISTA DE PRESENÇA CONEXA. Olho d'Água das Flores (AL), 05 de julho de 2014.

  
**CLODOALDO NETO DE ALMEIDA SANTOS**  
Secretário Ad Hoc  
CPF 420.598.604-15

  
**SÍLVIO JOSÉ FARIAS SILVA**  
Presidente reunião  
CPF 153.923.844-04

**Entidades integrantes do Conselho Comunitário da Rádio Comunitária Olho d'Água FM, mantida pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA presentes à reunião realizada no dia 05 de julho de 2014:**

1 – PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
 CNPJ 12.405.130/0001-93 - ENDEREÇO: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 12, CENTRO,  
 OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/ALAGOAS - CEP 57.442-000.



Assinatura: Clodoaldo Neto de Almeida Santos  
 REPRESENTANTE LEGAL: CLODOALDO NETO DE ALMEIDA SANTOS  
 CPF 420.598.604-15

2 – CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE / COLÉGIO CENECISTA ANTÔNIO DE PÁDUA  
 CNPJ 33.621.384/0079-89 - ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ DE SOUZA LEITE, 60,  
 CENTRO, OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/ALAGOAS - CEP 57.442-000.



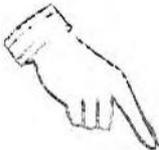
Assinatura: Silvio José Farias Silva  
 REPRESENTANTE LEGAL: SÍLVIO JOSÉ FARIAS SILVA  
 CPF 153.923.844-04

3 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
 CNPJ 12.949.293/0001-37 - ENDEREÇO: SÍTIO GATO - ZONA RURAL - OLHO  
 D'ÁGUA DAS FLORES/ALAGOAS - CEP 57.442-000.



Assinatura: José Miguel da Silva Filho  
 REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO  
 CPF 383.209.914-04

4 – ASSOCIAÇÃO DOS CAJUCULTORES DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
 CNPJ 031.479.634-70 - ENDEREÇO: SÍTIO AREIAS BRANCA - ZONA RURAL -  
 OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/ALAGOAS - CEP 57.442-000.

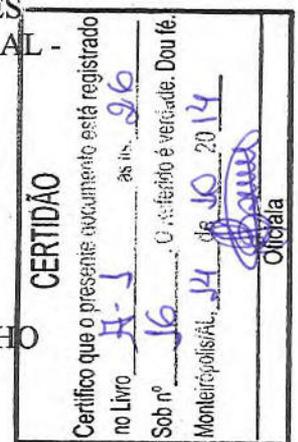


Assinatura: Antonio Miguel de Mele  
 REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO MIGUEL DE MELO  
 CPF 031.479.634-70

5 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA  
 CNPJ 958.197.544-68 - ENDEREÇO: SÍTIO CRAÍBAS - ZONA RURAL - OLHO  
 D'ÁGUA DAS FLORES/ALAGOAS - CEP 57.442-000.



Assinatura: José Maciel da Silva  
 REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MACIEL DA SILVA  
 CPF 958.197.544-68



VALIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE



**RECONHECIMENTO**  
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) supra de  
Antonio Miguel de Melo

Em Testemunha 80 da verdade  
O.A. das Flores-AL 13 de 10 de 2014

Sueli

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficiala  
 Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Rua da Assembléia Nº 30 Centro  
CEP 57442-000 – C.A. Flores -AL  
Fone: (82) 3623-1370

Forma de registro de atos de reconhecimento de firma, com campos para nome, data, hora, assinatura e rubrica.

Cartório de Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2ª via




Clodoaldo Neto de Almeida Santos.  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 665.468 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.12.1988

NOME Clodoaldo Neto de Almeida Santos

FILIAÇÃO José Clodoaldo dos Santos  
Marta Rosa dos Santos

Quebrangulo-AL 08.06.1964  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.Nas. Nº 17734 CIs. 20 Liv. 26  
Quebrangulo-AL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**420.598.604-15**

Nome  
CLODOALDO NETO DE ALMEIDA SANTOS

Nascimento  
08/06/1964

VÁLIDO SOMENTE COM

PERCEPÇÃO

Autenticação de Assinatura Digital

RECONHECIMENTO DE FIM E DISTRIBUIÇÃO

BC175028

CARTÃO CIVIL Centro - AL

Fone: (82) 3623-1370

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática está conforme a original que me foi apresentada para confronto e dou fé 10 sinal de verdade

C.A. Flores (AL) de 10 de 2014

*Sueli*

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficiala

Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

# CIC

INSCRIÇÃO Nº: 153 923 844 04

CONTRIBUÍDO: SILVEI JOSÉ FARIAS SILVA

*Silveir José Farias Silva*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDO

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CATASTRO DE ESTABELEÇIM. FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDO  
*Silveir José Farias Silva*

VÁLIDO SOMENTE COM  
SELLO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

CIVIL Centro S - AL

Fone: (82) 3623-1370

CERTIFICO e porto por fé que a presente cópia fotostática  
Está conforme a original que me foi apresentada para  
Confronto e dou fé *[assinatura]* sinal de verdade  
O.A. Flores (Al) 14 de 10 de 2014

*[assinatura]*

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficiala  
 Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

CARTÓRIO  
Rua de  
CEP 574

**CÉDULA DE IDENTIDADE**

ISFEB. (F)

POLÍCIA FEDERAL

*Jose Miguel da Silva Filho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CERAL: 790.442

NOME: José Miguel da Silva Filho

FILIAÇÃO: José Miguel da Silva e Maria do Carmo Jesus

ALAGOAS

NATURALIDADE: ALAGOAS

DATA DO NASCIMENTO: 17/06/1950

MAISIO: ALAGOAS

DATA DO NASCIMENTO: 21/10/1978

DIRETOR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**383.209.914-04**

Nome  
**JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO**

Nascimento  
**17/06/1950**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
8105.5D1B.1194.545D

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 08:42:00 do dia 10/12/2012 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática está conforme a original que me foi apresentada para confronto e dou fé 14 de 10 de 2014 O.A. Flores (AL)

*Sueli*

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficial  
Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

**FERGAL**  
AUTENTICAÇÃO  
RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTINÇÃO

BC175026

CARTÓRIO  
Rua da /  
CEP 5744

Fone: (82) 3623-1370

**(CEDULA DE IDENTIDADE)**

TS 00 (+)



ROLEGAR DIREITO

*Antonio Miguel de Melo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO - CEPAL 544.870

NOME *Antonio Miguel de Melo*  
Miguel Ferraz de Melo  
Maria Ferraz de Melo

AVIAÇÃO

Clivenga AL 11/11/1951

NATALIDADE

MAIO AL 06/03/1982

DISTOR

**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Antonio Miguel de Melo*  
ANTONIO MIGUEL DE MELO

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em : 24/05/97

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ANTONIO MIGUEL DE MELO**

Nº de Inscrição  
**031479634-70**

Data do Nascimento  
**11/11/51**



VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

**PERGAMIN**

SERVIÇO DE  
AUTENTICIDADE  
IDENTIFICADORA  
RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
E DISTRIBUIÇÃO

BCI 75027

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**

Certifico e poro por fé que a presente cópia fotostática  
Está conforme a original que me foi apresentada para  
Confronto e dou fé *AS* sinal de verdade  
O.A.Flores(AL) *14* de *10* de *2014*

*Sueli*

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficialia  
 Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

CARTÓRIO  
Rua de  
CEP574

Fone: (82)3623-1370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSE MACIEL DA SILVA  
 DOC. IDENTIDADE / CRIE EMissor / UF: 1471405 SSP AL  
 CPF: 358.197.544-68 DATA NASCIMENTO: 11/08/1974  
 FUNÇÃO: PEDRO JOAQUIM DA SILVA  
 MARIA JOSE MACIEL DA SILVA  
 PERMISSÃO: ACC: CA ME: AB:  
 REGISTRO: 01847504744 VALIDADE: 03/05/2016 PRORROGAÇÃO: 19/06/2001

OBSERVAÇÕES:  
*Jose maciel da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACIELO, ALAGOAS DATA EMISSÃO: 11/05/2011  
 Lúcia Augusta Bomfim Lima de Jesus  
 Titular Provisória do DETRANAL  
 ASSINATURA DO SUPERVISOR: 02556214984 AL010366597

DETRANAL DE ALAGOAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 274363403  
 PROIBIDA PLASTIFICAR 274363403

VÁLIDO SOMENTE COM  
 SELA DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e poro por fé que a presente cópia fotostática  
 Está conforme a original que me foi apresentada para  
 Confronto e dou fé *14* sinal de veracidade  
 G.A. Flores(Al) *14* de *10* de *2011*

*Jucisaf*

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficiala  
 Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

CIVIL  
 Centro  
 CEP 5740700 Fone: (82) 3623-1370  
 Rua da  
 CEP 5740700

# Anexo III

Ata de eleição e posse da  
nova Diretoria Executiva e  
do Conselho Fiscal da  
Associação de Moradores da  
Boa Vista

# Anexo IV

Contrato de Locação de  
Imóvel destinado à sede  
social da Associação de  
Moradores da Boa Vista

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 24.182.040/0001-60, COM A FINALIDADE DE ELEGER E EMPOSSAR A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL PARA AJUSTES NOS CARGOS DIRETIVOS, SUAS ATRIBUIÇÕES E TEMPO DE MANDATO, EM DECORRÊNCIA DA APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE.**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E MAIS ANEXO  
CNPJ: 12.487.138/0001 - 46  
Rua Manoel Quintela Abreu, 137 - Centro  
Município de Olho d'Água das Flores, AL - CEP: 57.440-000  
Jesé Bezerra da Silva

**AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014, ÀS DEZENOVE HORAS, NA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, SITUADA NA RUA DO COMÉRCIO, 312, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 24.182.040/0001-60, REUNIRAM-SE OS SÓCIOS DA ENTIDADE, EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, QUE SUBSCREVEM A PRESENTE ATA, COM A FINALIDADE DE ELEGER E EMPOSSAR A NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL PARA AJUSTE DO TEMPO DE MANDATO E ADEQUAÇÃO AOS NOVOS CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS PELO NOVO ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO PRÓXIMO PASSADO. APÓS DECLARARA ABERTA A ASSEMBLEIA, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO, ELÂNIO QUINTELA ABREU, EXPLANOU E ESCLARECEU AOS PRESENTES QUE, DEVIDO AS MUDANÇAS ESTATUTÁRIAS APROVADAS NA ÚLTIMA ASSEMBLÉIA GERAL, TORNOU-SE NECESSÁRIO A CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA ASSENTIR A ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE AO NOVO ESTATUTO SOCIAL. APÓS LONGO DEBATE E CONSIDERAÇÕES FEITAS POR DIVERSOS ASSOCIADOS, O PRESIDENTE ELÂNIO QUINTELA SOLICITOU DA ASSEMBLEIA A INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOR AS INSTÂNCIAS DELIBERATIVA E FISCALIZADORA DA ASSOCIAÇÃO, QUE FICOU DEFINIDA CONFORME SEGUE:**

**Diretoria Executiva**

1 - Presidente: Elânio Quintela Abreu - alagoano, médico veterinário, CPF 087.824.824-20, RG 204.884 - SSP/AL, residente à Praça da Independência, 24, Centro, Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: \_\_\_\_\_

2 - Secretária Geral: Maria Mônica da Silva Farias - alagoana, doméstica, CPF 079.023.054-21, RG 3.325.023 - SSP/SE, residente à Rua São Francisco, 58, Centro, Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: \_\_\_\_\_

3 - Diretor administrativo-financeiro: Kenedy Ramalho Brito - alagoano, autônomo, CPF 093.539.544-01, RG 3.440.954 - SEDS/AL, residente à Rua São Pedro, 599, Centro, Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: \_\_\_\_\_

4 - Diretor de Operação e Programação: Antônio Rodrigues Pinto - alagoano, autônomo, CPF 543.434.104-04 / RG 37.822.961-8 - SSP/SP, residente à Rua Manoel Fernandes Silva, 71, Centro, Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: Antônio Rodrigues Pinto

5 - Diretor de Comunicação Social e Eventos: Paulo Silva Neris - alagoano, autônomo, CPF 129.698.854-68, RG 153.307 - SEDS/AL, residente à Rua 6 de Fevereiro, 641, Centro, Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: Paulo Silva Neris

6 - Diretora jurídica: Eliana Quintela Alves Abreu - alagoana, advogada, CPF 079.942.434-01, RG 3009840-8 SEDS/AL, residente à Praça da Independência, 24, Centro, Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: Eliana Quintela A. Abreu

### CONSELHO FISCAL - TITULARES

1 - Presidente: João Carlos Abreu - alagoano, agricultor, CPF 140.511.094-53, RG 219.560 - SSP/AL, residente à Avenida Rui Barbosa, 124, Centro, Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: João Carlos Abreu

2 - Titular I: Maria de Fátima Rodrigues Neto - pernambucana, aposentada, CPF 357.074.024-20, RG 1.979.808 - SSP/AL, residente à Rua 6 de Fevereiro, 641, Centro, Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: Maria de Fátima R. Neris

3 - Titular II: Maria Vilanir Vanderlei - alagoana, doméstica, CPF 366.772.644-91, RG 372.616 - SSP/AL, residente à Rua Boa Vista, 150, Centro, Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: Maria Vilanir Vanderlei

### CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

1 - Suplente I: Florisval da Rocha Vanderlei - alagoano, agricultor, CPF 332.486.054-72, RG 390.424 SSP/AL, residente à Rua Boa Vista, 765, Centro, Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: Florisval da Rocha Vanderlei

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E MAIS AV.  
CNPJ: 12.487.138/0001 - 46  
Rua Manoel Fernandes Torres, 137 - Centro  
Monsenhor Paulo - Alagoas - CEP: 57.440-000  
Eliane Bezerra Silva  
Oficiala

2 – Suplente II: João Rodrigues Júnior – alagoano, autônomo, CPF 102.039.334-35, RG 3479067-5 SEDS/AL, residente no Conjunto Santo Antônio, Rua Santo Antônio, 396, Centro, Olho d'Água das Flores – Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: João Rodrigues Júnior

3 – Suplente III: Ana Paula Alves de Oliveira Quintela – alagoana, comerciante, CPF 554.068.664-00, RG 780.412 - SSP/AL, residente à Praça da Independência, 24, Centro, Olho d'Água das Flores – Alagoas - CEP 57.442-000.

Assinatura: Ana Paula A. de O. Quintela

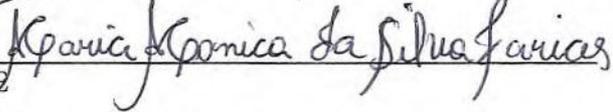
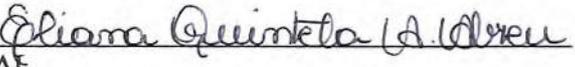
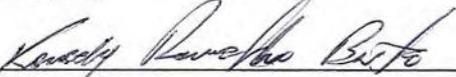
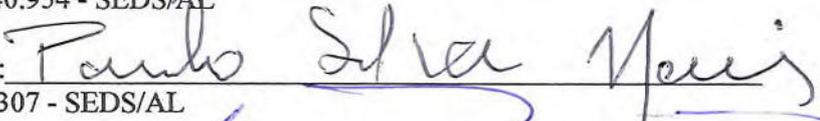
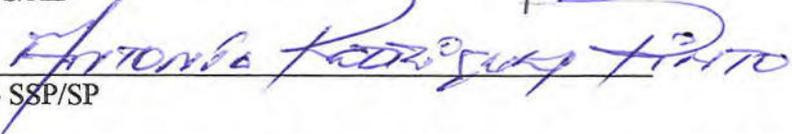
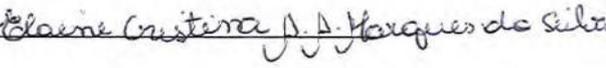
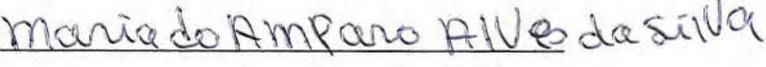
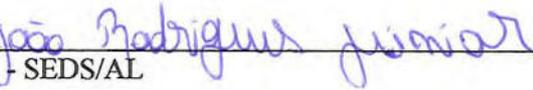
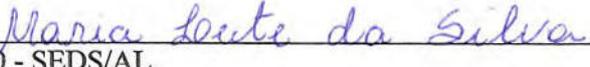
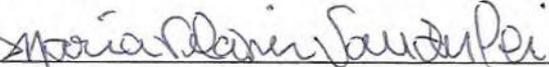
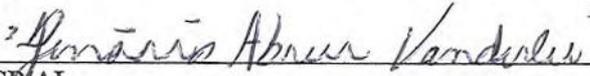
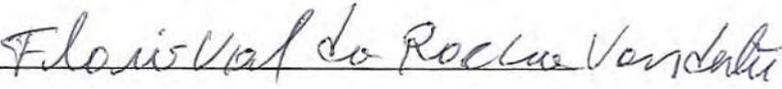
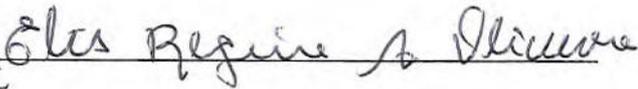
**APÓS A VOTAÇÃO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL, ATO CONTÍNUO, FOI DADO POSSE AOS NOVOS GESTORES E CONSELHEIROS, QUE CUMPRIRÃO UM MANDATO DE QUATRO ANOS, COMPREENDIDO ENTRE 04 (QUATRO) DE OUTUBRO DE 2014 E 03 (TRÊS) DE OUTUBRO DE 2018. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A ASSEMBLEIA GERAL E LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE FOI LIDA E APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VOTOS DOS PRESENTES, SENDO SUBSCRITA PELA SECRETÁRIA, MARIA MÔNICA DA SILVA FARIAS, PELO PRESIDENTE, ELÂNIO QUINTELA ABREU, E PELOS DEMAIS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL, QUE APENSARAM SUAS ASSINATURAS À LISTA DE PRESEÇA CONEXA. Olho d'Água das Flores (AL), 03 de outubro de 2014.**

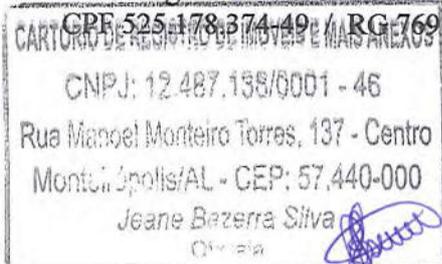
Maria Mônica S. Farias  
Maria Mônica da Silva Farias  
Secretária Geral

Elânio Quintela Abreu  
Elânio Quintela Abreu  
Presidente



**Lista de presença dos sócios da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, em dia com suas obrigações estatutárias, presentes à assembleia Geral de eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade, realizada no dia 03 de outubro de 2014, que subscrevem a referida ata, conforme qualificação abaixo:**

- 1 – Elânio Quintela Abreu - Assinatura:   
CPF 087.824.824-20 / RG 204.884 - SSP/AL
- 2 – Maria Mônica da Silva Farias - Assinatura:   
CPF 079.023.054-21 / RG 3.325.023 - SSP/SE
- 3 – Eliana Quintela Alves Abreu - Assinatura:   
CPF 079.942.434-01 / RG 3009840-8 SEDS/AL
- 4 – Kenedy Ramalho Brito - Assinatura:   
CPF 093.539.544-01 / RG 3.440.954 - SEDS/AL
- 5 – Paulo Silva Neris - Assinatura:   
CPF 129.698.854-68 / RG 153.307 - SEDS/AL
- 6 – Antônio Rodrigues Pinto - Assinatura:   
CPF 543.434.104-04 / RG 37.822.961-8 - SSP/SP
- 7 – Elaine Cristina Alves Abreu Marques da Silva - Assinatura:   
CPF 058.071.134-03 / RG 2000001128536 - SEDS/AL
- 8 – Maria do Amparo Alves da Silva - Assinatura:   
CPF 958.425.274-72 / RG 1.146.670 - SSP/AL
- 9 – João Rodrigues Junior - Assinatura:   
CPF 102.039.334-35 / RG 3479067-5 - SEDS/AL
- 10 – Maria Leite da Silva - Assinatura:   
CPF 411.179.564-15 / RG 3504836-0 - SEDS/AL
- 11 – Rosivaldo Cajé Medeiros - Assinatura:   
CPF 040.374.454-76 / RG 1.680.371 - SSP/AL
- 12 – Maria Vilanir Vanderlei - Assinatura:   
CPF 366.772.644-91 / RG 372.616 - SSP/AL
- 13 – Jenário Abreu Vanderlei - Assinatura:   
CPF 177.590.724-49 / RG 259.072 - SSP/AL
- 14 – Florisval da Rocha Vanderlei - Assinatura:   
CPF 332.486.054-72 / RG 390.424 - SSP/AL
- 15 – Elis Regina Alves Oliveira - Assinatura:   
CPF 525.178.374-49 / RG 769.649 - SSP/AL



**Lista de presença dos sócios da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, em dia com suas obrigações estatutárias, presentes à assembleia Geral de eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade, realizada no dia 03 de outubro de 2014, que subscrevem a referida ata, conforme qualificação abaixo:**

- 16 – Edmilson dos Santos - Assinatura: Edmilson dos Santos  
CPF 096.040.614-02 / RG 3145189-6 - SEDS/AL
- 17 – Ivonete Maria dos Santos - Assinatura: Ivonete Maria dos Santos  
CPF 604.282.014-15 / RG 983.941 - SSP/AL
- 18 – João Carlos Abreu - Assinatura: [Assinatura]  
CPF 140.511.094-53 / RG 219.560 - SSP/AL
- 19 – Maria José Pereira Abreu - Assinatura: Maria José Pereira Abreu  
CPF 043.499.144-98 / RG 1.664.725 - SSP/AL
- 20 – Ana Maria Pereira Abreu - Assinatura: Ana Maria Pereira Abreu  
CPF 070.901.334-51 / RG 1.938.959 - SSP/AL
- 21 – Maria de Fátima Rodrigues Neris - Assinatura: Maria de Fátima R. Neris  
CPF 357.074.024-20 / RG 1.979.808 - SSP/AL
- 22 – Luciana Alves da Silva - Assinatura: Luciana Alves da Silva  
CPF 116.929.054-06 / RG 3541202-0 - SEDS/AL
- 23 – Ana Paula Alves de Oliveira Quintela Assinatura: Ana Paula A. de O. Quintela  
CPF 554.068.664-00 / RG 780.412 - SSP/AL
- 24 – João Carlos Abreu Filho - Assinatura: João Carlos Abreu Filho  
CPF 084.870.444-41 / RG 3301454-0 SEDS/AL
- 25 – Josevânio Venâncio Ferreira - Assinatura: Josevânio Venâncio Ferreira  
CPF 020744815-11 / RG 1.229.958 - SSP/AL

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**CERTIDÃO**  
 Certifico que o presente documento está registrado  
 no Livro A-3 às fis. 026/0  
 Sob nº 17. U Referido é verdade. Dou fé.  
 Monteirópolis/AL, 14 de 10 de 2014  
[Assinatura]  
 Oficial

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E MAIS ANEXOS**  
 001 - 46  
 Rua [illegible], 137 - Centro  
 Telefone: 57.440-000  
Abatuz Zepa Silva  
 Oficial

# Anexo V

Requerimentos de  
desligamento partidário de  
04 membros da Associação  
de Moradores da Boa Vista

Excelentíssimo Senhor.  
Presidente do Diretório Estadual do PSD-AL  
Maceió-AL.

Olho d'Água das Flores, 25 de Setembro de 2014.

### COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PARTIDO

O eleitor abaixo identificado e assinado, em cumprimento ao que determina o artigo 21 da Lei n°9.096 de 19 de Setembro de 1995, comunica que nesta data está se desligando deste partido político, conforme segue:

1. Partido: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)
2. Município: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

#### IDENTIFICAÇÃO DO EX-FILIADO

NOME: ELANIO QUINTELA ABREU

TÍTULO: 008895001775 ZONA: 42° SEÇÃO: 0033

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo-me.

*Rebeldia real,  
26.09.2014  
Maceió Maceió  
SE: 0033  
ma*

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática  
Está conforme a original que me foi apresentada para  
Confronte e dou fé ao sinal de verdade  
O.A.Flores(Al) 14 de 10 de 2014

Sueli Bonfim de Oliveira  
Sueli Bonfim de Oliveira - Oficiala  
Lucas Bonfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Excelentíssimo Senhor.  
Presidente do Diretório Estadual do PSD-AL  
Maceió-AL.

Olho d'Água das Flores, 25 de Setembro de 2014.

### COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PARTIDO

O eleitor abaixo identificado e assinado, em cumprimento ao que determina o artigo 21 da Lei nº9.096 de 19 de Setembro de 1995, comunica que nesta data está se desligando deste partido político, conforme segue:

1. Partido: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)
2. Município: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

#### IDENTIFICAÇÃO DO EX-FILIADO

NOME: MÔNICA MARIA DA SILVA FARIAS

TÍTULO: 030738741716 ZONA: 42° SEÇÃO: 0018

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo-me.

*Mônica Maria da Silva Farias  
26.09.2014  
SEC. DE REG. ELEIC. - PSD  
MACEIÓ - AL*

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Rua da Assembleia nº30-centro  
57442-000 - O.A. FLORES - AL  
Fone: (82)3623-1370

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática  
Está conforme a original que me foi apresentada para  
Confronto e dou fé 180 sinal de verdade  
O.A. Flores (AL) 14 de 10 de 2014

Sueizel  
Sueili Bomfim de Oliveira - Oficial  
Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

*Mônica Maria da Silva Farias*



VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Excelentíssimo Senhor.  
Presidente do Diretório Estadual do PSD-AL  
Maceió-AL.

Olho d'Água das Flores, 25 de Setembro de 2014.

### COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PARTIDO

O eleitor abaixo identificado e assinado, em cumprimento ao que determina o artigo 21 da Lei nº9.096 de 19 de Setembro de 1995, comunica que nesta data está se desligando deste partido político, conforme segue:

1. Partido: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)
2. Município: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

#### IDENTIFICAÇÃO DO EX-FILIADO

NOME: PAULO SILVA NERIS

TÍTULO: 008765431708 ZONA: 42° SEÇÃO: 0027

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo-me.

*Recebido em  
26.09.2014  
26555 AS FLORES  
2014  
SEÇÃO GERAL-PSD  
M.O.*

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática  
Está conforme a original que me foi apresentada para  
Confronto e deu fé 14 de 10 de 2014  
O.A.Flores(Al)

*Sueili*

Sueili Bomfim de Oliveira - Oficiala  
 Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

*Paulo Silva Neris*



VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Excelentíssimo Senhor.  
Presidente do Diretório Estadual do PSD-AL  
Maceió-AL.

Olho d'Água das Flores, 25 de Setembro de 2014.

### COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PARTIDO

O eleitor abaixo identificado e assinado, em cumprimento ao que determina o artigo 21 da Lei nº9.096 de 19 de Setembro de 1995, comunica que nesta data está se desligando deste partido político, conforme segue:

1. Partido: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)
2. Município: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

#### IDENTIFICAÇÃO DO EX-FILIADO

NOME: JÓAO CARLOS ABREU FILHO

TÍTULO: 038364581716 ZONA: 42° SEÇÃO: 0022

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo-me.

*Recebi em 25/09/2014  
Jóao Carlos Abreu Filho  
SEB. 0022/1716*

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e poro por fé que a presente cópia fotostática  
Está conforme a original que me foi apresentada para  
Confronto e dou fé 180 sinal de verdade  
O.A.Flores(AL) 14 de 10 de 2014

*Sueli*

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficial  
Luzia Dorism Oliveira Silva - Oficial Substituto

Jóao Carlos Abreu Filho

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Rua da Assembleia-nº30-centro  
57442-000 - O.A. FLORES - AL  
Fone: (82) 3623-1370



VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Excelentíssimo Senhor.  
Dr. Juiz Eleitoral da 42ª Zona.  
Nesta.

JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS  
CARTÓRIO DA 42ª ZONA ELEITORAL  
Protocolo: 22 017/2014.6.02.0042  
Data(M/A): 01 / 10 / Hora: 08:47  
Nome/Servidor: Fernando Moura  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Olho d'Água das Flores, 25 de Setembro de 2014.

### COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PARTIDO

O eleitor abaixo identificado e assinado, em cumprimento ao que determina o artigo 21 da Lei nº9.096 de 19 de Setembro de 1995, comunica que nesta data está se desligando deste partido político, conforme requerimento anexo.

1. Partido: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)
2. Município: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

#### IDENTIFICAÇÃO DO EX-FILIADO

NOME: ELANIO QUINTELA ABREU

TÍTULO: 008895001775 ZONA: 42° SEÇÃO: 0033

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo-me.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Certifico e porto por este meio a autenticidade desta  
Está conforme o original que me foi apresentada para  
Confronto e dou fé 16 de 10 de 2014  
O.A.Flores(AL)

Sueli Bomfim de Oliveira  
Sueli Bomfim de Oliveira - Oficiala  
Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

Elanio Quintela Abreu



VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS  
CARTÓRIO DA 42ª ZONA ELEITORAL  
Protocolo: 22018/2014 .6.02.004  
Data(M/A): 01/10/2014 / Hora: 08:41  
Nome/Servidor: Fernando Moura  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Excelentíssimo Senhor.  
Dr. Juiz Eleitoral da 42ª Zona.  
Nesta.

Olho d'Água das Flores, 25 de Setembro de 2014.

### COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PARTIDO

O eleitor abaixo identificado e assinado, em cumprimento ao que determina o artigo 21 da Lei nº9.096 de 19 de Setembro de 1995, comunica que nesta data está se desligando deste partido político, conforme requerimento anexo.

1. Partido: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)
2. Município: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

#### IDENTIFICAÇÃO DO EX-FILIADO

NOME: MONICA MARIA DA SILVA FARIAS

TÍTULO: 030738741716 ZONA: 42° SEÇÃO: 0018

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo-me.



VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Excelentíssimo Senhor.  
Dr. Juiz Eleitoral da 42ª Zona.  
Nesta.

JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS  
CARTÓRIO DA 42ª ZONA ELEITORAL  
Protocolo: 22015/2014.6.02.0042  
Data(M/A): 01/10/2014 Hora: 08:46  
Nome/Servidor: Fernando Momo  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Olho d'Água das Flores, 25 de Setembro de 2014.

### COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PARTIDO

O eleitor abaixo identificado e assinado, em cumprimento ao que determina o artigo 21 da Lei nº9.096 de 19 de Setembro de 1995, comunica que nesta data está se desligando deste partido político, conforme requerimento anexo.

1. Partido: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)
2. Município: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

#### IDENTIFICAÇÃO DO EX-FILIADO

NOME: PAULO SILVA NERIS

TÍTULO: 008765431708 ZONA: 42° SEÇÃO: 0027

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo-me.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Rua da Assembleia - nº30 - centro  
57442-000 - O.A. FLORES - AL  
Fone: (87)3623-1370

**Atenciosamente,**  
Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática  
Está conforme a original que me foi apresentada para  
Confronte e deu fé PS sinal de verdade  
O.A. Flores (AL) 14 de 10 de 2014

Sueli  
 Sueli Bomfim de Oliveira - Oficiala  
 Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

Paulo Silva Neris



VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

Excelentíssimo Senhor.  
Dr. Juiz Eleitoral da 42ª Zona.  
Nesta.

JUSTIÇA ELEITORAL DE ALAGOAS  
CARTÓRIO DA 42ª ZONA ELEITORAL  
Protocolo: 22.023/2014.6.02.0042  
Data(M/A): 01/10/10 Hora: 08:49  
Nome/Servidor: Fernando Moura  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Olho d'Água das Flores, 25 de Setembro de 2014.

### COMUNICAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE PARTIDO

O eleitor abaixo identificado e assinado, em cumprimento ao que determina o artigo 21 da Lei nº9.096 de 19 de Setembro de 1995, comunica que nesta data está se desligando deste partido político, conforme requerimento anexo.

1. Partido: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)
2. Município: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

#### IDENTIFICAÇÃO DO EX-FILIADO

NOME: JOÃO CARLOS ABREU FILHO

TÍTULO: 038364581716 ZONA: 42° SEÇÃO: 0022

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo-me.



João Carlos Abreu Filho



VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE



IX) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do LOCATÁRIO durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente instrumento, na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 1.491, do Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a entrega efetiva e real das chaves do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a entrega das chaves, renunciando; desta parte, a faculdade contida no artigo 1.500 do Código Civil;

b) no caso de morte, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 dias sob pena de incorrer em grave infração contratual com o conseqüente despejo.

XV) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o(s) LOCATÁRIO(s) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 05 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará(ão) em mora sujeito(s) às penas impostas neste contrato. Após o dia do mês seguinte ao vencido, o(s) LOCADOR(es) poderá(ão) enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(s) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra-judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(s) também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(s) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVI) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a R\$ 100,00, que será sempre paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

a) fica estipulado entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor do aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

b) As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Está conforme a original que me foi apresentada para confronto e dou fé sinal de verdade  
O.A. Flores (AL) 14 de 10 de 2014

Susli Bomfim de Oliveira - Oficial  
Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

CARTÓRIO DO UNICO OFICIO  
Rua do Carmelo, 298  
O. A. das Flores - AL  
Foi assinado em minha presença  
Susli Bomfim de Oliveira  
Abreu e Mauro Fernandes da Silva  
04 das Flores AL / 10 / 1997  
EA Test. da Verdade  
Márcio Antônio Souza de Sousa  
Tafelão Substituto

Alguns Artigos da Nova Lei do Inquilinato nº 8.245/91 - DOU de 21/10/91.

Artigo 17 - É livre a convenção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e a sua vinculação à variação cambial ou ao salário mínimo.

Parágrafo Único - Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica.

Artigo 37 - No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia:  
I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança localícia.

Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locador poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês vincendo.

Artigo 46 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

LOCAL / DATA

OLHO D'AGUA DAS FLÔRES, 01/NOVEMBRO/1997

ESTEMUNHA <i>Susli Bomfim de Oliveira</i>	FIADOR	LOCADOR <i>[Assinatura]</i>
ESTEMUNHA <i>Rosanna Cecília Vieira de Oliveira</i>	FIADOR (ESPOSA)	LOCATÁRIO <i>[Assinatura]</i>

# Contrato de Locação de Imóvel Comercial

**LOCADOR:**

M QUINTELA E CIA LTDA, empresa estabelecida à Rua do Comercio, 164, nesta cidade de Olho d'água das Flores-AL, portadora do CNPJ: 08.422.081/0001-20.

**LOCATÁRIA:**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, localizada à Rua do comercio, 312, nesta cidade de Olho d'Água das Flores – AL, portadora do CNPJ. Sob n° 24.182.040/0001-60

**IMÓVEL:**

01 Prédio localizado à Rua do comercio, 312, nesta cidade.

**FINALIDADE:** Abrigar a “Emissora de Ação Comunitária”.  
**ATIVIDADE:** Ação Cultural.  
**PRAZO DA LOCAÇÃO:** Indeterminado.  
**INÍCIO:** 02 de Novembro de 2000  
**TÉRMINO:** Indeterminado  
**VENCIMENTO:** Dia 06 de cada mês  
**VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais)  
**REAJUSTE:** Anual de acordo com o índice (IGPM)

O LOCADOR e o LOCATÁRIO supra qualificados, resolvem ajustar a locação do imóvel retro descrito, que ora contratam, sob as cláusulas e condições seguintes:

I - A locação vigorará pelo período estabelecido no preâmbulo deste instrumento, devendo o LOCATÁRIO restituí-lo, findo o prazo, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

II - É encargo do LOCATÁRIO diligenciar perante os órgãos públicos, orientando-se sobre a legislação pertinente, sobre a viabilidade de pleno funcionamento de sua atividade no imóvel.

III - O valor mensal da locação será aquele pactuado no preâmbulo deste instrumento. Os aluguéis serão reajustados na periodicidade retro mencionada (anualmente), ou no menor período que a legislação vier a permitir, com base no índice IGPM editado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro que a lei determinar.

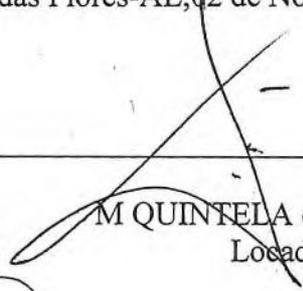
IV - O aluguel será exigível, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ O SEXTO DIA SUBSEQÜENTE ao do vencimento de cada mensalidade, devendo o pagamento ser efetuado diretamente ao locador ou a seu procurador com poderes específicos e expressos.

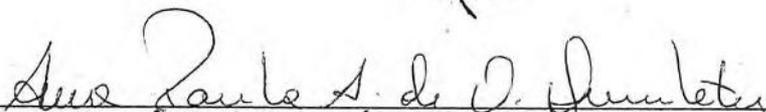
V – Fica á critério do LOCADOR e, ou LOCATÁRIO rescindir o referido contrato independentemente da data acima acordada.

VI- O foro deste contrato é o da comarca de Olho D'água das Flores-AL

E por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito.

Cidade, Olho D'água das Flores-AL, 02 de Novembro de 2000.

  
M QUINTELA e CIA LTDA  
Locador

  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA  
Locatária

Testemunhas

- 1) Nivaldo Aguiar da Silva
- 2) Elaine Quintela Almeida Silva



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

3ª Via

L.S.A. POS



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 204.884 DATA DE EXPERIÊNCIA 31.07.1996

NOME ELANIO QUINTELA ABREU

FILIAÇÃO Oscar Melo de Abreu  
Mariêta Quintela Abreu

O.D'Agua das Flores/AL 16.09.1954  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Casam nº 81, Fls. 34V, Liv. B-1 Aux  
DOC. ORIGEM Olho D'Agua das Flores/AL

CPF 087.824.824-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

CIC

NASCIMENTO 16.09.54

INSCRIÇÃO NO CPF 087 824 824 20

CONTRIBUINTE

ELANIO QUINTELA ABREU

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Elanio Quintela Abreu

VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL - AL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e poro por fé que a presente cópia fotostática  
Está conforme a original que me foi apresentada para  
Contraste e dou fé 10 sinal de verdade  
de 2014  
O.A. Flores (AL)

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficial  
Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

BC175031

Fone: (82) 3623-1370

CARTÓRIO  
Rua da  
CEPS 744

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 123.027-5 DATA DE EXPIRAÇÃO 30/07/2015

NOME **MARIA MONICA DA SILVA**

FILIAÇÃO **MARIA ALVES DA SILVA**

NATURALIDADE **SÃO PAULO DE LOURDES - AL** DATA DE NASCIMENTO **13/06/1985**

DIGITO VERIFICADOR **00**

ISSUE Nº 7.116 DE 26/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

POLÍGRAFO BIOMÉTRICO

*Maria Monica da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**6AF3.FB2A.BA03.492C**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela **Secretaria da Receita Federal do Brasil** às **08:55:12** do dia **31/08/2012** (hora e data de Brasília) **digito verificador: 00**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número **079.023.054-21**

Nome **MARIA MONICA DA SILVA FARIAS**

Nascimento **13/06/1985**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Rua da Assembleia nº30-centro  
CEP:57442-000 - O.A. FLORES - AL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
Certifico e por fé nos a presente cópia fotostática está conforme a original que me foi apresentada para Confirmação e cópia. *Lucas* *14* de *10* de *2014*

Dr. Lucas Botim de Oliveira  
Lucas Botim Oliveira Silva



**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇOS SÉRIE U/N 000102329

**LARYSSA ANDYARA PINTO A MACIEL**  
R. SÃO FRANCISCO 58 CENTRO  
57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS INFORME ESTE NÚMERO **CÓDIGO ÚNICO** **811601-6**

ROT: 018.01.009.002500

Mês faturado	AGO/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	06/08/2013	Ligação	MONOFÁSICA
Leitura atual	4448 06/08/2013	Medidor kWh	00001472061
Leitura anterior	4448 08/07/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	29	Forma faturamento	MINIMO
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	0
Próxima leitura	07/09/2013	Consumo faturado em kWh	30

CNPJ / CPF : 00004768776442 IE / RG : 2030982

HISTÓRICO DE CONSUMO		MÊS / ANO		CONSUMO		MÊS / ANO		CONSUMO	
JUL/13	0	ABR/13	0	JAN/13	0	OUT/12	0		
JUN/13	0	MAR/13	0	DEZ/12	0	SET/12	0		
MAI/13	0	FEV/13	0	NOV/12	0	AGO/12	0		

Mostrar o RG de quem  
for o autor com o CPF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

**Polegar Direito**

*Eliana Quintela Alves Abreu*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3009840 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2010

NOME **ELIANA QUINTELA ALVES ABREU**

FILIAÇÃO **ELÂNIO QUINTELA ABREU**  
**ANA PAULA ALVES OLIVEIRA QUINTELA**

NACIONALIDADE **NACETÓ - AL** DATA DE NASCIMENTO **07/10/1988**

DOC. ORIGEM **CERTD NASC 10118 FLS 216V LIV A10**  
**OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL**

CPF **079.942.434-91**

2 VIA **MARIANA ALVES CARREIRO DA SILVA** P 308

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**

Certifico e por fé que a presente cópia fotostática está conforme a original que me foi apresentada para confronto e dou fé *ps* sinal de verdade D.A. Flores(Al) 14 de 10 de 2014

*Suizel*

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficial  
 Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

**REGISTRO CIVIL**  
centro  
AL - AL

**FERGVAL**  
SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO  
LEI Nº 927/02  
AUTENTICAÇÃO  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
E DISTRIBUIÇÃO

BC175083

CART  
Rua  
CEPS

Fone: (52) 323-1370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS

REGISTRO PERAL 3440954-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2009

NOME **KENEDY RAMALHO BRITO**

FILIAÇÃO **FRANCISCO DE BRITO  
ZENADE RAMALHO SILVA BRITO**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO - AL** DATA DE NASCIMENTO **05/03/1990**

DOE ORIGEM **CERTO BASC 10234 FLS 114V LIV A-10  
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL**

CPF **093.539.544-01**

1 VIA

ASSINATURA DO TITULAR *Kenedy Ramalho Brito*

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

093.539.544-01

KENEDY RAMALHO BRITO

05/03/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

FEV/2008

**BANCO DO BRASIL**

AVIS

CLIENTE: ZENADE RAMALHO S BRITO  
RUA SMO PEDRO - 0599 - CENTRO OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AL 57442-000

CLIENTE: KENEDY RAMALHO S BRITO  
RUA SMO PEDRO - 0599 - CENTRO OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AL 57442-000

CPF: 093.539.544-01

DATA DE VENCIMENTO: 09/07/2013

VENCIMENTO	VALOR	DESCRICAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR	DESCRICAÇÃO
04/07	1848	AGUA	09/07/2013	1848	AGUA
06/2013	1841	MULTA HES		1841	MULTA HES
07/2013	1832	MONETARI		1832	MONETARI
08/2013	1824	JUROS DE MORA		1824	JUROS DE MORA
09/2013	1815			1815	
10/2013	1805			1805	
11/2013	1794			1794	
12/2013	1785			1785	
01/2014	1774			1774	
02/2014	1765			1765	
03/2014	1756			1756	
04/2014	1747			1747	

TOTAL A PAGAR: 24.80

AGUA - SABENDO USAR, NAO VAI FALTAR

CARTÃO DO REGISTRO CIME

Certifico e por meio deste que a presente cópia fotográfica está conforme a original que me foi apresentada para confronto e conferência.

09/07/2013

Sueli Bomfim da Oliveira - Oficial

Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

Outros (origem externa) (0200-93)

SEI 53900.023789/2014-01 / pg. 53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE L. MARIO PEDRO DOS SANTOS

**Paulo Silva Neris**

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

153307

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/11/2010

NOME: PAULO SILVA NERIS

FILIAÇÃO: DURYAL NERIS SOBRINHO  
MARIA EULINA SILVA

NATURALIDADE: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1951

DOC. ORIGEM: CERTD CAS 1204 FLS 02 LIV B 1AUX  
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

CPF: 129.698.854-68

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA  
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 6

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recife Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**129.698.854-68**

Nome  
**PAULO SILVA NERIS**

Nascimento  
**19/04/1951**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
**EB10.31C5.EAA3.A990**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:41:35 do dia 18/09/2014 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 153307

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/11/2010

NOME: PAULO SILVA NERIS

FILIAÇÃO: DURYAL NERIS SOBRINHO  
MARIA EULINA SILVA

NATURALIDADE: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

DATA DE NASCIMENTO: 19/04/1951

DOC. ORIGEM: CERTD CAS 1204 FLS 02 LIV B 1AUX  
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

CPF: 129.698.854-68

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA  
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 6



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL CEP 57.020-510  
C.N.P.J. 42.294.708/0001-01 INSC EST. Nº 24.009.143-3.

FATURA

CLIENTE/ENDEREÇO DE ENTREGA: PAULO SILVA NERIS  
RUA SEIS DE FEVEREIRO - 0641 - CENTRO OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AL 57442-000

MATRÍCULA: 015884295

MÊS/ANO: 08/2014

RESPONSÁVEL: [blank]

CPF/CNPJ: 000012969885468

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: A00L062207

DATA LEITURA	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO	MÉDIA	CONS. RATEADO
02/08	896	907	11	11	

ENDEREÇO DO IMÓVEL: OLHO DA GUA DAS FLORE

SA	SE	ECONOMIAS	RES.	CORR.	IM.	PIS.	SETOR	QUADRA	LOTE	SUBLOTE
3	1	1	0	0	0	0	01	0490	0082	000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
002	AGUA	32,28
064	MULTA MES	1,08
065	ATUALIZ. MONETARI	0,34
	JUROS DE MORA	0,67

Valor aproximado de tributos, R\$ 2,98  
PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012

VENCIMENTO: 07/08/2014

TOTAL A PAGAR: 34,37

AVISO: SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	LEITURA	OL	OC	CONSUMO	MES/ANO	LEITURA	OL	OC	CONSUMO
07/2014	896	00		13	01/2014	837	00		11
06/2014	883	00		16	12/2013	828	00		1
05/2014	867	00		10	11/2013	820	00		1
04/2014	857	00		10	10/2013	807	00		1
03/2014	853	00		10	09/2013	801	00		1
02/2014	844	00		10	08/2013	794	00		1

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Nº AMOSTRAS	TURBIDEZ	CCR	CLORO	PH	COLIF. TOTAIS	E.CI
MÍNIMO EXIGIDO	12	12	24	12	24	0
REALIZADAS	18	18	18	18	18	8
QUE ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	12	16	8	18	10	7
OBSERVAÇÃO						

IMBUIÇÕES:  
IMÓVEL COM DÉBITO, EVITE O CORTE. PROCURE A CASAL.  
TARIFA REAJUSTADA EM 10,36% CONFORME RCA 01-2014.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática está conforme a original que me foi apresentada para controle e dou fé [assinatura] sinal de verdade

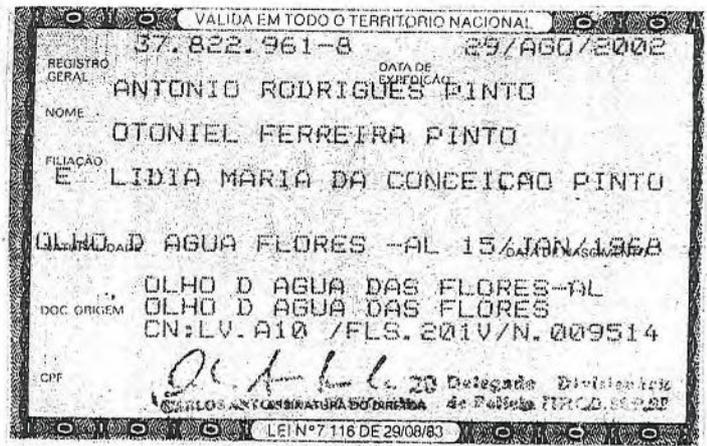
O.A. Flores (AL) 14 de 10 de 2014

Sueli Bonfim de Oliveira - Oficial

[assinatura] Sueli Bonfim de Oliveira - Oficial Substituto

BC175035

Autenticidade de Assinatura e Distribuição



**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO

Av. Fontes Lidas, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓ-AL - CNPJ: 12.272.064/0001-00 - IE: 24007177-8  
RECIBO FISCAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF FATURADA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U NF 000102078

1297382-3

JADIANI DAS FLORES BARRIOSA  
R MANOEL FERNANDES SILVA 71 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES

ROT: 018.01.008.001483

Mes faturado	AGO/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	06/08/2013	Ligação	MONOFÁSICA
Leitura atual	328 06/08/2013	Medidor kWh	00012055976
Leitura anterior	201 08/07/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	29	Forma faturamento	UNIKMA1
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	127
Próxima leitura	07/09/2013	Consumo faturado em kWh	127

CNPJ / CPF: 000021485/0181 IE / RG: 1464007

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
JUL/13	25	ABR/13	0	JAN/13	0	OUT/12	0
JUN/13	0	MAR/13	0	DIZ/12	0	SET/12	0
MAI/13	0	FEV/13	0	NOV/12	0	AGO/12	0

CONSUMO	127 kWh a.R\$	0,390072 =	49,53
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)			8,08
MULTA POR ATRASO 07/13-00			0,19
JUROS DE MORA DE IMPO 07/13-00			0,02
ETCOLP	0,16		

Bandeiras tarifárias: A Verde não tem acréscimo. Amarela e Vermelha tem acréscimo. Estamos com bandeira vermelha. Em 2014 vigorará acréscimo de R\$ 0,030 por kWh. Duvidas: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: F1CA.80ED.A45D.5E0E.FF2F.8BFF.6BFB.D95A

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 16,00	B. de Cálculo: 19,51 Alíq: 17,00%	57,82
Tributos: 11,00	ICMS sobre Val. Tarifa: 0,42	
Enc. Setoriais: 2,41	ICMS sobre Val. Subvenção: 0,42	Vencimento
Transmissão: 2,10	Valor Total do ICMS: 0,42	23/08/2013
Distribuição: 17,00	Valor PIS/PASEP: 0,42	
	Valor COFINS: 2,12	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	0,00	0,01	0,01	
LIMITE TRIMESTRAL:	0,00	0,00		
LIMITE ANUAL:	0,00	0,00		
CONJ. ELÉTRICO	01 OLHO D'AGUA DAS			
MÊS DE REF: 06/2013	CMr	0,00		



Arquiteta CPF (Cópia)

CPF 543.434.104-04

# Eletrobras

## Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO

295489-3

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24097177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC DA FAZENDA  
Nº FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000/08963

LIANA ALVES ABREU  
PC DA INDEPENDENCIA 24 CENTRO

57-442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES ROT: 018.10.001.001660

Mês faturado	JUL/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	22/07/2013	Ligação	TRIFASICA
Leitura atual	50044 22/07/2013	Medidor kWh	0000/010535
Leitura anterior	49464 20/06/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	12	Forma faturamento	MEDIA
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	580
Próxima leitura	22/08/2013	Consumo faturado em kWh	580

CNPJ/CPF: 00007994243401 IE/RG: 30098408

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
JUN/13	590	MAR/13	615	DEZ/12	650
MAI/13	553	FEV/13	609	NOV/12	100
ABR/13	649	JAN/13	632	OUT/12	684
				JUL/12	517

CONSUMO	580 kWh a R\$	0,451864 =	262,08
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)			32,25
CORRECAO MONETARIA IGPM (2X)			3,54
MULTA POR ATRASO (2X)			12,81
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER			22,10
FECOEP	1,41		

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*

Em 17/07/2013, apuramos o debito abaixo. O não pagamento sujeitará a suspensão do fornecimento a partir de 06/08/2013.  
06/13 295,51 05/13 304,15  
Existe outra conta já reavisada no valor de R\$ 304,15, que poderá levar a suspensão imediata do fornecimento.  
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

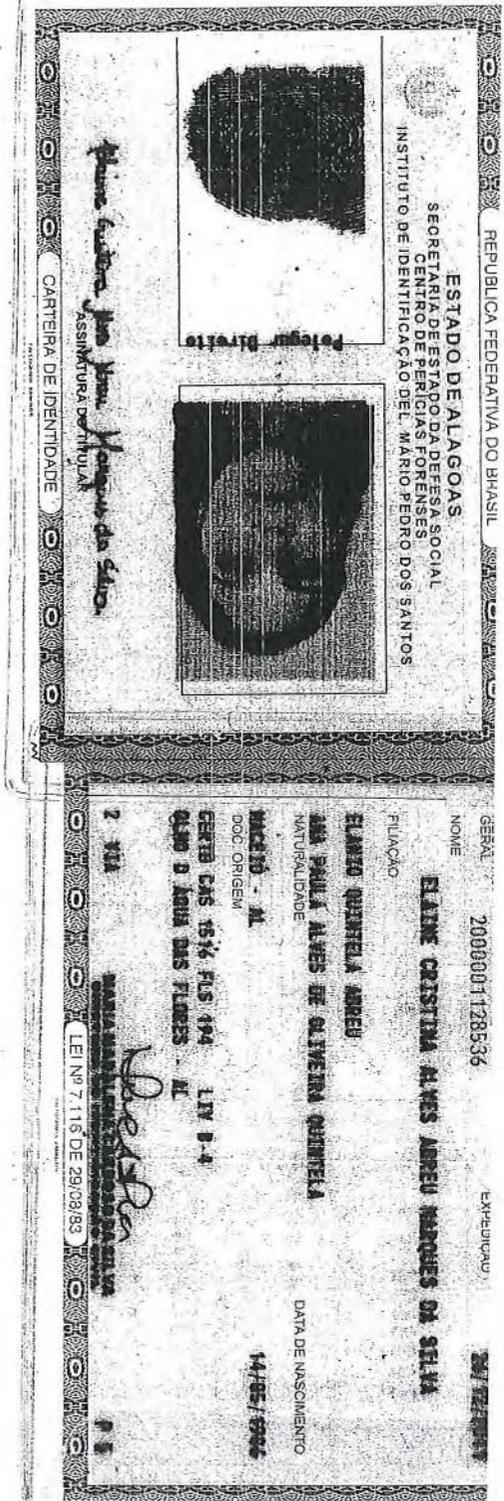
BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM BAN. DEIRA AMARELA. EM 2014 VIGORARÁ ACRESCIMO DE R\$ 0,015 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.  
\* (FATURADO MEDIA DE 12 MESES. PORTA/PORTAO FECHADO)  
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: C67C.51BA.CDA8.CD22.FD03.0CB0.687D.432C

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 73,39	B. de Cálculo: 262,08 Aliq.: 27,00%	332,78
Tributos: 86,47	ICMS sobre Val. Tarifa: 70,76	
Enc. Setoriais: 11,14	ICMS sobre Val. Subvenção:	Vencimento
Transmissão: 10,87	Valor Total do ICMS: 70,76	
Distribuição: 80,31	Valor PIS/PASEP: 2,77	08/08/2013
	Valor COFINS: 12,81	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	6,27	1,80	1,71	
LIMITE TRIMESTRAL:	12,54	7,60		

Outros (origem externa) (0200693)



Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57075-900  
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000710512

446880-5

MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA  
CJ SANT ANTONIO - R SANTO ANTONIO 396 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES ROT: 018.10.006.002710

Mês faturado	JUL/2013	Classificação	RESID. BX. RENDA
Apresentação	22/07/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	16928 22/07/2013	Medidor kWh	00001132403
Leitura anterior	16842 20/06/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	32	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	86
Próxima leitura	22/08/2013	Consumo faturado em kWh	86

CNPJ / CPF : 00095842527472 IE / RG : 1146670

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
JUN/13	88	MAR/13	123	DEZ/12	108	SET/12	68
MAI/13	95	FEV/13	109	NOV/12	105	AGO/12	75
ABR/13	117	JAN/13	126	OUT/12	95	JUL/12	96

CONSUMO 30 kWh a R\$ 0,133125 = 3,99  
56 kWh a R\$ 0,228205 = 12,77

DIFERENÇA DE TARIFA 17,05  
SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 13,15  
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) 6,69  
FECOEP = 0,11

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
Em 17/07/2013, apuramos o debito abaixo. O não pagamento sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 06/08/2013.  
06/13 30,07 05/13 23,04  
Existente outra conta já reavisada no valor de R\$ 23,04, que deverá levar a suspensão imediata do fornecimento.  
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERMELHA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM BANDEIRA AMARELA. EM 2014 VIGORARÁ ACRESCIMO DE R\$ 0,015 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. LIGUE 0800 082 0196 É FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: E54A.C541.492A.0EBA.E951.6A49.AC02.8CFF

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 10,88	B. de Cálculo: 33,81 Aliq.: 17,00%	27,35 Vencimento 08/08/2013
Tributos: 7,74	ICMS sobre Val. Tarifa: 2,85	
Enc. Setoriais: 1,65	ICMS sobre Val. Subvenção: 2,89	
Transmissão: 1,61	Valor Total do ICMS: 5,74	
Distribuição: 11,93	Valor PIS/PASEP: 0,35	
	Valor COFINS: 1,65	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC
PURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00
IMITE MENSAL:	6,27	3,80	3,71



Este conforme a original que me foi apresentada para conferência e dou fé em 15 de 10 de 2013.  
G.A. Floresta

*Maria do Amparo Alves da Silva*

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CASARÃO DE PESQUISA TÉCNICA  
9584425274 72

MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA  
NASCIMENTO: 13.09.73

020/0019-1  
27-03-92  
BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A  
14.01.04-2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.146.670  
NOME: Maria do Amparo Alves da Silva  
FILIAÇÃO: José Inguet da Silva e Maria Francisca Alves  
São José da Tapera-AL, 13.09.1973  
NASCIMENTO: 0. Nasc., Nº 5.634 FLS. 90V IVV. A9  
São José da Tapera-AL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI. 16

*Maria do Amparo Alves da Silva*

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.146.670  
NOME: Maria do Amparo Alves da Silva  
FILIAÇÃO: José Inguet da Silva e Maria Francisca Alves  
São José da Tapera-AL, 13.09.1973  
NASCIMENTO: 0. Nasc., Nº 5.634 FLS. 90V IVV. A9  
São José da Tapera-AL.

**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓNAL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24087177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE UMF 000/10512

MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA  
CJ SANT ANTONIO - R SANTO ANTONIO 396 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES ROT: 018.10.006.002710

Mês faturado	JUL/2013	Classificação	RESID. BX. RENDA
Apresentação	22/07/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	16928 22/07/2013	Medidor kWh	00001132403
Leitura anterior	16842 20/06/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	32	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	86
Próxima leitura	22/08/2013	Consumo faturado em kWh	86

CNPJ / CPF : 00095842527472 IE / RG : 1146670

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
JUN/13	88	MAR/13	123	DEZ/12	108	SET/12	68
MAI/13	95	FEV/13	109	NOV/12	105	AGO/12	75
ABR/13	117	JAN/13	126	OUT/12	95	JUL/12	86

CONSUMO 30 kWh a R\$ 0,133125 = 3,99  
56 kWh a R\$ 0,228205 = 12,77

DIFERENÇA DE TARIFA SUBVENÇÃO BAIXA RENDA 17,05  
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) 13,15  
FECOEP = 0,11 6,59

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
Em 17/07/2013, apuramos o debito abaixo. O não pagamento sujei-  
tara a suspensão do fornecimento a partir de 06/08/2013.  
06/13 30,07 05/13 23,04  
Existe outra conta já reavisada no valor de R\$ 23,04, que po-  
dera levar a suspensão imediata do fornecimento.  
Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este  
reaviso.

\*\*\*\*\*  
BANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIIMO. AMARELA E VERME  
LHA TEM ACRESCIIMO. ESTAMOS COM BAN DEIRA AMARELA. EM 2014 VIGORA  
RA ACRESCIIMO DE R\$ 0,015 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR.  
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: E54A.C541.492A.0EBA.E951.6A49.AC02.8CFE

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 10,88	B. de Cálculo: 33,81 Aliq.: 17,00%	27,35
Tributos: 7,74	ICMS sobre Val. Tarifa: 2,85	
Enc. Setoriais: 1,65	ICMS sobre Val. Subvenção: 2,89	Vencimento
Transmissão: 1,61	Valor Total do ICMS: 5,74	
Distribuição: 11,93	Valor PIS/PASEP: 0,35	08/08/2013
	Valor COFINS: 1,65	

INDICADORES DE CONTINUIDADE: DIC FIC DMIC RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO

446880-5

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
Número de inscrição  
**102.039.334-35**  
Nome  
JOAO RODRIGUES JUNIOR  
Nascimento  
06/05/1994



Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação

Emissão  
JUL/2009

**BANCO DO BRASIL**



Certifico e por isto por fé que a presente cópia fotostática  
Está conforme a original que se foi apresentada para  
Conferência e dou fé  
O.A. Flores (M) de 2014  
Sueli Bernini de Oliveira - Oficial  
Lúcia Denirim Oliveira Silva - Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE ATOS DELE. MARIO PEDRO DOS SANTOS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direto

Assinatura do Titular  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 3479067-5  
NOME  
JOÃO RODRIGUES JUNIOR  
FILIAÇÃO  
JOÃO RODRIGUES NETO  
MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA  
NATURALIDADE  
OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL  
DOC. ORIGEM:  
CERTD MASC 13737 FLS 442 LTV A 13  
OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL  
102.039.334-35  
VIA  
DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
DATA DE APT. 11/09/2009  
DATA DE NASCIMENTO 06/05/1994  
P. 6

Casal

FATURA

CLIENTE/ENDEREÇO DE ENTREGA				MATRICULA	
ADENILDO NEVES DE SOUZA RUA QUINZE DE NOVENBRO - 0088 - CENTRO OLHO D AGUA DAS FLORES AL 57442-000				015886344	
RESPONSÁVEL				MÊS/ANO	
000080298842491				05/2013	
Nº IDENTIFICADORA				Nº INSCRIÇÃO	
02/05 1865 1873				8 8	
VEICULO				Nº DE IDENTIFICADORA	
8				2R000 30R	
ENDEREÇO DO CLIENTE					
OLHO DAQUA DAS FLORE					
CÓDIGO					
3 1 0 0 0 0 01 0100 0164 000					
DESCRIÇÃO					
AGUA					
VALOR					
24,60					
VENCIMENTO			TOTAL A PAGAR		
08/05/2013			24,60		

AVISO - LIGUE 0800-10-10 APÓS O VENCIMENTO

HISTORICO DE CONSUMO					
MES/ANO	LEITURA	OL	OC	CONSUMO	VALOR
04/2013	1865	00	7	1789	00
03/2013	1858	00	12	1782	00
02/2013	1846	00	9	1778	00
01/2013	1837	00	6	1773	00
12/2012	1831	00	6	1768	00
11/2012	1823	00	0	1762	00

QUALIDADE DA	QUANTIDADE	TURBIDEZ	POP	CLORO	PH	DETECÇÃO	VALOR
DE AMOSTRAS							
VIASO EXIGIDO	32	32	108	32	108		
REALIZADAS	24	24	24	24	24	0	
QUE ATENDERAM	22	22	24	24	24	0	
A RESOLUÇÃO							
DESERVAÇÃO							

MANUTENÇÃO  
IMÓVEL COM REG. TO. EVITE O CORTE. PROCURE A CASAL.  
LEI 12.007/2009 - A CASAL DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DE 2012 E ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI OS COMPROVANTES PAGOS.

MATRICULA	MES/ANO	CÓDIGO	VALOR
015886344	05/2013	061 01 0100 0164 000	24,60
VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR	
08/05/2013		24,60	

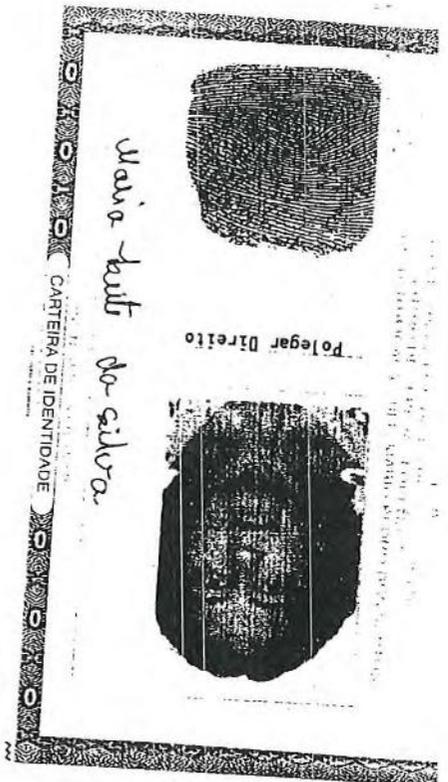
82630000000 5 246000128206 15886344052 1 013000000003



Outros (origem externa) (0200693)



Cartão e porte que a presente copia registrada  
Esta conforme a original que me foi apresentada para  
Confronto e dou fé  
de 10 de 2013  
O.A. FONSECA  
Lucas Bonifazi da Oliveira - Oficial Substituto





REGISTRO GERAL 1.680.371 DATA DE expedição 29.08.1996

NOME Rosivaldo Cajé Medeiros

FILIAÇÃO Cícero Cajé de Medeiros e Marinete Medeiros

NATURALIDADE Monteirópolis

Alagoas

C.Nas. 1483 Fls. 225 Liv. A-3

Monteirópolis - AL

DATA DE NASCIMENTO 15.11.1979

ASSINATURA DO DEFIOR

LEI Nº 116 DE 29/09/83

CPF

**CORREIOS**

www.correios.com.br

Agente 2001

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI. 13

13. "0" POS.

Assinatura: Rosivaldo Cajé Medeiros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

CPF 040.374.454-76

ROSIVALDO CAJÉ MEDEIROS

15/11/1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

040.374.454-76

ROSIVALDO CAJÉ MEDEIROS

15/11/1979

**Eletrobras**

Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
 INFORME ESTE NÚMERO  
 CÓDIGO ÚNICO

446880-5

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
 MACEIÓ - AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-3  
 REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA RES. DA FAZENDA  
 Nº 1/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000/10512

MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA  
 CJ SANT ANTONIO - R SANTO ANTONIO 396 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES ROT: 018.10.006.002710

Mês faturado	JUL/2013	Classificação	RESID. BX. RENDA
Apresentação	22/07/2013	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	16928 22/07/2013	Medidor kWh	00001132403
Leitura anterior	16842 20/06/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	32	Forma faturamento	NORMAL
Residuo kWh		Consumo medido em kWh	86
Próxima leitura	22/08/2013	Consumo faturado em kWh	86

NPJ / CPF : 00095842527472 IE / RG : 1146670

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO
JUN/13	88	MAR/13	123	DEZ/12	108
MAI/13	95	FEV/13	109	NOV/12	105
ABR/13	117	JAN/13	126	OUT/12	95
				AGO/12	75
				JUL/12	96

CONSUMO	30 kWh a R\$	0,133125 =	3,99
	56 kWh a R\$	0,228205 =	12,77
DIFERENÇA DE TARIFA			17,05
SUBVENÇÃO BAIXA RENDA			13,15-
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)			6,69
FECOEP =		0,11	

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
 Em 17/07/2013, apuramos o debito abaixo. O não pagamento sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 06/08/2013.  
 16/13 30,07 05/13 23,04  
 Existe outra conta já reavisada no valor de R\$ 23,04, que poderá levar a suspensão imediata do fornecimento.  
 Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este aviso.

ANDEIRAS TARIFARIAS: A VERDE NAO TEM ACRESCIMO. AMARELA E VERME HA TEM ACRESCIMO. ESTAMOS COM BAN DEIRA AMARELA. EM 2014 VIGORA A ACRESCIMO DE R\$ 0,015 POR KWH. DUVIDAS: WWW.ANEEL.GOV.BR. IGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: E54A.C541.492A.0EBA.E951.6A49.AC02.8CFF

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Regia: 10,88	B. de Cálculo: 33,81 Aliq: 17,00%	27,35
Utos: 1,74	ICMS sobre Val. Tarifa: 2,85	
Setoriais: 1,65	ICMS sobre Val. Subvenção: 2,89	Vencimento
Isenção: 1,61	Valor Total do ICMS: 5,74	
Distribuição: 11,93	Valor PIS/PASEP: 0,35	08/08/2013
	Valor COFINS: 1,65	

CONDICIONADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
PERÍODO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
PERÍODO MENSAL:				

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática  
 Este conforme a original que me foi apresentada para  
 Confirmando e dou fé 17 de 10 de 2013  
 C.A. Flores (AL)

*Luizel*

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficial  
 Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

Fone: (82) 3623-1370

CEP 57442-000 - O.A. FLORES - AL

REGISTRO CIVIL

Autenticado  
 Autenticado de Fatura e Distribuição  
 B617504

COPIA PARA NÚMERO RG (USO) 2014  
RG 372.616.

# Eletrobras

## Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
 MACEIÓAL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
 REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
 NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SERIE U / IP

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
 INFORME ESTE NÚMERO  
 CÓDIGO ÚNICO

295836-8

MANOEL ANTONIO VANDERLEI  
 R BOA VISTA 150 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES ROT: 018.10.002.002570

Mês faturado	MAR/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	20/01/2013	Ligação	MINIOATICA
Leitura atual	3750 20/03/2013	Medidor kWh	0001198843
Leitura anterior	3664 20/02/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	20	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	86
Próxima leitura	20/04/2013	Consumo faturado em kWh	86



CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE / CPF: 0000/166361354 IE/RG: 153111

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
FEV/13	87	NOV/12	78	AGO/12	72	MAI/12	95
JAN/13	88	OCT/12	85	JUL/12	82	ABR/12	76
DEZ/12	78	SEI/12	71	JUN/12	80	MAR/12	89

CONSUMO	86 kWh a R\$	0,404391	34,77
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)			6,69
DEVOLUCAO RLSOLUCAO 2 01/12-ICOSP			4,48
ICOSP		0,11	

Lucas Bonfim Oliveira Silva - Oficial Substituto  
 Suellen Bonfim de Oliveira - Oficial  
 O.A. Flores/AL 15 de 2013

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: B489.558F.482B.2567.93FE.5065.01D5.8350

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 10,88	B. de Cálculo: 34,77 Aliq.: 17,00%	36,98
Tributos: 8,77	ICMS sobre Val. Tarifa: 5,91	
Enc. Setoriais: 1,65	ICMS sobre Val. Subvenção:	Vencimento
Transmissão: 1,61	Valor Total do ICMS: 5,91	
Distribuição: 11,91	Valor PIS/PASEP: 0,50	05/05/2013
	Valor COFINS: 2,11	

INDICADORES DE CONTINUIDADE	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL	0,00	0,00	0,00	

Outros (origem externa) (0200693)

CONTRIBUINTE

MARIA VILANIR VANDERLEI

NASCIMENTO 12.04.55

REGISTRO NO CPF 366.712.644-91

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MARIA VILANIR VANDERLEI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA VILANIR VANDERLEI

CPF 366.712.644-91

12.04.1955

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARIA VILANIR VANDERLEI

CPF 366.712.644-91

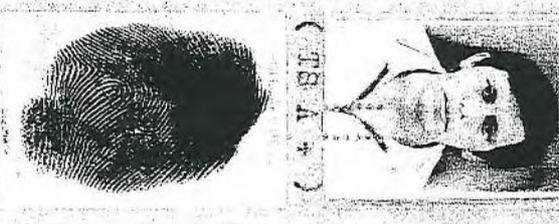
12.04.1955

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª via. ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI. 16



Jenário Abreu Vanderlei  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 259.072 DATA DE EXPEDIÇÃO 21.03.1986

NOME Jenário Abreu Vanderlei

FILIAÇÃO Manoel Abreu Vanderlei e Maria Lia Vanderlei

O.D.água das Flores-AL. 24.03.1957  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C. Nasc. nº 3.588 fls. 243 liv. A-5  
DOC. ORIGEM

O.D.água das Flores-AL.  
GFP 177.590.724-49 - PIS 1.071.879.665

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JENARIO ABREU VANDERLEI

Nº de Inscrição 177590724-49 Data de Nascimento 24/03/57



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura Jenário Abreu Vanderlei  
JENARIO ABREU VANDERLEI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 12/08/98

DESCRIÇÃO DE CONTABILIDADE	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE TRIMESTRAL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE ANUAL	0,00	0,00	0,00	
CONSUMO ELÉTRICO				

RESERVAÇÃO DE ENDEREÇO: 57.442-000 - OIRO D'ÁGUA DAS FLORES

ROU: 018-10-002-0025/0

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

DESCRIÇÃO DE CONTABILIDADE DE INTERVENÇÃO DE TRIBUTOS

Energia: 10,88 B de Cálculo: 14,77 Alq: 17,00%

Tributos: 8,77 ICMS sobre Val. Tarifas: 1,91

Enc. Selo: 1,45 ICMS sobre Val. Subvenção: 1,91

Transmissão: 1,61 Valor Total do ICMS: 3,91

Distribuição: 11,91 Valor PIS/PASEP: 8,50

Valor COFINS: 7,11

Vencimento 08/08/2013

Total a Pagar R\$ 36,98

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO
MAI/13	88	NOV/12	78	AGO/12	72	MAI/12	96
JUN/13	88	DEZ/12	85	JUL/12	82	ABR/12	76
DEZ/12	78	SET/12	71	JUN/12	80	MAR/12	89

CONSUMO 86 kWh a R\$ 0,404191 = 34,77

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) 5,69

DEVOLUÇÃO RESOLUÇÃO 2 01/12 4,48

TICOP 0,11

Elektrobras  
Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELEKTROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO 205006-8

Assinatura Jenário Abreu Vanderlei  
JENARIO ABREU VANDERLEI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 12/08/98

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática está conforme a original que me foi apresentada para confronta e dou fé sinal de verdade

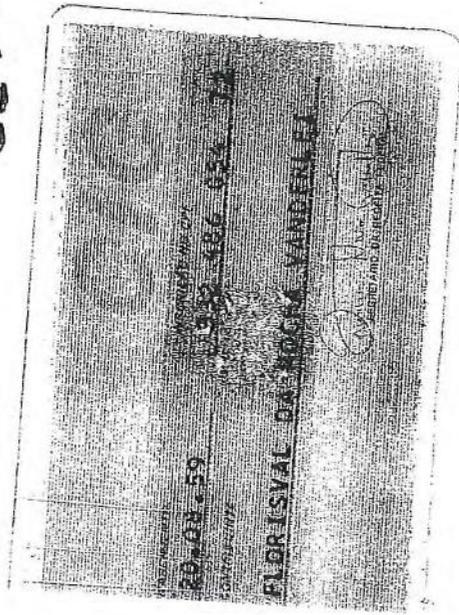
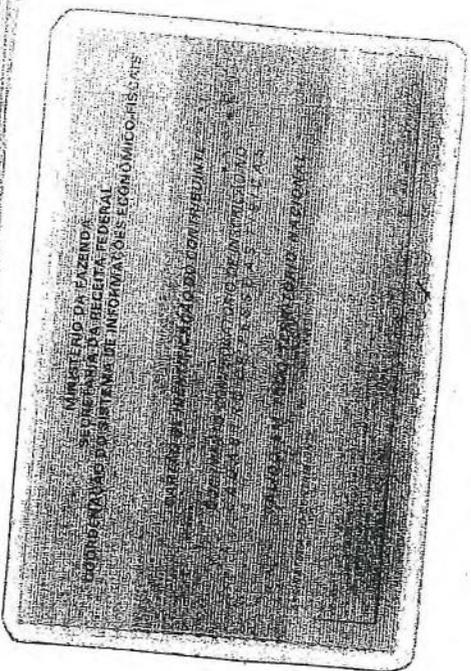
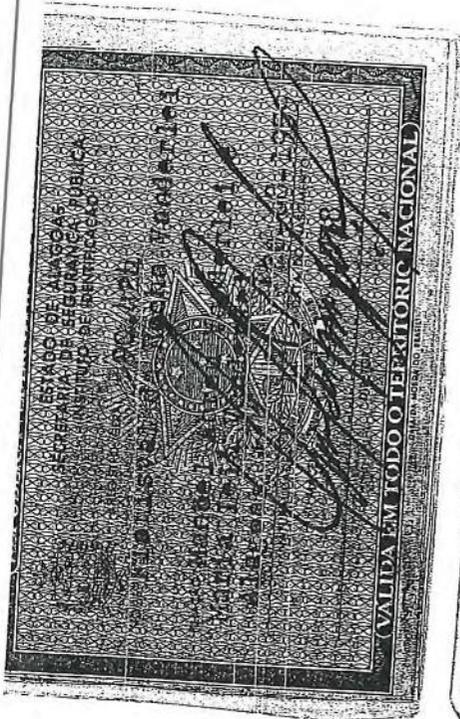
O.A. Flores (AL) 14 de 10 de 2014

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficial  
Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

30-centro  
IV - FLORES - AL - CEP: 57442-000 - FONE: (82) 3623-1370

Autenticação de Firma e Distribuição

66275043



PARA CONTATO COM A CEAL INFORME ESTE NÚMERO CÓDIGO ÚNICO

295869-4

Av. Fernandes Lima nº 3349, Ponta de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓ/AL - CNPJ: R 272.083.0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA (SERVIÇOS SÉRIE U Nº

000640066

FLORISVAL DA ROCHA WANDERLEY  
R BOA VISTA 765  
OLHO D'AGUA DAS ÁGUAS  
CEP: 57.442-000

LOC. SET. ROT. SEQ: 018. 10. 002. 001220

Mês faturado	MAR/2012	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	20/03/2012	Ligação	MONOFASICA
Leitura atual	29373 20/03/2012	Medidor kWh	00005044897
Leitura anterior	29265 16/02/2012	Constante	00001.000
Dias de consumo	33	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh	20/04/2012	Consumo medido em kWh	108
Próxima leitura		Consumo faturado em kWh	108
CNPJ / CPF: 00033248605472		IE / RG: 380424	

HISTÓRICO DE CONSUMO							
MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
JAN/12	82	OUT/11	119	JUL/11	106	ABR/11	127
DEZ/11	124	SET/11	151	JUN/11	113	MAR/11	121

CONSUMO	108 kWh a R\$ 0,439771 =	47,49
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP)		9,06
DEVOLUCAO RESOLUCAO 24/ANEEL		1,62
SUBVENCAO BR RETROATIVA		18,34
CORRECAO MONETARIA IGPM		0,18
MULTA POR ATRASO		0,71
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SER		0,29
Fecoeep =		0,16

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
Em 14/03/2012, apuramos o débito abaixo. O não pagamento sujeitará a suspensão do fornecimento a partir de 04/04/2012.  
02/12 45,11

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.  
\*\*\*\*\*  
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA O PAGO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

Reservado ao Fisco EDD6.771:D.A755.4CF2.3068.4798.1100.3377

COMPOSIÇÃO DA TARIFA (RESOLUÇÃO ANEEL 166/05) R\$:	
ENERGIA:	11,00
TRIBUTOS:	10,82
ENC. SETORIAIS:	3,27

Total a Pagar R\$ 37,77  
Vencimento 05/04/2012

INDICADORES DE CONTINUIDADE				Base de cálculo:	17,40	Alíquota:	17,00%
CONJ. ELÉTRICO:				ICMS incluído no valor da tarifa:			8,07
SE OLHO DA AGUA DAS 01/2012				ICMS sobre valor da subvenção:			
DIC:	FIC:	DMIC:		Valor total do ICMS:			8,07
LIMITE	6,87	3,80	3,97	Valor PIS/PASEP:			0,49
APURADO	5,26	6,00	1,72	Valor COFINS:			2,26

CARTÃO DO REGISTRO CIVIL  
Certifico e posto por fé que a presente cópia fotostática  
Está conforme a original que me foi apresentada para  
confronto e foi feita em 17 de 03 de 2012  
O.A. Flores (SU) de 10 de 2012  
Lucas Domínguez Oliveira - Oficial  
Lucas Domínguez Oliveira - Oficial Substituto



332.486.054-72  
RG. 390.424

For Foreign Address  
CPF 526 (116/11613)



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Atalaia, 300 - Centro - Alagoinhas - AL CEP 57.020-610  
C.N.F. 12.284.789/000-44 INSC EST 19.24.008.104.3

**FATURA**

CONSUMIDOR: JORGE CARLOS PEREIRA  
RUA PREF. ORLANDO AUGUSTO MELO, 0124  
57442-000

CONTAS: 015872300  
09/2007

PERÍODO DE VENCIMENTO	05/09	1606	1621	15	14	28000 32R
PERÍODO DE FATORIAÇÃO	02	0580	0287	000		
VALOR	30,41	0,48	0,01	0,02		

PERÍODO DE VENCIMENTO	05/09	1606	1621	15	14	28000 32R
PERÍODO DE FATORIAÇÃO	02	0580	0287	000		
VALOR	30,41	0,48	0,01	0,02		

MES/ANO	LEITURA Q.L.	DC	CONSUMO	MES/ANO	LEITURA Q.L.	DC	CONSUMO
08/2007	1808 00		13	08/2007	1537 00		11
07/2007	1808 00		13	07/2007	1537 00		11
06/2007	1808 00		13	06/2007	1537 00		11
05/2007	1808 00		13	05/2007	1537 00		11
04/2007	1808 00		13	04/2007	1537 00		11
03/2007	1808 00		13	03/2007	1537 00		11
TOTAL A PAGAR				30,92			

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	TEMPERATURA	PH	CLORO	OPACIDADE	CONDUTIVIDADE
01/2007	12	12	32	12	32
02/2007	26	0	25	0	25
03/2007	24	0	25	0	25

EXIJA A CARTEIRA DO CORRETOR DE IMÓVEIS, E SEGURANÇA PARA VOCE.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **ELIS REGINA ALVES OLIVEIRA**

Nº de Inscrição: **525178374-49**

Data de Nascimento: **07/04/67**

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR: **ELI REGINA ALVES OLIVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO: **07/04/67**

Nº INSCRIÇÃO: **8.8265617 08**

ZONA: **042** SEÇÃO: **0017**

MUNICÍPIO/UF: **OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL**

DATA DE EMISSÃO: **18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE: *[Signature]*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: **ELIS REGINA ALVES OLIVEIRA**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**CARTÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**  
Emitido em: **31/10/97**

Esta conforme a original que me foi apresentada para confronto e dou fé **14/10** sinal de verdade **da 10** de **2004**

*[Signature]*  
Lucas Domitín Oliveira Silva - Oficial Substituto

**Elis Regina Alves Oliveira**  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: **769.649** DATA DE EXPEDIÇÃO: **16.10.1997**

NOME: **Elis Regina Alves Oliveira**

FILIAÇÃO: **Bartolomeu Vieira de Oliveira e Zilma Alves Oliveira**

**Olivença - Al.** **07.04.1967**

NATURALIDADE: **Olivença - Al.** DATA DE NASCIMENTO: **07.04.1967**

C. Naç. nº **2.101 fls. 227 liv. 2-A**

DOC. ORIGEM: **Olivença - Al.**

CPF: **525.178.374-49**

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**2ª FOLHA** ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO **PI.16**

*[Fingerprint]*

*[Fingerprint]*

**Elis Regina Alves Oliveira**  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL MARIO PEDRO DOS SANTOS



Polegar Direito



Ednilson dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2011

REGISTRO GERAL: 3145189-6

NOME: EDNILSON DOS SANTOS

FILIAÇÃO:

NATURALIDADE: IVONETE MARIA DOS SANTOS

DOC. ORIGEM: SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL

CERTO NASC: 21727 FLS 67V LIV A-23

SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOZO DA SILVA  
CONDIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
(LEI Nº 7.116 DE 29/06/83)

DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1991

P 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

096.040.614-02

EDNILSON DOS SANTOS

17/03/1991

BANCO DO BRASIL

JUN/2008

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELETRÓBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO

296625-5

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓIA - CNPJ: 11.272.084/0001-00 - IE: 24007177-B  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U/Nº 000102207

CICERA MARIA DOS SANTOS  
R CONEGO JOSE BULHOES 857 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES ROT: 018.01.009.001150

Mês faturado	AGO/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	06/08/2013	Ligação	MONOFÁSICA
Leitura atual	25241 06/08/2013	Medidor kWh	00005044849
Leitura anterior	25157 08/07/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	29	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	84
Próxima leitura	07/09/2013	Consumo faturado em kWh	84

CNPJ / CPF: 0003832251049/ IE / RG: 835506

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO	MES/ANO	CONSUMO
JUL/13	82	ABR/13	95	JAN/13	73	OUT/12	68
JUN/13	72	MAR/13	95	DEZ/12	58	SET/12	46
MAI/13	94	FEV/13	76	NOV/12	48	AGO/12	47

CONSUMO 84 kWh a R\$ 0,390072 = 32,76

CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 6,69

CORRECAO MONETARIA IG 05/13-00 0,02

MULTA POR ATRASO 05/13-00 0,74

JUROS DE MORA DE IMPO 05/13-00 0,51

FECOFP = 0,11

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*

Em 01/08/2013, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujeitara a suspensao do fornecimento a partir de 21/08/2013.

06/13 30,37

Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este reaviso.

Bandeiras Tarifarias: A Verde nao tem acrescimo. Amarela e Vermelha tem acrescimo. Estamos com bandeira vermelha. Em 2014 vigorara acrescimo de R\$ 0,030 por kWh. Duvidas: www.aneel.gov.br.

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: 6052.497F.A671.8D4C.F98A.9A79.CE74.2078

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 10,63	B. de Cálculo: 22,76 Aliq.: 17,00%	40,72
Tributos: 7,10	ICMS sobre Val. Tarifa: 5,56	
Enc. Setoriais: 1,61	ICMS sobre Val. Subvenção: 5,56	Vencimento
Transmissão: 1,57	Valor Total do ICMS: 5,56	
Distribuição: 11,65	Valor PIS/PASEP: 0,11	05/09/2013
	Valor COFINS: 1,11	

INDICADORES DE CONTINUIDADE: DIC FIC DMIC

APURADO MENSAL: 0,00 0,00 0,00

LIMITE MENSAL: 0,27 1,80 3,71

LIMITE TRIMESTRAL: 12,54 7,00

LIMITE ANUAL: 0,00 15,70

RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS

CARTÃO DO REGISTRO-CIVIL

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática está conforme a original que me foi apresentada para confronto e deu fé em 14 de 08 de 2013

O.A.Flores(Al)

Sueli Bonfim de Oliveira - Oficial

Luas Bonfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

Form: (82)3623-1370

CEP57442-000 - O.A.FLORES - AL

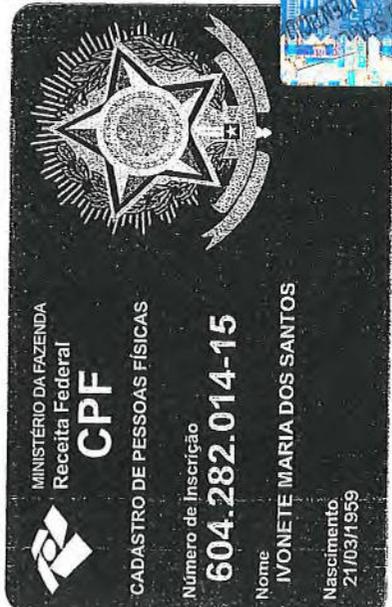
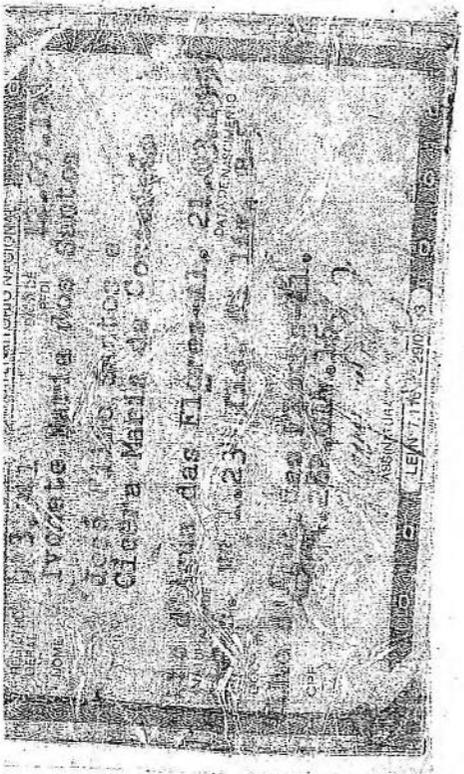
Rua da ... Centro

CARTÃO CIVIL

CPF 096.040.614-02

EDNILSON DOS SANTOS

17/03/1991



Cartão e porto por táxi e proibido para  
Esta conforme original que não foi apresentada para  
Confronto e dou fé 17 de 10 de 2013  
C.A. Flores (at)

Lucas Bonfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

Sueli Bonfim de Oliveira - Oficial

**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO  
296625-5

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta de Lourdes - CEP: 57057-900  
IMACEIOLAL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8  
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U/F 000102207

CICERA MARIA DOS SANTOS  
R CONEGO JOSE BULHOES 857 CENTRO

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES ROT: 018.01.009.001150

Mês faturado	AGO/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	06/08/2013	Ligação	MONOFÁSICA
Leitura atual	25241 06/08/2013	Medidor kWh	00005044849
Leitura anterior	25157 08/07/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	29	Forma faturamento	NORMAL
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	84
Próxima leitura	07/09/2013	Consumo faturado em kWh	81

ONPJ / CPF: 00038322510497 IE / RG: 835506

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO
JUL/13	82	ABR/13	95	JAN/13	73	OUT/12	68
JUN/13	72	MAR/13	95	DEZ/12	58	SET/12	46
MAI/13	94	FEV/13	76	NOV/12	48	AGO/12	47

CONSUMO 84 kWh a R\$ 0,390072 = 32,76

CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 6,69

CORRECAO MONETARIA IG 05/13-00 0,02

MULTA POR ATRASO 05/13-00 0,74

JUROS DE MORA DE IMPO 05/13-00 0,51

TTCCFP 0,11

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
Em 01/08/2013, apuramos o debito abaixo. O nao pagamento sujei-  
tara a suspensao do fornecimento a partir de 21/08/2013.  
06/13 30,37  
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este  
reaviso.

Bandeiras Tarifarias: A Verde nao tem acrescimo. Amarela e Verme-  
lha tem acrescimo. Estamos com bandeira vermelha. Em 2014 vigorara  
acrescimo de R\$ 0,030 por kWh. Duvidas: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: 6052.497F.A671.8D4C.F98A.9A79.CE74.2078

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 10,63	B. de Cálculo: 32,76 Aliq.: 17,00%	40,72
Tributos: 7,10	ICMS sobre Val. Tarifa: 5,56	
Enc. Setoriais: 1,61	ICMS sobre Val. Subvenção: 5,56	Vencimento
Transmissão: 1,57	Valor Total do ICMS: 5,56	
Distribuição: 11,65	Valor PIS/PASEP: 0,11	05/09/2013
	Valor COFINS: 1,41	

INDICADORES DE CONTINUIDADE: DIC FIC DMIC

APURADO MENSAL:	DIC	FIC	DMIC
LIMITE MENSAL:	0,00	0,00	0,00
LIMITE TRIMESTRAL:	6,27	1,80	1,71
LIMITE ANUAL:	12,54	7,60	
	25,08	15,20	

RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS

Constância Adm. RG 983.941-528/02  
Cópia ILEGIVEL p

**Eletrobras**  
Distribuição Alagoas

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Gruta da Lourdes - CEP: 57057-900  
MACEIÓ/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 2400/177-0  
REGIME ESPECIAL DE IMPOSTAÇÃO AUTORIZADO PELA SEC. DA FAZENDA  
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA/SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000/00642

JOAO CARLOS ABREU  
AV RUI BARROSA 124 CENINSE

57.442-000 - OLHO D'AGUA DAS FLORES ROT: 018.10.001.000950

Mês faturado	ABR/2013	Classificação	RESIDENCIAL
Apresentação	19/04/2013	Ligação	IRIASICA
Lectura atual	58735 19/04/2013	Medidor kWh	0000/010592
Lectura anterior	58506 20/03/2013	Constante	00001,000
Dias de consumo	10	Forma faturamento	NORMAL
Residuo kWh		Consumo medido em kWh	229
Próxima leitura	19/05/2013	Consumo faturado em kWh	229

CNPJ / CPF : 00014051109453 IE / RG : 219560

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO	MÊS/ANO	CONSUMO
MAR/13	145	DEZ/12	181	SET/12	175	JUN/12	191
FEV/13	202	NOV/12	162	AGO/12	178	MAI/12	171
JAN/13	205	OUT/12	182	JUL/12	230	ABR/12	156

CONSUMO 229 kWh a R\$ 0,450252 = 103,10  
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA (COSIP) 13,07  
CORRECAO MONETARIA IG 02/13-00 0,24  
MULTA POR ATRASO 02/13-00 1,69  
JUROS DE MORA DE IMPO 02/13-00 0,78  
TOTAL 120,88

\*\*\*\*\* REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA \*\*\*\*\*  
Em 15/04/2013, apuramos o debito abaixo. O não pagamento sujei-  
tara a suspensao do fornecimento a partir de 04/05/2013.  
01/13 60,68  
Caso o pagamento ja tenha sido efetuado, favor desconsiderar este  
reaviso.

LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

Reservado ao Fisco: 82BD.E839.C47D.426F.8E1B.511E.BC14.507F

COMPOSIÇÃO FATURA	DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS	Total a Pagar R\$
Energia: 28,90	B. de Cálculo: 103,10 Alíq.: 27,00%	118,88
Tributos: 11,72	ICMS sobre Val. Tarifa: 2,83	
Enc. Setoriais: 4,19	ICMS sobre Val. Subvenção:	Vencimento
Transmissão: 4,29	Valor Total do ICMS: 27,81	08/05/2013
Distribuição: 11,72	Valor PIS/PASEP: 1,05	
	Valor COFINS: 4,84	

INDICADORES DE CONTINUIDADE:	DIC	FIC	DMIC	RELAÇÃO DAS FATURAS VENCIDAS
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	6,77	1,80	3,71	
LIMITE TRIMESTRAL:	12,54	7,60		
LIMITE ANUAL:	25,08	15,20		
CONJ. ELÉTRICO:	SI OLHO D'AGUA DAS			

PARA CONTATO COM A ELETROBRAS  
INFORME ESTE NÚMERO  
CÓDIGO ÚNICO

296429-5

29/12/1955  
JOAO CARLOS ABREU  
140.511.094-53  
CPF  
MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal



CP57442-000 - O.A. FLORES - AL  
Fone: (82)3623-1370

CARTÃO DE IDENTIDADE  
Certifico e peço por fé que a presente cópia fotostática  
está conforme a original que me foi apresentada para  
contratar e dou fé de 15 de 10 de 2013  
O.A. Flores/AL  
Lucas Bonfim Oliveira Silva - Oficial em Cartão

Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.  
CORREIOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
PI.16  
ASSINATURA DO TITULAR  
CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL Nº 219.5560  
NOME JOÃO CARLOS ABREU  
FILIAÇÃO DORTEU DE ABREU PEREIRA e MARIA DO CARMO ABREU  
NATURALIDADE Pão de Açúcar-AL.  
C.Nasc. nº 8.471 Fls. 7V Liv. A26  
DOC ORIGEM Pão de Açúcar - AL.  
CPF 140.511.094-53  
DATA DE NASCIMENTO 29.12.1955  
DATA DE EXPIRAÇÃO 01.06.2000  
ASSINATURA DO TITULAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

**043.499.144-98**

MARIA JOSE PEREIRA ABREU

28/02/1958



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
JUL/2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS PI:87

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

F.S. "O"Pos.




Maria José Pereira Abreu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.664.725 DATA DE EXPEDIÇÃO 24.07.1996

NOME MARIA JOSÉ PEREIRA ABREU

FILIAÇÃO Jonas Félix de Oliveira  
Cicera Pereira de Oliveira

Traipú-AL 28.02.1958  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.Cas. 634 Liv. B-02 Fls. 102  
END. RESIDUAL

Olho d'água das Flores-AL

ASSISTENTE SOCIAL

LEI 12.007/2009 - A CASAL DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DE 2012 E ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI OS COMPROVANTES PAGOS.

AVISO: SUJEITO A CORTE APÓS O PAGAMENTO

MES/ANO	LEITURA QL	OC	CONSUMO	HISTÓRICO DE CONSUMO	MES/ANO	LEITURA QL	OC	CONSUMO
04/2013	858 00			4	10/2012	828 00		4
03/2013	854 00			5	09/2012	824 00		5
02/2013	850 00			4	08/2012	819 00		3
01/2013	845 00			4	07/2012	816 00		3
12/2012	841 00			4	06/2012	813 08		10
11/2012	837 00			9	05/2012	809 00		2
				TOTAL A PAGAR				
				11/05/2013	24,60			

DATA	LEITURA	OC	CONSUMO	VALOR
06/05	858	861	3	5
OLHO D'AGUA DAS FLORES				
				24,60

CLIENTE	CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
ANTONIO ABILIO ABREU	000094035040487	05/2013	24,60
PRACA HERMENEGILDO DE ABREU - 0066 - CENTRO 0			
LHO D AGUA DAS FLORES RL 57000-000			

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática está conforme a original que me foi apresentada para confronto e dou fé Luiz sinal de verdade

C.A.Flores(AL) de 10 de 2013

Luiz

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficiala

Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

RO CIVIL

04/ET-329E(28)-onef

04/ET-329E(28)-onef

BC175049

RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.938.959 DATA DE EXPEDIÇÃO 08.09.2000

NOME Ana Maria Pereira Abreu  
Antonio Abilio Abreu e  
FILIACAO Maria José Pereira Abreu  
Pão de Açucar-AL. 18.06.1978

NATURALIDADE C.Nasc. Nº 4.771 fls. 229v liv.A5 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM O.D'agua das Flores-AL.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PL-16

(INS. 14114)

ASSINATURA DO TITULAR Ana Maria Pereira Abreu

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Outubro/2004

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

070.901.334-51

ANA MARIA PEREIRA ABREU

18/06/1978

LEI 12.007/2009 - A CASAL DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DE 2012 E ANOS ANTERIORES. ESTE DECLARACAO SUBSTITUI OS COMPROVANTES PAGOS.

AVISO: SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

DATA DE VENCIMENTO	VALOR
11/05/2013	24,60

HISTÓRICO DE CONSUMO	VALOR
MES/ANO 04/2013	858 00
03/2013	854 00
02/2013	850 00
01/2013	845 00
12/2012	841 00
11/2012	837 00

HISTÓRICO DE CONSUMO	VALOR
MES/ANO 10/2012	828 00
09/2012	824 00
08/2012	819 00
07/2012	816 00
06/2012	813 06
05/2012	809 00

DATA DE VENCIMENTO	VALOR
06/05	858 861 3 5 02 0860 0212 000

CONSUMO	VALOR
06/05	858 861 3 5 02 0860 0212 000

CASAL

FATURA

015903753

05/2013

2R000 31R

REGISTRO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática está conforme a original que me foi apresentada para confronto e dou fé 14 de 10 de 2013 sinal de verdade D.A.Flores(AL)

Sueli Bomfim de Oliveira - Oficial

Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUICAO



AVISO: SUJEITO A CORTE APÓS O VENCIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
Rua Barão de Alagoas, 200 - Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-510  
C.N.P.J. 12.294.700/0001-21 INSC EST. Nº 24.008.146-3

Casa

**FATURA**

CLIENTE: GERALDO ABBREU PEREIRA  
RUA DUQUE DE CAXIAS - 0096 - CENTRO OLHO D'ÁGUA DAS FLORES AL 57000-000

RESPONSÁVEL: 00000000000000000000  
Nº HÓRARIO: A08N472832

DATA LEITURA: 05/09  
LEIT. ANTERIOR: 893  
LEIT. ATUAL: 914  
MÉDIA: 21  
CONS. BATELADO: 21  
PART. GÊNEOS ANTERIORES: 2R000 31R

VALOR DE MENSAL: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

DESCRIÇÃO: 02 02 1050 0206 000  
DESCRIÇÃO: 02 02 1050 0206 000

VALOR: 81,05  
0,06  
1,85  
0,12

002 AGUA  
064 ATUALIZ. MONETARI  
065 JUROS DE MORA

VENCIMENTO: 10/09/2013  
TOTAL A PAGAR: 83,08

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

MES/ANO	OC CONSUMO	MES/ANO	LEITURA	OC CONSUMO
08/2013	893	02/2013	763	00
07/2013	870	01/2013	743	00
06/2013	852	12/2012	722	00
05/2013	833	11/2012	699	00
04/2013	810	10/2012	676	00
03/2013	786	09/2012	654	00

**QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

Nº AMOSTRAS	TURBIDZ	COND	COLOR	PH	COND. TOTAIS	ECOLI
32	32	108	32	108	1	
14	14	14	14	14	0	
13	13	13	13	13	0	
14	14	14	14	14	0	
14	14	14	14	14	0	

PARA MANTER A BOA QUALIDADE DA ÁGUA OFERTADA, REALIZE PERIODICAMENTE LIMPEZAS EM SEU RESERVATÓRIO.

RELAÇÕES: VIA URBANO

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
Rua da Assembleia-nº30-centro  
CEP:57442-000 - O.A. FLORES - AL  
Fone: (82)3623-1370

Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto  
Eduil Bomfim de Oliveira - Oficial

Cartório e ponto por té que a presente cópia fotostática Esta conforme a original que me foi apresentada para Confronto e dou fé O.A. Flores(Al) de 10 de 2013

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**  
Certifico e ponto por té que a presente cópia fotostática Esta conforme a original que me foi apresentada para Confronto e dou fé O.A. Flores(Al) de 10 de 2013

RECIBO DE AUTENTICIDADE E RECONHECIMENTO DE FIRMA  
AUTENTICADO EM 02/09/2013  
BCL174892

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3541202-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2010

NOME LUCIANA ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO MARINALVA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE PÃO DE AÇÚCAR - AL DATA DE NASCIMENTO 29/07/1984

DOC. ORIGEM CERTD NASC 8806 FLS 188V LIV A-9

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

CPF 1 VIA

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

ASSINATURA DO TITULAR  
Luciana Alves da Silva

Polgar Direito

6

CPR 116.929.054-06

for the 1st year 2014 (CPM)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOAO CARLOS ABREU FLEIG

CPF: 03014540 BDB AL

RG: 084.878.443-61

Data de Nascimento: 17/11/1998

Endereço: ELIS REGINA ALVES DE OLIVEIRA  
 JOAO CARLOS ABREU

Sexo: M

Altura: 1,70

Cor dos Olhos: AZUL

Cor do Cabelo: CASTANHO

Cor da Pele: BRANCA

Estado Civil: CASADO

Profissão: MOTORISTA

Grupos de Sangue: B

Grupos de Rh: Rh+

Observações:

Assinatura: João Carlos Abreu Fleig

Local: MACEIO, ALAGOAS

Data Emissão: 14/10/2012

Assinatura do Autorizador: Lucas Bomfim Oliveira

CPF do Autorizador: 24232935063

Assinatura do Autorizador: Lucas Bomfim Oliveira

CPF do Autorizador: ALG13556738

DETRAN - AL (ALAGOAS)  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 757218918

PROIBIDO PLASTIFICAR 757218918

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e porto por fé que a presente cópia fotostática  
 Está conforme a original que me foi apresentada para  
 Confronte e deu fé no sinal de verdade  
 O.A.Flores(AL) 14 de 10 de 2012

Lucas Bomfim Oliveira

Lucas Bomfim Oliveira - Oficial  
 Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

CEP 57442-000 - O.A. FLORES - AL

Fone: (82) 3623-1370

BC 174854

Autenticação e Reconhecimento de Firma e Distribuição

BC 174854

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 478810027

NOME  
 JOSEVANIO VENANCIO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 1229958 SSP AL

CPF  
 020.815.744-11

DATA NASCIMENTO  
 04/10/1974

FILIAÇÃO  
 LUIZ ALFREDO FERREIRA  
 MARIA DE JESUS VENANCI  
 O FERREIRA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 04134020062

VALIDADE  
 23/05/2017

1ª HABILITACAO  
 03/07/2007

OBSERVAÇÕES  
 Apto para Transporte Remunerado

*Josevanio Venancio Ferreira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSAO  
 04/06/2012

*Luiz Augusto Santos Lócio de Melo*  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AL

74010488468  
 AL011546166

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 478810027

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.229.958 DATA DE EXPEDICAO 10.03.1996

NOME Josevanio Venancio Ferreira  
 Luiz Alfredo Ferreira e Maria  
 de Jesus Venancio Ferreira

FILIAÇÃO

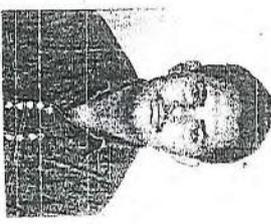
Major Izidoro-Al. 04.10.1974  
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C. Nasc. nº 2.454 Fls. 33v liv. 45  
 DOC ORIGEM

Monteopolis-Al.  
 CPF

*Luiz Augusto Santos Lócio de Melo*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



*Josevanio Venancio Ferreira*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico e posto por fé que a presente cópia fotostática  
 Está conforme a original que me foi apresentada para  
 Confronto e dou fé 14 de 10 de 2016  
 O.A. Flores (Al)

*Sueli Bomfim de Oliveira*  
 Sueli Bomfim de Oliveira - Oficial  
 Lucas Bomfim Oliveira Silva - Oficial Substituto

SELO DE AUTENTICACAO  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 BCL 74853

CARTO  
 Rua de  
 CEP 574

Fone: (82) 3624-1370



# RÁDIO OLHO D'ÁGUA FM- 104,9 MHz

Rua Do Comercio, 312 Centro- Olho D' Agua Das Flores- AL  
Tel .: (82) 3623-1648- CNPJ 24.182.040/0001-60

## Grade de Programação Segunda a sexta-feira

05h	Vamos Acordar	Raizes
07h	Palavras que não Passam	Religioso
08h	Bom dia Cidade	Diversss
09h	Nossa Manhã	Variedades
12h	Deus Te Chama	Gospel
14h	Encontro Mercado	Variedades
16h	Forrozão Sertanejo	Forro/ Sertan.
18h	Anunciando Jesus	Religioso
19h	A Noite é Nossa/ O amor está no Ar	Hits

## Sábado

05h	Sabadão Sertanejo	Raizes
07h	Palavras Que Não Passam	Religioso
08h	Túnel Do Tempo	Flash Black
10h	Linha Direta - A música do Ouvinte	Diverssos
12h	Deus Te Chama	Gospel
14h	Tribalção	R.do Brasil
16h	As Canções do Rei	Especial
18h	Anunciando Jesus	Religioso
19h	Grupo Vida Nova	A. A
20h	Encontro Com a Saudade	Seresta

## Domingo

06h	Especial 104,9	Diversos
06h30	Associações Comunitárias	S.T.R
08h	Túnel Do Tempo	Flash Back
10h	Nos Bares Da Vida	Brega/Chic
14h	As Domingueiras	Diversos
19h	Sequência Máxima	Balanço

*[Handwritten signature]*  
RB. 904.884 550/pk



Ao Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Rua Mergenthaler, 592 – Bloco 1 – Mezanino - Vila Leopoldina

São Paulo – SP CEP 05.311-900

Assunto: Resposta ao Ofício nº 7168/2014 – SEI/MC

Referência: Nota Técnica nº 7311/2014-SEI/MC referente ao Processo  
de Renovação de Outorga nº 53000.057028/2013-16



**Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**

**Rua do Comércio, 312 – Centro**

**Olho d'Água das Flores – Alagoas**

**CEP 57.442-000**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo  
 Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina  
 CEP: 05311-900 - São Paulo-SP  
 Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 2830/2015/SEI-MC

São Paulo, 28 de agosto de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

**Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação de Outorga**

Solicitamos informações acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurados em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

<u>Entidade</u>	<u>Localidade</u>	<u>CNPJ</u>	
01. Sociedade Educadora Patuense	Patu/RN	08.141.749/0001-60	
02. Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul	Sul/PR	03.417.503/0001-55	Jandaia do
03. Associação Tapirense de Assistência Social - Atas		02.968.317/0001-41	Tapira/MG
04. Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI	Diamantina/MG	02.294.458/0001-26	
05. Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro	Duro/PI	02.376.142/0001-83	Barro
06. Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM	Batayporã/MS	01.986.839/0001-03	
07. Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho	Fronteira/PI	02.885.042/0001-82	São João da
08. Associação Pró Cidadania - APC	Guaxupé/MG	01.650.919/0001-93	
09. Associação de Rádio e Difusão Comunitária Educativa Interativa Jaruense		02.795.569/0001-16	Jarú/RO
10. Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista	D'Água das Flores/AL	24.182.040/0001-60	Olho
11. Fundação de Assistência Social de Cabaceiras	Cabaceiras/PB	04.232.628/0001-73	

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 28/08/2015, às 13:49, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0690512** e o código CRC **1DA27D0D**.

---



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

UF: AL  
 Município: Olho d'Água das Flores  
 Canal: 285  
 Fase: 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Especifico:**

## Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA BOA VISTA  
**Nome Fantasia:** RADIO OLHO D AGUA FM  
**Logradouro:** RUA DO COMERCIO  
**Telefone:** Não Informado  
**Situação:** Entidade com situação cadastral NÃO REGULAR na Receita Federal.

**CNPJ:** 24.182.040/0001-60  
**Bairro:** CENTRO  
**Número:** 312  
**Fax:** Não Informado

 Dados da Outorga

## Dados da Entidade

CNPJ: 

**Razão Social:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA BOA VISTA  
**Tipo de Usuário:** Integral

## Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 57442000  
**Número:** 312  
**Município:** Olho d'Água das Flores  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA DO COMERCIO  
**Complemento:**  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**Fax:**  
**Estado:** AL

## Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Número do CEP:** 57442000  
**Número:** 312  
**Município:** Olho d'Água das Flores  
**Telefone:**

**Logradouro:** RUA DO COMERCIO  
**Complemento:**  
**Distrito:** Olho d'Água das Flores  
**SubDistrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Estado:** AL

**Fax:**   **E-mail:**

## Dados da Outorga

**Data Publicação Contrato/Convênio:**  **Data Limite Instalação:**

**Número do Processo:**  **Fistel:**

**Caixa:**  **Sequência:**

 Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="782"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="14/12/2001"/>	<input type="text" value="28/12/2001"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="561"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="20/08/2003"/>	<input type="text" value="21/08/2003"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="41796"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="19/01/2004"/>	<input type="text" value="21/01/2004"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

 Característica da Estação Instalada

 Dados do Licenciamento

## Dados da Estação

**Entidade:** ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA BOA VISTA - CNPJ/CPF(24.182.040/0001-60)

**Situação:** Entidade com situação cadastral NÃO REGULAR na Receita Federal.

**Município/UF:** OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL**Canal:** 285**Indicativo:** ZYS268**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Segunda ▼

Domingo ▼

05:00 ▼

23:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

### DESPACHO

Processo nº: **53900.067680/2015-59**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA (ACMBV)**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA (ACMBV), entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Olho D'água das Flores, Estado de Alagoas.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 07/12/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0858072** e o código CRC **4CBC7F27**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**NOTA TÉCNICA Nº 19513/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.057028/2013-16**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Olho D'Água das Flores/AL por meio da Portaria nº **782**, publicada no DOU de 28/12/2001, e Decreto Legislativo nº **561**, publicado no DOU de 21/08/2003.

**ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 21/08/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga mediante postagem em 24/09/2013, paginas nº 02, 51 e 52 , evento SEI (0081705), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

**Associação Comunitária de Moradores da Boa**

**Vista****QUADRO DIRETIVO**

Presidente - Elanio Quintela Abreu

Secretário Geral - Maria Monica da Silva Farias

Diretor Administrativo - Kennedy Ramalho Brito

Diretor de Operações - Antonio Rodrigues Pinto

Diretor de Comunicação Social e Eventos - Paulo Silva Neris

Diretor Jurídico Eliana Quintela Alves Abreu

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 06 a 18 do evento SEI (0200693)

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 31 a 35 do evento SEI (0200693)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 49 a 55 do evento SEI ( 0200693)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 03 do evento SEI (0081705)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, evento SEI (0082906)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 10 do evento SEI (0081705)

7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 20 a 23 do evento SEI (0200693)

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0858072), processo anexado 53900.067680/2015-59.

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Almeida Oliveira, Analista Tec Administrativo**, em 10/12/2015, às 16:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 11/12/2015, às 07:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga,**



**Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/12/2015, às 12:52, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 31/12/2015, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0689984** e o código CRC **0AD54322**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057028/2013-16**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **21/08/2003**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057028/2013-16 e nº 53610.000428/1998-72 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Fls. / n° do doc.</b>
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





**Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**[Secretaria]**  
**[Subsecretaria ou Departamento]**

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.057028/2013-16

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, *inserir link após anexar o PDF do parecer*), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Ok, paginas nº 02, 51 e 52 , evento SEI (0081705).
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Ok, página 03 do evento SEI (0081705).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Ok, evento SEI (0082906).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	X		Ok, página 10 do evento SEI (0081705)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Ok, páginas 06 a 18 do evento SEI (0200693).
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Ok, páginas 31 a 35 do evento SEI (0200693).
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Ok, páginas 49 a 55 do evento SEI (0200693).
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Ok, páginas 20 a 23 do evento SEI (0200693).

9	Relatório de apuração de infrações	X		Evento SEI (0858072), processo anexado 53900.067680/2015-59.
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0874750** e o código CRC **A5CF273F**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

## PORTARIA Nº 162/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057028/2013-16 e nº 53610.000428/1998-72 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0913678** e o código CRC **9291784B**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057028/2013-16**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **21/08/2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0913682** e o código CRC **09D009F9**.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 154, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056613/2013-91 e nº 53650.002018/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DE QUIXADÁ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Quixadá/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 155, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015823/2013-29 e nº 53830.002439/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA AMIGOS DE JARINU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jarinu/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 156, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056441/2013-55 e nº 53710.000343/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITANHANDUENSE DE RÁDIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itanhandu/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 157, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041601/2013-61 e nº 53710.000759/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO NOVA MACHADO PARA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Machado/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 158, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031922/2012-77 e nº 53760.000754/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/03/2012, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO ROSA LEAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Bocaina/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 159, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.049242/2012-18 e nº 53780.000095/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24/12/2012, a autorização outorgada à SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Patu/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 160, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.071598/2013-19 e nº 53710.000169/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE ITAMOGI, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Itamogi/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 161, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056213/2011-13 e nº 53760.000495/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23/08/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE BARRO DURO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Barro Duro/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 162, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº **53000.057028/2013-16** e nº 53610.000428/1998-72, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, para executar, sem

direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 173, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057303/2012-11 e nº 53640.000962/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RÁDIODIFUSÃO DO BAIRRO DA ASSEMBLEIA DE INCENTIVO À CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cruz das Almas/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 174, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.067718/2013-75 e nº 53670.000692/1988, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 20 de novembro de 2013, a autorização outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE INHUMAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Inhumas/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 176, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001734/1998 e nº 53000.057228/2011-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 04 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA MADRE FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Madre de Deus/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

#### PORTARIA Nº 177, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000312/1999 e nº 53000.031935/2012-46, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de abril de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL MUNDONOVENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mundo Novo/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.057028/2013-16**

Entidade: **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista (acmbv)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 162, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Olho D'Água das Flores/AL**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.057028/2013-16**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0979733** e o código CRC **C30F03DE**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.057028/2013-16**

Entidade: **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista (acmbv)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria n° 162, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 15/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Olho D'Água das Flores/AL**, consoante com o disposto no § 3° do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n° **53000.057028/2013-16**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:26, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0979733** e o código CRC **C30F03DE**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Recebi  
Em 28/03/16  
Eliane Almeida



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16469/2016/SEI-MC

Ao Senhor

ELANIO QUINTELA ABREU

Representante Legal da Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista

Rua do Comércio, 312

57442-000 / Olho D'água das Flores - AL

CNPJ nº 24.182.040/0001-60

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.057028/2013-16.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, sediada em **Olho D'água das Flores / AL**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **21 de Agosto de 2013**, conforme Portaria nº 162, de 1º de Fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1127921** e o código CRC **2B47E5C8**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

ENDEREÇO / ADDRESS

OFÍCIO nº 16469/2016/SEI-MC, de 12/05/2016

CEP / CODE POSTAL

Nº DO PROCESSO: 53000.057028/2013-16

ELANIO QUINTELA ABREU

ASS. COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA

RUA DO COMÉRCIO, 312

57442-000

OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Damiano Inguai

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

27/05/16

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENTJosé Augusto da Silva  
Mat. 8.027.825-6  
Agente de Correios  
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

JO 39170704 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 2 / 11 / 2013

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**AGÊNCIA MINICOM**

/ / : h	/ / : h	/ / : h
------------	------------	------------

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

NC  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
 EN  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**  
**70044-900 Brasília-DF**  
 CI

UF	BRASIL
----	--------

--	--	--	--	--	--	--	--

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.057028/2013-16**

**Referência: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para atualização da pertinente Exposição de Motivos.

Brasília, 19 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/05/2016, às 16:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1144676** e o código CRC **7B82FDC5**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.057028/2013-16**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA (ACMBV)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1193074** e o código CRC **580CF451**.

## Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057028/2013-16**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **21/08/2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.057028/2013-16**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 19513/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1241343** e o código CRC **D1DCC3AE**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057028/2013-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.057028/2013-16**

Entidade: **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/03/2017, às  
14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1729816** e o código CRC **8A5036DF**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.057028/2013-16

SEI nº 1729816

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.057028/2013-16**

Entidade: **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1729821** e o código CRC **CE6C239A**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.057028/2013-16

SEI nº 1729821

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.057028/2013-16**

Entidade: **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 19513/2015 (Evento SEI 0689984) e do Parecer Conjur nº 475/2015 (Evento SEI 0874749), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1729830** e o código CRC **90580B32**.

## **Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057028/2013-16**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **21 de agosto 2013**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53000.057028/2013-16

SEI nº 1729830

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057028/2013-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1826231** e o código CRC **EBAAD156**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1886315** e o código CRC **53BD44C6**.

**Referência:** Processo nº 53000.057028/2013-16

SEI nº 1886315

Brasília, 18 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057028/2013-16, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de agosto 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
343/2017	53000.021819/2010-57	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória
344/2017	53000.045558/2013-11	Associação Comunitária Novo Amanhecer - ACNA
345/2017	53000.014022/2013-46	Associação Jiquiriçense de Apoio Cultural
349/2017	53000.057914/2011-70	Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno
350/2017	53000.056238/2011-17	Associação Comunitária Central de Ritópolis
351/2017	53000.056228/2011-81	Associação de Comunicação e Cultura Liberdade
352/2017	53000.058131/2011-11	Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério
353/2017	53000.024292/2009-89	Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Conceição
354/2017	53000.050492/2011-10	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa
355/2017	53000.024188/2012-90	Associação Comunitária de Rodeiro
356/2017	53000.058136/2011-36	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá
357/2017	53000.003928/2014-16	Serviço de Assistência Social - SAS
358/2017	53000.062396/2013-78	Associação Comunitária da Região Central
359/2017	53000.006882/2013-14	Associação Comunitária de Comunicação de Frutal
360/2017	53000.052021/2011-38	Associação Comunitária e Cultural de Caçu
361/2017	53000.065119/2010-74	Associação de Radiodifusão Comunitária de Novo Destino
362/2017	53000.070758/2013-02	Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre
363/2017	53000.071423/2013-01	Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Educação, Cultura E Desporto De Pereiro
364/2017	53000.056608/2011-16	Associação Comunitária Eldorado Para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves
365/2017	53900.032165/2014-77	Associação Comunitária do Município de Botuporã
366/2017	53000.055786/2012-19	Associação Amigos de Nova Fátima, no município de Nova Fátima
367/2017	53000.058133/2011-01	Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa
368/2017	53000.039604/2007-97	Associação Comunitária de Radiodifusão Terra - ACRAT
369/2017	53000.064284/2010-17	Associação Cristã Sem Fronteiras de Difusão Comunitária
370/2017	53000.040135/2013-05	Associação das Mulheres Espinosenses
371/2017	53000.062227/2013-38	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Brasilândia de Minas
372/2017	53000.057295/2012-02	Associação de Rádio Comunitária de Oriximiná
373/2017	53000.050218/2012-13	Associação Comunitária Rádio FM Pontapedrense
374/2017	53900.029909/2015-57	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria
375/2017	53000.045153/2012-94	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal
376/2017	53000.029631/2007-51	Associação Cultural Rádio Comunitária do Parque do Lago
377/2017	53000.054585/2011-13	Associação Comunitária de Amigos do Porto Esperidião (ASCAPE)
378/2017	53000.049700/2013-91	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária
379/2017	53000.020488/2013-81	Associação de Desenvolvimento Educativo, Cultural e Ambiental

380/2017	53000.057028/2013-16	Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista
381/2017	53000.007052/2013-04	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino
382/2017	53000.058076/2011-51	Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte
383/2017	53900.017747/2014-23	Associação Cultural Educacional e Ambiental de Coari
384/2017	53000.044171/2012-59	Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari
385/2017	53000.053992/2010-14	Associação dos Monitores Em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm)
386/2017	53000.033271/2013-31	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal
387/2017	53900.017321/2015-51	Conselho Comunitário de Arraial D'Ajuda
388/2017	53000.015610/2013-05	Associação Comunitária do Desenvolvimento Social
389/2017	53000.031930/2012-13	Associação Cultural Comunitária Rádio Livre
390/2017	53000.056622/2011-10	Associação dos Moradores de Aracruz
391/2017	53000.070524/2013-57	Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe
392/2017	53900.017573/2014-07	Associação Rádio Comunitária Cultura FM de Araci
393/2017	53000.071201/2013-81	Associação Palmaciana da Comunidade Sede
394/2017	53000.027789/2013-35	Associação Beneficente 07 de Outubro
395/2017	53000.048009/2013-91	Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis - FSRCDI
396/2017	53000.056240/2011-96	Associação de Radiodifusão Comunitária São Miguel - ACOSAMI
397/2017	53000.055673/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo
398/2017	53000.054476/2012-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Souseense
399/2017	53000.048665/2012-11	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM
400/2017	53900.015755/2015-16	Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 24/07/2017, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2054851** e o código CRC **DF1E3466**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 32152/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2054851

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.057028/2013-16**  
**Referência: Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32152/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2100991** e o código CRC **975AC327**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.057028/2013-16

SEI nº 2100991

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
**53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)**  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
**53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)**  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)  
  
53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
**53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)**  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.057028/2013-16.**

Entidade: **Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/07/2019, às 13:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/07/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 16/07/2019, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4390544** e o código CRC **10551699**.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057028/2013-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 24.182.040/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de Agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Olho D'Água das Flores, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
  
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19513/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
  
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 162, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016.
  
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

---

**Referência:** Processo nº 53000.057028/2013-16

SEI nº 4390544

**Brasília, 17 de julho de 2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057028/2013-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 24.182.040/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de Agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Olho D'Água das Flores, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19513/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 162, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico**, em 26/08/2019, às 14:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4417811** e o código CRC **B81C380F**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.057028/2013-16

SEI nº 4417811

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## DESPACHO

**Processo nº: 53000.057028/2013-16**

**Referência: Despacho SEARC (4390544)**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA**

**Assunto: Renovação de Outorga**

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 21/08/2013, da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BOA VISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Olho D'Água das Flores/AL.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4489358** e o código CRC **FA6B480C**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.057028/2013-16

SEI nº 4489358

Brasília, 4 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057028/2013-16, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Moradores da Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 24.182.040/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de Agosto de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Olho D'Água das Flores, estado de Alagoas, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19513/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 162, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37593/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.057028/2013-16.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

**MARACI MENDES DE SANT'ANA**  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 07/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4710009** e o código CRC **B13B0606**.